ANNO LIX NUMERO 14 — QUINTA FEIRA 18 DE JANEIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 16 de janeiro, á noite.

O Principe Napoleão acaba de ser preso como autor de um manifesto ao povo francez, em que se procura perturbar a ordem publica e destruir as instituições fundadas.

PARIS, 17 de janeiro, á 1 hora da tarde.

Na Camara dos Deputados foi dirigida ao governo uma interpellação, relativamente á prisão do Principe Napoleão. A discussão terminou pela votação de uma ordem do dia de confiança, approvando o procedimento do governo.

PARIS, 17 de janeiro, á tarde.

Mr. Charles Floquet, ex-prefeito do Senna, apresentou hoje á Camara dos Deputados uma proposta de lei, banindo do territorio francez todos os membros das familias dos Bourbons, Orleães e Bonapartes. A Camara concedeu urgencia para essa proposta por 328 votos contra 102.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de janeiro de 1883.

CORRIGENDA

No telegramma de Paris, em data de 16, hontem publicado, e referente ao manifesto do Principe Napoleão, deu-se um equivoco, que corrigimos. Onde se diz—direcção dos negocios estrangeiros, deve ler-se direcção dos negocios publicos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO—*Tratado de Mnemonica.*

XIV

A's substancias alimentares, devidamente elaboradas no canal digestivo, cumpre a missão importantissima de irem fornecer ao sangue os elementos de que este liquido carece para a sua constituição.

E agora natural será perguntar:—como passa do canal digestivo para a torrente da circulação a parte aproveitavel e já elaborada do bolo alimentar?

Absorpção se chama o acto funccional, pelo qual a materia nutrictiva extrahida dos alimentos passa do canal digestivo para a massa do sangue, no intuito de regenerar este importantissimo liquido a que Burdach chama «o centro da vida vegetativa.»

A *absorpção* faz se pelas veias e pelos *vasos chyliferos.* Alguns dos liquidos introduzidos no estomago são directamente absorvidos pelas *veias* que percorrem tanto as paredes d'este orgão como as do intestino delgado.

As partes solidas do bolo alimentar e os liquidas que carecem de elaboração demorada,—isto é, as substancias que formam propriamente o *chylo*,—essas, são absorvidas pelos chamados *vasos chyliferos*, vasos que vão terminar por pequenissimos orificios nas villosidades em que tanto abunda a membrana mucosa do intestino delgado.

Os *vasos chyliferos* não são outra cousa mais do que uma secção especial dos *vasos lymphaticos* (*),—secção que nascendo das villosidades intestinaes acaba por desembocar no *canal thoraxico*, d'onde o liquido chyloso afinal passa para a veia sub clavia esquerda (penetrando assim na torrente circulatoria).

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 5 do corrente mez foi nomeado Angelo Jacintho Simões Junior para o lugar de praticante da Alfandega do Rio de Janeiro.

—O segundo escripturario nomeado para a Alfandega de Uruguayana chama-se Pedro Nolasco Frasão, e não João Nepomuceno Frasão, como foi publicado no dia 6 do mez.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 30 de dezembro ultimo foi exonerado o engenheiro Carlos Lemaire Teste, do lugar de director da estrada D. Francisca, visto ter sido nomeado para servir no imperial observatorio astronomico.

Por portaria da mesma data foi nomeado o engenheiro Pedro Luiz Taulois para o lugar de director da estrada D. Francisca, com os vencimentos de engenheiro de 1.ª classe, com transporte no maximo e gratificação de chefe.

Em data de 5 do corrente foi expedido o seguinte aviso á presidencia da provincia de Santa Catharina:

Illm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Exc. para que o faça constar ao inspector da Thesouraria de Fazenda, em resposta ao officio de 16 de novembro ultimo, visto que V. Exc. em data de 20 do dito mez, que este ministerio confirma a decisão, a que o mesmo officio se refere, pois não ha lei que prohiba a alienação do escravo, pendente o processo de classificação ou do arbitramento de valor, para os fins do art. 3.º da lei n. 2 040 de 28 de setembro de 1871.

Outrosim, visto que do facto da classificação resulta para o possuidor do escravo a obrigação de o apresentar, assim para o accordo ou arbitramento, como para a entrega da carta de alforria; declaro a V. Exc. que o escravo classificado deve ser conservado dentro do municipio até ultimação do processo, salvo se, por decisão competente, for excluido da classificação ou da libertação pela quota que se trata de applicar.

Finalmente, accordado ou arbitrado o valor, nenhuma alienação pode altera-lo em prejuizo da alforria do escravo ou do fundo de emancipação.

Deus guarde a V. Exc.—*Lourenço Cavalcante de Albuquerque.*

(*) Os *vasos lymphaticos* constituem um systema vascular, accessorio da circulação sanguinea. São elles os destinados ao transporte da *lympha*. Nascem dos diversos pontos da economia; e, depois de formarem redes intrincadissimas, acabam por se reunir em dous unicos troncos (o *canal thoraxico* e a *grande veia lymphatica*), onde afinal se estabelece definitivamente a communicação entre o *systema lymphatico* e o *systema venoso*.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JANEIRO

Actos:

— O presidente da provincia, de accordo com a autorisação, que concedeu á Camara Municipal do Recife, em 14 de dezembro findo e tendo em vista o officio da mesma Camara n. 110 de 27 do dito mez, determina que as bases por ella formuladas para o contracto, em virtude do qual Penna & C. serão incumbidos provisoriamente do serviço de transporte de carnes verdes do Matadouro para os mercados, sejam reduzidas a termo pelo modo seguinte:

1.ª Os contractantes annuem que a Camara comece a exploração do privilegio do transporte de carnes verdes, uma vez que sejam elles encarregados d'esse serviço como prepostos da mesma Camara.

2.ª Obrigam-se a fazer esse serviço mediante todas as condições constantes das clausulas do contracto, que celebraram com a Camara em 17 de maio do anno passado, e dependente actualmente de approvação da Assembléa Provincial.

3.ª Obrigam se a começar desde já o serviço do transporte com o material existente, si a Camara assim determinar, e apresentar dentro do praso de 60 dias o material apropriado para esse serviço, de accordo com a Camara.

4.ª Penna & C. fornecerão todo o material preciso, sendo a acquisição deste feita de accordo com a Camara. Antes de começar o serviço de transporte de carnes verdes, proceder se ha á avaliação do referido material devendo a importancia deste ser paga pela Camara, salvo se fôr approvado pela Assembléa Legislativa Provincial o citado contracto de 17 de maio.

5.ª Em identidade de condições, no caso de novo contracto, os actuaes contractantes serão sempre preferidos.

6.ª Em quanto a Camara explorar por si o presente privilegio, obriga-se a manter o actual contracto, uma vez que os contractantes, na qualidade de seus prepostos, lhe dêem fiel execução.

7.ª Si fôr approvado pela Assembléa Provincial o contracto já feito entre a Camara e Penna & C., será levado em conta dos contractantes o que tiverem pago durante o tempo em que explorarem o privilegio como prepostos da Camara; assim como contado o tempo para preenchimento do praso da exploração do referido privilegio.

— O presidente da provincia resolve, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,508 de 29 de dezembro findo exonerar Marcos de Barros Galvão, José Pereira de Castro e Theotonio de Barros Galvão dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes da subdelegacia do 2º districto (Bodocó) do termo de Exú, o 1º e 3º, por não terem prestado juramento e o 2º por se haver mudado; e nomear para substituil-os, os cidadãos José da Cunha e Silva, Theodoro de Hollanda Cavalcante e João Pereira da Silva na ordem em que estão collocados.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,509 de dezembro findo, resolve exonerar do cargo de delegado do termo de Bom Conselho ao alferes do Corpo de Policia Manoel Gabino da Silva e nomear, para substituil-o, ao alferes do mesmo Corpo, Paulino Antonio de Souza Ayres.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,507 de 29 de dezembro findo, resolve nomear os cidadãos Martiniano Gonçalves Torres e Pedro Alves de Jesus para os lugares vagos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Cabrobó.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,507 de 29 de dezembro findo, resolve exonerar Manoel Lopes Machado do cargo de 2º supplente do subdelegado do 3º districto (Orocó) do termo de Cabrobó, por se haver mudado; e nomear para substituil-o, o cidadão Manoel Francisco da Conceição.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia de 29 de dezembro ultimo, sob n. 1,511. resolve exonerar ao alferes do Corpo de Policia, Paulino Antonio de Souza Ayres, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Páo d'Alho.

Officios:

— Ao presidente das Alagôas.—Junto envio a V. Exc. os dous conhecimentos relativos aos 1,450 trilhos de aço, 2,900 chapas de juncção e sete caixas com parafusos, destinados á estrada de ferro de Paulo Affonso, nessa provincia, e que já seguiram para a cidade de Penedo nos vapores *Conde d'Eu* e *Jaguaribe*, da Companhia Pernambucana, como communiquei a V. Exc.

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Recebi e agradeço, os exemplares da collecção das leis e resoluções dessa provincia, enviadas por V. Exc. com o officio, a que respondo, de 29 de novembro ultimo.

— Ao Dr. chefe de policia.—Haja V. S. de providenciar sobre a demora que tem havido, por parte do delegado do termo de Panellas, da apresentação do inquerito policial acerca do crime alli ultimamente commettido por Manoel Mano; convindo que V. S. faça com que aquella autoridade seja diligente e cumpridora de seus deveres.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Cumprindo o que me recommenda o aviso expedido pelo Ministerio do Imperio, em 19 de dezembro ultimo, sob n. 6,234, declaro a V. S. que foi approvado pelo mesmo Ministerio, o credito de 527$480, aberto sob responsabilidade desta Presidencia á verba—Soccorros Publicos,—do exercicio de 1882 a 1883, afim de occorrer ao pagamento de diversas ambulancias para tratamento de indigentes accommettidos de varíolas e febres de máo caracter em Páo d'Alho, S. Lourenço da Matta, Bezerros e Floresta.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. tres ordens do Thesouro Nacional de ns. 206, 207 e 209.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar do Presidio de Fernando de Noronha, relativas ao mez de novembro do anno passado, e bem assim o parecer, por duplicata da junta de inspecção que examinou as ditas contas, e considerou-as no caso de serem aceitas.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S., de accordo com a sua informação de 27 de dezembro ultimo, sob n. 923, a mandar pagar a Guilherme Spieler a quantia de 400$000, importancia de uma escada por elle contractada e collocada nas dependencias do proprio nacional, onde funcciona a Faculdade de Direito; conforme solicitou o engenheiro encarregado das obras geraes no officio a que se refere a sua dita informação.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras geraes.

— Ao mesmo.—Deferindo, á vista da informação do engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage, o requerimento em que o gerente da mesma companhia solicitou o pagamento da quantia de 32$340, importancia de um mictorio collocado no edificio da repartição das Obras de Conservação dos Portos, a requisição do respectivo director interino, autoriso V. S., de accordo com o final de seu officio de 22 de dezembro ultimo, sob n. 2,911, a mandar proceder á devida indemnisação.—Communicou se ao dito engenheiro fiscal.

— Ao inspector da Saude Publica.—Mande V. S. preparar e remetter ao Dr. chefe de policia, afim de ser enviada para Iguarassú uma pequena ambulancia contendo medicamentos e instrucções, apropriados ao tratamento da variola.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao administrador dos Correios.—Remetto a V. S. em solução ao seu officio n. 1,069, dous mil passes gratuitos da Companhia Ferro Carry, para serem usados no serviço dessa repartição durante o corrente anno; devidamente preenchidos de accordo com as ordens desta Presidencia.

Quanto ao final do dito officio em que V. S. declara que a falta de passes, os moradores dos suburbios não recebem a sua correspondencia desde o mez de agosto do anno passado, tenho a dizer-lhe que sob pretexto algum, deve essa repartição deixar de fazer entrega da aliudida correspondencia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc. a esta Presidencia uma relação dos devedores ajuizados pela Fazenda Provincial nas comarcas desta capital, Olinda e Cabo, contendo o *quantum* do debito, o estado dos processos, e se no seu curso e tramites ha encontrado o procurador dos feitos os embaraços de que tractam os §§ 9 e 13 do art. 59 do regulamento de 2 de julho de 1879.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar da professora Angelica Maria Roberto de Jesus, alludidas em seu officio a que respondo n. 491 de 28 de dezembro findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista do disposto no officio de Vmc., de 4 de dezembro findo, sob n. 453, autoriso o, como solicita, a fazer administrativamente a acquisição dos objectos constantes da relação que acompanhou o citado officio.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. de accordo com a sua informação n. 446, de 30 de novembro ultimo, a mandar fornecer aos corpos das guardas de Palacio, Enfermaria Militar e Thesouraria de Fazenda, os utensilios constantes do incluso pedido que veio annexo ao officio do brigadeiro commandante das armas n. 735, de 7 do mesmo mez, despendendo até a quantia de 48$000 com a acquisição dos artigos que não existem nesse Arsenal.—Communicou se ao commandante das armas e Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Haja Vmc. de providenciar para que com urgencia, seja concertada, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio de hoje, sob n. 3, uma das rodas da carroça do 2º batalhão de infantaria.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a excluir do serviço, nos termos do officio n. 2 044 de 30 de dezembro findo, á praça do Corpo sob seu commando, Antonio Ferreira Villar, que se acha no Hospital Pedro II, accommettido de alienação mental.

— Ao mechanico Victor Alinquant, encarregado do levantamento do pharol do Cabo de Santo Agostinho.—Remetto a Vmc., para os fins convenientes, a inclusa copia do termo de contracto, celebrado pela Thesouraria de Fazenda com o Visconde do Livramento, para a conducção do material do pharol do Cabo de Santo Agostinho, da praia do Suape para cima da montanha do mesmo Cabo, onde está sendo levantado o referido pharol.—*Mutatis mutandis* ao inspector do Arsenal de Marinha.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Petrolina.—O Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, dando solução, em aviso de 21 de dezembro ultimo, sob n. 57, á consulta desta Presidencia, á vista do que expoz o juiz de orphãos desse termo acerca do escravo Luiz, classificado por essa junta, para ser libertado por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, e excluido pelo mesmo juiz, por haver fallecido, antes do dia da alforria, a mulher livre com que era casado, declara que deve ser mantida a classificação, uma vez que o fallecimento da conjuge teve lugar posteriormente.

Recommendo, portanto, a Vmcs. que procedam á inclusão do mesmo escravo na proxima reunião dessa junta, para lhe aproveitar o beneficio da liberdade, por conta da 4ª quota de preferencia a outra qualquer se o restante da precedente não for sufficiente para que a libertação se realise desde já.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo de Petrolina.

— Ao promotor publico da comarca de Panellas.—Accusando recebido o officio que Vmc. dirigio-me em 26 de dezembro findo, recommendo-lhe o exacto cumprimento das ordens já expedidas no sentido de ser processado o criminoso Manoel Mano, cumprindo que Vmc. communique immediatamente a esta Presidencia qualquer occurrencia que haja a tal respeito.

— Ao delegado de policia do termo de Taquaretinga.—Recommendo a Vmc., em resposta ao seu officio de 22 de dezembro ultimo, que transmitta-me, com urgencia, os documentos que comprovem as allegações contidas no mesmo officio, e com referencia aos processos do bacharel Alexandre de Crasto, José Alves Bezerra Cavalcante e João Alves Bezerra Cavalcante.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal da villa de Gamelleira, que cumpre enviar o quadro da receita e despeza do municipio no quinquenio ultimo, com as especificações exigidas na circular desta Presidencia, de 4 de novembro ultimo, e que deixou de acompanhar o officio da mesma Camara, de 7 de dezembro seguinte, recebido a 28.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, no vapor *Pirapama*, por conta do Ministerio da Guerra, quatro fardos medindo 5,036 decimetros cubicos e um caixão medindo 397 decimetros cubicos, contendo diversos artigos com destino á Presidencia daquella provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda enviar a V. S. para o serviço da repartição a seu cargo, durante o corrente mez. 1,000 passes gratuitos da Companhia Ferro Carril; accrescentando que devem ser elles regularmente preenchidos antes de usados, de accordo com as ordens de um dos antecessores do mesmo Exm. Sr., em virtude do que representou o respectivo gerente, com o fim de evitarem-se conflictos.—Iguaes ao commandante do Corpo de Policia remetteu-se 200, ao inspector do Thesouro Provincial 200, ao administrador da Recebedoria de Rendas Geraes 100, ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas 200, e ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, em solução ao officio de S. Exc., n. 144 de 19 de dezembro findo, 500.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 30 de dezembro ultimo, em que V. S. communica que o vapor *Principe do Grão Pará*, chegado da Bahia e escalas, regressara no dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S communica que os vapores *Conde d'Eu* e *Mandahú* seguirão no dia 10 do corrente; o 1º ao meio dia, para o Presidio de Fernando de Noronha, e o ultimo, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul, até Aracajú.—Fizeram-se as communicações do estylo quanto ao vapor *Conde d'Eu.*

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 28 de dezembro proximo passado, em que V. S. communica que o vapor *Pirapama* seguirá para os portos do norte, até Fortaleza, no dia 5 do corrente, as 5 horas da tarde.

— Ao engenheiro em chefe interino da commissão das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 28 de dezembro proximo passado, sob n. 3253, em que V. S. communicou haver sido inaugurada no dia antecedente a estação telegraphica de Canhotinho; ficando a linha em trafego com a extensão de 102 907,m 394.

O mesmo Exm. Sr. congratula se com V. S por esse melhoramento, de interesse para esta provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JANEIRO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que solicitou o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife em officio de hontem datado, sob n. 169, resolve, de conformidade com a autorisação contida em aviso do Ministerio do Imperio, de 25 de outubro ultimo, sob n. 5 481, abrir um credito da quantia de 10:000$000 á verba—Soccorros Publicos—do mesmo Ministerio, exercicio de 1882—83, para occorrer á despeza com o auxilio concedido ao hospital da mencionada Santa Casa, referente ao corrente mez.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario da Camara Municipal do Recife.—Para os fins convenientes faço constar a V. S. que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo em consideração o exposto pela Camara Municipal do Recife em officio n. 110 de 27 de dezembro findo, resolveu autorisar a mesma Camara a incumbir provisoriamente Penna & C. do serviço de transporte de carnes verdes do matadouro para os mercados, observando se para isso as clausulas constantes da copia por mim rubricada, que veio annexa ao predito officio, sendo porém das referidas clausulas eliminadas a quarta e quinta que serão substituidas pela seguinte:

Penna & C. fornecerão todo o material preciso, sendo a acquisição deste feita de accordo com a Camara.

Antes de começar o serviço do transporte de carnes verdes proceder-se-ha á avaliação do referido material, devendo a importancia deste ser paga pela Camara, salvo se fôr approvado pela Assembléa Legislativa Provincial o citado contracto de 17 de maio.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr conselheiro presidente da provincia digne-se V. Exc. mandar transportar á provincia do Rio de Janeiro, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, o ex-anspeçada do 14º batalhão de infantaria, Leopoldo Gomes da Costa, que, a 7 de dezembro findo, foi escuso do serviço do exercito por incapacidade physica e se recolhe áquella provincia d'onde é natural.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao gerente da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 30 de dezembro ultimo, com o qual V. S. enviou cinco mil passes gratuitos dessa Companhia para servirem no corrente anno.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JANEIRO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes do 2º batalhão de infantaria, Leonardo José da Silva, que segue para a côrte no vapor *Pernambuco*, procedente do norte.

— Ao mesmo—Remetto a V. S. a inclusa caderneta, n. 218, do peculio que na Caixa Economica desta capital possue o ex aprendiz artifice do Arsenal de Marinha desta provincia, Ignacio de Loyola Gonçalves da Silva, afim de que essa Thesouraria observe o que recommenda o aviso junto por copia, expedido em 22 de dezembro ultimo, sob n. 2,085, pelo Ministerio da Marinha, dando-me sciencia do resultado.

Portaria:

— Recommendo á Camara Municipal de Cimbres que remetta á Secretaria desta Presidencia a relação e os quadros de que tractam os arts. 89 e 90 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875, afim de serem annexados ao seu officio de 26 de dezembro findo, que tem de ser opportunamente remettido á Assembléa Legislativa Provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia digne se V. Exc mandar transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, procedente do norte, ao alferes Leonardo José da Silva e 2º cadete furriel Arthur Alfredo de Carvalho, ambos do 2º batalhão de infantaria, que vão exercitar-se no corrente anno na Escola do Tiro do Campo Grande; e bem assim a mulher do dito alferes, D. Maria Manoela de Moraes e Silva e uma filha de nome Anna Candida da Silva, com 8 annos de idade.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia digne se V. Exc. fazer transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pernambuco*, chegado do norte, o imperial marinheiro de 3ª classe, Manoel Marques de Amorim, pertencente a guarnição da canhoneira *Ypiranga*, o qual recolhe se a mesma côrte.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S., em resposta ao seu officio a mim dirigido a 30 de dezembro ultimo, sob n. 510, vinte e cinco passes gratuitos de ida e igual numero de volta, da estrada de ferro de Caxangá.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S, em resposta ao seu officio de 12 de dezembro ultimo, sob n. 463, que não podendo a Presidencia abrir credito para o pagamento das despezas miudas realisadas pelo agente comprador desse Arsenal, de que tracta o referido officio, e não tendo vindo até a presente data a ordem da distribuição dos creditos para o exercicio de 1882 e 1883 resta aguardar a vinda da mencionada ordem.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia haja V. S. de providenciar no sentido de ser apresentada amanhã ao meio dia, ao Dr. chefe de policia, uma escolta de seis praças e um inferior afim de conduzir quatro criminosos até a capital da provincia da Parahyba.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem de S. Exc o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 30 de dezembro ultimo, sob n. 429, hoje recebido.

— Ao secretario da Camara Municipal de Timbaúba.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia devolvo a V. S. o seu officio de 27 de dezembro findo, acompanhado dos termos de arrematação de impostos desse municipio, afim de que os referidos termos sejam remettidos ao mesmo Exm. Sr. com o officio assignado por toda a Camara, conforme o art. 61 da lei do 1º de outubro de 1828.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE JANEIRO

Abaixo assignados habitantes de Cruangy—Indeferido.

Abaixo assignados, moradores na villa de Timbaúba.—Não ha mais que deferir.

Abaixo assignados, residentes no povoado Barão da Santa Cruz, do districto de Garanhuns.—Indeferido.

Bacharel Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.—Não ha o que deferir, á vista da informação da Thesouraria de Fazenda.

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello.—Indeferido.

Amelia Augusta de Moura Quintal.—Indeferido.

Amelia Maria da Conceição Ramos.—Remettido á junta medica provincial, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Antonio Vieira de Barros.—Indeferido.

Antonio Candido Ferreira.—Indeferido.

Alexandrina Moreira Reis. Não ha que deferir, em vista da portaria de 10 do corrente mez.

Amelia Rosa de Lemos Abreu.—Por agora não pode ter deferimento o que requer.

Antonio Euthimio Vianna.—Prejudicado.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Indeferido.

Antonio de Alleluia Patricio.—Indeferido.

Antonio Jorge Rodrigues.—Como requer.

Albino José dos Santos.—Relevo a multa imposta ao supplicante.

Antonio José do Nascimento.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Bezerros, ouvindo o juiz municipal.

Antonio Nobre de Almeida Castro.—Por ora não pode ter lugar o provimento que requer o supplicante.

Capitão Clementino de Paula Souza Malagueta.—Deferido com officio de hoje, ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Club Carlos Gomes.—Passe portaria na forma requerida.

Caetano Quintino Galhardo.—Prevalecem as razões do indeferimento.

Companhia Pernambucana.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Candido Augusto de Albuquerque Sobral.—Prorogo por cinco dias, o praso concedido ao supplicante para reclamar a sua patente.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Deodato Lins.—Sim, para Caende.

Gaspar Antonio dos Reis.—Indeferido.

Herculano Hygino Nunes Bandeira.—Prejudicado.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—Prejudicado.

Isabel Francisca de Quintal.—Passe portaria na forma requerida.

Idalina Alcoforado Cesar de Menezes.—Remettido á junta medica provincial, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.—Indeferido.

Padre José Esteves Vianna.—Indeferido.

José Joaquim de Azevedo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Joaquim de Carvalho.—Passe portaria na forma do estylo.

Joaquim Esteves Alves.—Indeferido.

Joaquim Elias de Albbuquerque Rego Barros.—Indeferido

José Luiz de Souza.—Indeferido, em vista da informação do Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Justino Miguel da Costa.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Joaquim Ambrosio do Rego Pacheco.—Prorogo por dez dias o prazo concedido ao supplicante para reclamar sua patente.

Joaquim Alves da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Ricardo Coelho Junior.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Lourenço Laurentino Cezar de Menezes e Idalina Alcoforado Cezar de Menezes.—Não podem ser deferidos por haverem requerido contra terminante disposição de lei.

Lourenço Gonçalves Aleixo.—Indeferido.

Maria Paton.—Relevo a multa imposta a supplicante.

Maria Albina de Oliveira Costa.—Sim.

Maria Amancia Cesar de Souza.—Prejudicado.

Manoel Carlos Vital.—Prejudicado.

Manoel Clementino da Costa Santos.—Indeferido.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.—Indeferido.

Serviliano Correia Mafra.—Indeferido.

Vicente da Silva Monteiro.—Indeferido.

Walfredo Carneiro da Cunha Miranda.—Deferido com oficio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Eustaquio Constancio Redivivo Junior.—Estando sujeita ao pagamento da taxa a escrava, de que se tracta, recorra o supplicante ao inspector da Thesouraria de Fazenda, que é o competente para relevar a multa imposta.

— 16 —

Anna Josquina Peres Campello de Mello.—Prove impossibilidade physica nos termos do regulamento.

Alberto da Silva Miranda.—Por ora não póde ter lugar o provimento que requer.

Eduardo Alvares da Silva e José Mario de Oliveira Arozo.—Sim, até que chegue o concessionario do theatro e mediante as condicções indicadas na informação do administrador do mesmo theatro.

Desembargador João Francisco da Silva Braga.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel José Faria.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Rodrigo Carvalho & C.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Sebastião Tavares de Oliveira Brandão.—Passe portaria nomeando o peticionario professor publico effectivo da cadeira de ensino primario de Agua Branca.

Sociedade musical 28 de setembro.—Concedo o theatro para o espectaculo que promove a supplicante.

Umbelina Francisca da Cunha.—A supplicante já foi attendida.

Umbelina Francisca da Cunha.—Sim, para a cadeira de ensino primario do sexo masculino de S. Vicente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 17 de janeiro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco em 3 de janeiro de 1883—N. 24—Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio de V. Exc. datado de 14 de dezembro do anno findo, no qual determina que informe, com urgencia sobre o assumpto de uma publicação inserta no *Tempo* d'aquella mesma data, em que se diz que o criminoso José de Almeida Callado acha se aboletado em casa do coronel Luiz Paulino, irmão do delegado de policia do termo de S. Bento, passo, por copia, ás mãos de V. Exc. a informação, que me prestou o referido delegado—Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Delegacia de policia do termo de S. Bento 26 de dezembro de 1882.—Illm. Sr.—Respondendo á V. S. o seu officio de 18 do corrente, em que me ordena que lhe informe sobre uma publicação do *Tempo* de 14 do corrente, tenho a informar o seguinte:—Ha 22 annos que José de Almeida Callado é criminoso de morte n'este termo, e, morando em Pajeú, nunca foi perseguido, constando me que agora procura entregar se á prisão para prescrever o crime, sendo uma calumnia dizer-se que esteve n'esta villa, quando é conservador e protegido de seu partido, e, se esteve em casa de alguem, não chegou ao meu conhecimento, e nem meu irmão, em cuja casa se diz que elle esteve, seria capaz de concorrer para meu descredito, e só seus inimigos e meus serião capazes de tantas calumnias E' o que devo informar a V. S. com a verdade do meu costume.—Deus guarde a V. S. felizmente.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, mui digno chefe de policia desta provincia.—O delegado de policia, *Francisco de Hollanda Valença.*

Secretaria de policia de Pernambuco 5 de janeiro de 1883—Conforme.—O secretario *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 17 DE JANEIRO DE 1883.

Ordem do dia n. 14

Faço publico para conhecimento da guarda nacional, sob meu commando que, em 12 deste mez, o Sr. Francisco Gonçalves Torres, nomeado por decreto imperial de 30 de setembro do anno findo, para tenente coronel commandante do 3º batalhão de infantaria, apresentou-se neste commando com sua patente, prestou o juramento do estylo, e entrou em exercicio do respectivo posto. Em vista do que determino ao mesmo Sr. tenente coronel, que tome posse do seu respectivo batalhão, que lhe será entregue pelo Sr. official que se achar no commando do mesmo, mediante as formalidades legaes, depois do que participará a este commando superior.

Luiz Cesario do Rego,
Coronel commandante superior.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 47.—Secretaria da Policia de Pernambuco em 16 de janeiro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

João Gomes de Souza, vindo de S. Lourenço da Matta como desertor da armada; Malaquias Fernandes de Amorim e Nicoláo Duarte da Gama, como pronunciados em crime de morte, Friby Huhl, Christiff Haorb, Jorge William, Thomas Braune, Antonio Augusto da Costa Guimarães, Ildefonso Gonçalves de Siqueira e Antonio Francisco da Silva, por embriaguez e disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo

ILEGÍVEL

Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra João José Benedicto de Sant'Anna por haver ferido gravemente a Demetrio Chrisostomo de Souza Pires.

— 17 —

João Francisco das Chagas, como vagabundo; João Francisco da Silva, como alienado, até que possa ter o conveniente destino; Manoel Antonio da Silva, João Francisco das Neves, Antonio da Rocha Carvalho e Antonio de Souza Almeida, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Bezerros, que no dia 9 do corrente fôra alli preso em flagrante na occasião em que furtava um relogio pertencente a José Sabino de Oliveira, o individuo de nome Manoel Coelho de Oliveira, que está sendo processado.

Pelo delegado do termo de Caruarú foi capturado no dia 7 o criminoso Candido José Felippe, o qual está pronunciado em crime de tentativa de morte.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE JANEIRO

Candido Casemiro Guedes Alcoforado.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Companhia Santa Thereza.—Pague se.

Maria da Hungria Vieira de Barros.—Informe o Sr. contador.

Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Certifique se.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Maria da Annunciação.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby.—Informe o Sr. contador.

Francisco Guedes de Araujo.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Thomé Joaquim do Rego Barros.—Informe o Sr. contador.

Maria dos Anjos de Albuquerque Fonseca.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Colonia Isabel.—Entregue-se a quantia de 6:000$000 por conta da subvenção do art. 9 § 3 da lei do orçamento.

José Luiz Cavalcante Pessoa.—Certifique-se.

Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque Junior.—Certifique se.

Francisco Pinto de Carvalho. — Pague-se.

Fulgencio Infante de Albuquerque Mello Filho.—Certifique-se.

Theophilo Alves da Silva.—Certifique-se.

Capitão Manoel Ignacio da Silva Braga.—Certifique se.

Colonia Isabel.—Entregue-se a quantia de 10:000$000 por conta da subvenção geral.

Officio do collector de Floresta.—Ao Sr. contador em satisfação de sua requisição referente á da 1ª secção na informação inclusa.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE JANEIRO

José Manoel Duarte, José Manoel Duarte, Manoel Antonio de Souza, João da Cruz Cavalcante, Ignacio Nery da Fonseca, Francisco Luiz de França e João Felix dos Santos.—Certifique-se.

Francisco de Paula Gomes. — A' 1.ª secção para unir aos documentos com que o supplicante requereu a isenção da lei n. 590.

Manoel Joaquim de Souza Motta.—A' 1.ª secção para cumprir o despacho do Thesouro.

Antonio Francisco dos Santos, Francisco de Salles M. Pontes, Antonio Manoel de Siqueira, Francisco de Paula e Silva Junior, José Moreira Fontes, Calixto José de Mello, José Januario da Silva, José Braz Martins do Rio, Benjamin Canuto dos Santos Lima e José de Souza P. de Brito.—Certifique se.

Innocencio Xavier Vianna.—Certifique-se.

Heronides de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Certifique se.

Arcenico Christiano de Feijó.—Certifique se.

Julio Coriolano Dias.—Certifique-se.

Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Certifique-se.

Ignacio Rodrigues de Carvalho. — Certifique-se.

Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.—Certifique-se.

Camara Municipal

(*) ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO DA QUARTA ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1882.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANO

Aos 15 dias do mez de dezembro do anno de 1882, achando-se presentes no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife á 1 hora da tarde os Srs. presidente Exm. Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha e vereadores Dr. José Francisco de Barros Rego, tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, Barão de Nazareth, capitão Francisco Faustino de Brito e João Francisco Antunes, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada e assignada a acta da antecedente.

Entrando se na primeira parte dos trabalhos, o official-maior, servindo de secretario, apresentou para serem assignados os despachos antecedente depois de que apresentou mais as seguintes peças que tiveram o conveniente destino a saber:

Um officio da Presidencia, de 11 de dezembro, em resposta ao desta Camara, sob n. 100, de 29 de novembro ultimo, concedendo a approvação solicitada, da venda em leilão publico dos terrenos sitos ao fundo do sobrado da rua de Gervasio Pires n. 1.—Inteirada.

Outro da mesma em 14 do mesmo mez, concedendo autorisação para esta Camara explorar provisoriamente o serviço do transporte de carnes verdes, precedendo accordo e annuencia com Penna & C.—Ao Sr. commissario de policia para entrar em accordo com os referidos Penna & C

Outro da mesma e da mesma data pedindo a esta corporação informe quanto resta do credito de 25:000$000 consignado no art. 34 § 13, n. 7, da lei n. 1717 do corrente anno a fim de que possa autorisar as despezas alludidas em officio desta Camara, n. 96 de 22 de novembro ultimo.—A' secretaria para informar.

Outro do administrador do Mercado de S. José, de 12 do corrente, fazendo considerações sobre a entrega dos talhos ns. 37 e 41 que estavam occupados pelos talhadores Manoel Chrispiniano da Cruz e Camillo Francisco Pires a Joaquim Nicoláo Ferreira de ordem do Sr. commissario respectivo, no intuito de fazer valer á Camara a conjuvação prestada por aquelles talhadores, quando elle administrador achava-se em difficuldades para cumprir as ordens da Camara, contra a pretenção da copanhia de carnes verdes. Posto em discussão, pedio a palavra o Sr. Barão de Nazareth e disse que o [illegible] do Mercado depois de nomeado commissario daquelle estabelecimento, soube que [illegible] todos os marchantes que o administrador do Mercado queria governal-o por si, não em virtude da lei, mas segundo a sua vontade.

Disse mais que os talhadores em questão tiveram os talhos de que se tracta por sua conta até junho, mas que dessa época para cá foram elles occupados por Joaquim Nicoláo, sendo embóra a carne cortada pelos referidos talhadores, e sendo os coupons pagos em nome do mesmo Joaquim Nicoláo, mas que apparecendo Gibson querendo talhar carne, aliciou os supraditos talhadores que começaram, sem licença de Joaquim Nicoláo, mas com o seu dinheiro, a pagar os *coupons* em seus nomes.

Que em vista disto mandou fazer entrega dos talhos a Joaquim Nicoláo, porque não estava, como não está disposto, a sanccionar caprichos do administrador do Mercado.

O Sr. presidente, tomando a palavra, disse que havia recebido dous requerimentos desses mesmos talhadores, recorrendo do acto do Sr. vereador commissario, que procurara S. Exc., mas que não o encontrando, não quiz resolver por si, aguardando-se para sujeitar a materia á apreciação da Camara.

O Sr. Torres, usando da palavra, disse que na época em que estava se vendendo a carne a 720 rs. o kilo, disse-lhe o administrador do Mercado que havia quem se compromettesse a vendel-a a 520 rs se se lhe concedesse os talhos melhormente localisados, que isto foi permittido, pelo que se teem conservado até hoje carne barata, que de ha muito os talhadores de que se tracta estão de posse dos talhos em questão o que provam com os *coupons* que os mesmos juntaram com os seus requerimentos, e que se acham sobre a mesa.

Foram os mesmos *coupons* nessa occasião examinados pelos Srs. vereadores Dr. José Francisco e major Antunes.

Tomando novamente a palavra o Sr. Barão de Nazareth, disse que dias depois de haver sido nomeado commissario do Mercado, procurou-o o ajudante desse estabelecimento e fazendo-lhe ver que estava estabelecido que ninguem venderia em uma certa linha de talhos carne a preço superior a 500 rs. e que aquelles que se não queriam sujeitar a esta determinação não podiam occupar nenhum desses talhos, o consultava, por isso que estando com licença o administrador, a elle ajudante cumpria a direcção do Mercado, se devia manter essa ordem, ao que lhe respondera o orador que não permittindo a lei organica da Camara, e ao contrario prohibindo que se puzesse peias ao commercio, não se podia obrigar a ninguem vender o seu genero por esse ou aquelle preço.

O Sr. presidente usando da palavra fez largas considerações, explicando o regimen que com relação aos talhos, foi adoptado no Mercado de S. José desde que esta corporação resolveu debellar a crise da carestia da carne verde que atravessou este municipio e terminou dizendo que o Sr. Barão de Nazareth tomara aquella deliberação inspirando-se sem duvida no interesse municipal, pelo que propunha que se inscrevesse na acta a seguinte indicação:

A Camara louva o zelo e interesse que pelos negocios municipaes tem manifestado o Barão de Nazareth. Postos á votos os requerimentos alludidos, resolveu-se que fossem deferidos, votando contra o Sr. Barão de Nazareth, que pedindo a palavra, declarou que resignava o lugar de vereador, levantando se em seguida.

O escrivão interino do civel João Alfredo de Medeiros intimou á Camara a requerimento de João da Cruz Estanislau, para que esta corporação não pague, a quem quer que seja, que não esteja autorisado pelo peticionario, a parte que lhe compete como administrador de sua mulher D. Hermogenes de Britto Correia, referente aos predios ns. 9 e 11 da rua nova de Santa Rita, desappropriados por utilidade publica.—A Camara deu se por intimada.

Foram mais apresentadas: uma petição de Constantino Alves da Silva, pedreiro do Cemiterio do Cajoté, pedindo para ser pago de seus ordenados, por isso que na lei do orçamento ha verba para esse fim destinada.—Resolveu se que se ordenasse o pagamento, por isso que é o peticionario empregado de titulo, e se não tem elle prestado os seus serviços, devido ao facto de se não haver ainda feito enterramento nesse cemiterio, deve estar prompto para qualquer serviço, devendo prestar os inherentes a seu lugar, desde que delles haja necessidade

Officio do procurador datado de hoje, communicando haver despendido a quantia de trinta e um mil e seiscentos réis com despesas judiciaes, e pedindo para ser levada essa quantia a sua conta.—Resolveu se providenciar de modo a ser attendido.

Petição de Wenceslau Machado Freire Pereira da Silva, pedindo pagamento da quantia de cento e doze mil e duzentos réis, que despendeu por occasião de fazer as collectas das freguezias de Afogados Pôço da Panella, Varzea e S. Lourenço.—Pague-se.

Officio do fiscal do Recife, José Pedro dos Santos Neves, em 27 de fevereiro deste anno, communicando haver gasto, quando fiscal interino de Santo Antonio, a quantia de dez mil réis com a apprehensão de animaes, e oito mil réis com passagens, quando esteve como fiscal interino de Afogados.—Pague-se.

O Sr. Brito communicou que estando a margem do Capibaribe, ao cáes Vinte e Dous de Novembro completamente entulhado, contendo varios animaes em estado de putrefacção, ordenou ao respectivo fiscal que mandasse limpar esse lugar, avaliando a despesa em cerca de oitenta mil réis, devendo o mesmo fiscal apresentar no tempo competente a nota das despesas.—Foi approvado o procedimento do Sr. Brito.

Tendo o Sr. Barão de Nazareth resignado o lugar de vereador, foi nomeado pelo Sr. presidente para substituil-o na commissão do Mercado o Sr. Torres; e estando doente o Sr. Luiz Rocha, foi substituido na commissão de edificações pelo Sr. Antunes.

Tendo dado a hora, levantou-se a sessão, sendo designado o dia 20 para a seguinte, e lavrada a presente acta que eu José Maria de Albuquerque Mello, official maior, servindo de secretario, escrevi.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*José Francisco de Barros Rego Junior*.—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*.—*João Francisco Antunes*—*Francisco Faustino de Britto*.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 horas da tarde de 16 do corrente.

A REDACÇÃO.

DESPACHOS DO DIA 16 DE JANEIRO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Ignacio Heitor.—Sciente, cumprindo o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Delphina Maria do Sacramento.—Como pede, cumprindo o disposto no art. 188 do codigo das posturas.

Ferreira & Mascarenhas.—Como pedem, cumprindo as disposições em vigor.

José de Medeiros Correia.—Pagando o que está a dever, concéde-se.

Joaquim Aurelio Pessoa.—Como requer, cumprindo as disposições em vigor.

Joaquim Ferreira Lima.—Em vista da informação, concedo-se.

José Ferreira da Silva.—Idem.

José Leite.—Em vista das informações, como requer.

Tiburcio da Silva Allemão.—Em vista das informações concede se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 17 de janeiro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1º DE JANEIRO DE 1883

Retrospecto Politico do anno de 1882

II

[*Continuação*]

Tambem na Suecia se operou uma pequena modificação politica, e foi no sentido de ser mais generalisado o voto. Este paiz, um dos mais instruidos da Europa, pelas reformas que desde alguns annos tem realisado, mostra que alli obedece-se a evolução e pensa-se pouco em revolução.

Sendo de novo apresentada no Storthing uma moção no sentido de augmentar a dotação do principe herdeiro, por occasião de seu casamento com a princeza Victoria, foi rejeitada. Essa votação é uma prova do espirito republicano que alli reina.

Foi concedida a demissão pedida pelo coronel Taube, ministro da guerra, sendo substituido pelo general Ryding.

O Rigsdag approvou o tractado de commercio e navegação concluido com a França.

A Noruega passou por uma crise ministerial, sendo o presidente do conselho, o Sr. Selmer, vivamente atacado e hostilisado pela maioria do Sthorting. O monarcha sustentou o ministerio; em consequencia do que as duas camaras reunidas resolveram enviar ao soberano uma mensagem, na qual a fórma habitual, por que o parlamento se dirige ao monarcha—« Gracioso senhor »—foi substituida por outras palavras. Semelhantemente procederam, ligando pouca importancia as declarações de rei, na occasião do encerramento, resolvendo as camaras não cumprimentar o soberano, nem collectivamente, nem por deputação, como de costume.

Taes innovações e retrahimentos bem mostram que a fórma de governo não é a mais aceitavel pelo paiz, que, como seu colligado, resente-se da necessidade de uma alteração de systema; ainda que a ida do rei Oscar a Noruega tenha influido para que se reconcilie, mesmo provisoriamente o partido radical com a coróa. Como quer que seja, o movimento verificado mostra que este paiz tende ao governo directo da nação pela nação, se bem que no dizer de Bianson, ainda a realeza poderá alli encontrar um ponto de apoio, fragil sem duvida, se fôr exercitada respeitando os principios constitucionaes.

***

Na Suissa por todos os acontecimentos do anno se registra o restabelecimento da pena de morte nos cantões de Lucerna, Uri, Schwitz e Saint Gall, e as eleições constitucionaes para presidente e vice presidente da republica durante o anno corrente. Ficaram eleitos, presidente o Sr. Ruchonnet, e vice-presidente o Sr. Wetti, substituindo o primeiro ao Sr. Bewier que servio durante o anno passado.

***

A Hollanda, que denominam de tranquilla e prudente, por ter a fortuna de não ser abalada por tragedias semelhantes ás que se representaram em Inglaterra, e não experimentar as vicissitudes pungentes e sombrias a que se expõem os paizes que se entregam a renhidas lutas, não deixou de ter, o anno passado, em uma medida mais modesta seus incidentes desagradaveis

Ella vio sossobrar um gabinete em uma discussão nas camaras, e, por uma curiosa particularidade, a crise neerlandeza se produzio na occasião em que se cogitava do tractado de commercio assignado com a França. Essas negociações que os governos desde alguns annos amanhão têm sido infelizes. Dez vezes têm sido suspensas ou reatadas, sem chegar a uma solução com a Inglaterra. Com difficuldade foi approvado em Roma o tractado commercial franco-italiano.

Em Madrid uma convenção do mesmo genero apaixonou durante alguns dias as côrtes, e suscitou uma certa agitação nas regiões industriaes da Catalunha. Na Haya o gabinete não pôde obter das camaras a approvação de um tractado que era a reproducção de um outro já reprovado. O tractado do commercio com a França foi talvez o pretexto ou a occasião de uma crise. Neste ponto a Hollanda se assemelha a mais de um paiz da Europa actualmente.

O gabinete que cahio em Haya, ha cerca de tres annos, estava no poder e representava uma politica de liberalismo moderado. Sua queda foi occasionada, não propriamente por uma opposição, que é apenas uma coalisão de opiniões differentes, de ultra-protestantes, de proteccionistas; mas pela fraqueza que sempre afiectou sua maioria, em virtude das divisões dos liberaes hollandezes dentro e fóra do parlamento. Esse gabinete, que foi presidido pelo barão Van Lynden, teve uma existencia sempre laboriosa.

Em 1881 o ministro das finanças, o Sr. Vissering, que era um homem criterioso, vio-se obrigado a dar sua demissão, por não ter podido conseguir que as camaras acceitassem um imposto sobre a renda, destinado a cobrir os deficits do orçamento.

Depois o ministro do interior o Sr. Six, vio-se por sua vez contrariado, e, ou por impaciencia, ou por molestia, retirou-se.

Mais recentemente retirou-se o ministro das colonias, o Barão Van Golstein, que sustentou as mais vivas e confusas lutas, ora a proposito da substituição do regimen militar pelo civel em Atchin, ora a respeito de uma questão de propriedade agraria que desde algum tempo está dependente em Java. A retirada do Barão Van Golstein foi por julgar ver uma infamia na moção que lhe propoz uma commissão nomeada pela segunda camara, para dar parecer sobre a questão de Java.

Para cumulo de difficuldades appareceu o tractado franco hollandez, que depois de ter sido apresentado e regeitado uma vez, foi retocado, emendado e submettido ao parlamento. Este tractado foi combatido, e debalde o ministro de estrangeiros, o Sr. Rochussen e alguns deputados se esforçaram por defendel-o, fazendo sentir que a industria e o commercio tinham sido os primeiros a solicital-o, afim de a Hollanda não cahir debaixo da lei da tarifa geral franceza.

Proteccionistas, e livre cambistas se alliaram em campanha contra o tractado, sob o pretexto de que não offerecia muito mais vantagem do que a tarifa geral, e que a Hollanda alienava, sem compensação sufficiente, a liberdade de modificar suas tarifas.

O praso de 10 annos assignado ao tractado foi sobretudo um dos argumentos allegados contra o mesmo. Foi portanto regeitado por 43 votos contra 37.

Desde a reprovação do tractado a tranquilidade tem sido agitada.

O ministerio, que o tinha negociado, demittio se, e para a sua substituição difficil foi encontrarem-se novos elementos, tão fraccionados estavam os partidos. Por isso durante quatro mezes o paiz se conservou sob o governo de um ministerio demissionario; que nem podia mesmo ser constituido em novas condições.

Para organisar o novo ministerio foi chamado M. Tak Van Poortvliet, um dos chefes da opposição contra o tractado do commercio, e amigo do antigo ministro das finanças, Sr. Kopeine.

M. Van Poortvliet aceitava a missão, com a condição de fazer uma reforma eleitoral, isto é, a extensão do direito de suffragio, esforçando-se por demonstrar ao rei que só essa medida remediaria a confusão dos partidos e crearia para o parlamento condições regulares.

O rei não aceitou, porque a proposta affectava a constituição.

M. Van Linden foi encarregado de reconstituir o ministerio, o que fez, substituindo apenas o ministro das colonias, M. Van Golstein, que não podia continuar no poder, em virtude das violentas contendas com o general Van der Heyden, ultimo general militar em Atchin.

A Hollanda deu a Europa ou melhor ao mundo inteiro o mais edificante exemplo de philantropia recolhendo em seu seio os judeus que foram expellidos da Russia.

Muitos hollandezes, inspirando-se nos sentimentos benemeritos, que animaram seus governantes, quando, ha tres seculos, acolheram os judeus perseguidos e enxotados pela Hespanha e Portugal, se constituiram juntos em toda a Hollanda para soccorrerem os israelistas russos. Em uma manifestação declarou o iniciador da idéa, que os judeus não lhe eram sympathicos por seu espirito de ganancia e sua mania de usura, que até certo ponto justificavam os excitamentos das massas que os repelliam; no entanto, por mais aceitaveis que fossem as accusações, nada autorisava as perseguições de que elles eram victimas na Russia.

Os hollandezes acudindo a voz da humanidade congregaram seus esforços aos daquelles infelizes, para que encontrassem n'outra parte um regimen mais clemente.

Algumas pessoas assignaram com reservas a manifestação, reservas contra as quaes se pronunciaram alguns israelitas hollandezes, entre outros o Sr. Pinto, conselheiro municipal de Haya.

Ainda um outro facto caracteristico dos sentimentos generosos e humanitarios deste paiz é o projecto que se discute relativo a reorganisação do trabalho das crianças.

Para a Belgica o anno de 1882 principiou com o recomeço dos trabalhos da Camara dos Deputados, e sendo assumpto de maior importancia o tractado de commercio e navegação, e a convenção litteraria, concluidos com a França, para depois serem discutidos os orçamentos.

Ao gabinete sobejava força para resistir os embates da opposição.

Tractando-se de um projecto apresentado pelo Sr. Malou no sentido de ser augmentado, segundo o censo, o numero dos eleitores, mediante uma reforma geral do systema do imposto, a proposta foi rejeitada pela direita e pela esquerda, e a discussão assumio proporções taes que entre o presidente do conselho, o Sr. Frére Orban, e um dos mais notaveis membros da opposição trocaram-se algumas expressões muito significativas e conceituosas. O primeiro se oppunha a proposta porque não queria sacrificar ao numero, que não é o direito, nem a verdade, nem a justiça, accrescentando que a instrucção como base para o direito de votar só admittiria com muita restricção, a menos que a reforma não désse em resultado o triumpho dos ultramontanos.

O Sr. Janson contestou aquellas considerações, rejeitando igualmente a theoria do Sr. Orban e do Sr. Malou, emittio o parecer de que deveriam ser admittidos a votar todos aquelles que soubessem ler e escrever, que isso séria um passo para o suffragio universal.

Na Belgica a idéa dominante é a reforma da lei eleitoral e até a revisão da constituição de 1830, para alargar o eleitorado e a elegibilidade,

A reabertura do parlamento teve lugar sem o apparato do costume, o ministro das finanças propoz no decurso da sessão, que terminará este anno, um augmento de impostos.

(*Continuar-se ha*)

RECIFE, 18 DE JANEIRO

Noticias do Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete brasileiro *Espirito Santo*, hontem entrado dos portos do sul, trouxe nos as seguintes noticias, além das quaes vão sob as rubricas *Parte Official* e *Revista Diaria*.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 3 e de Montevidéo até 4:

Chegaram a Buenos Ayres, no dia 4, o presidente da republica, Rosa, e o ministro Wilde.

O ministro da fazenda, Dr. Romero, estava activando a cunhagem da moeda de prata e de cobre, que tem de ser posta brevemente em circulação.

Appareceu a variola no departamento do Rio Segundo (Corcova).

— Dizem as folhas de Montevidéo que o ministro brasileiro, o conselheiro Alencar, teve no dia 2 outra conferencia com Herrera y Obes sobre as questões pendentes.

O Dr. José Maria Castellanos é candidato ao cargo de ministro da justiça, culto e instrucção publica.

A imprensa montevideana resolveu não dar mais nenhuma noticia de suicidios ou tentativas de suicidios, lavrando se disso um termo que foi assignado por todos os directores das folhas.

S. Paulo

Datas até 9 de janeiro:

Foi exonerado o Dr. José Marcos Inglez de Souza do emprego de chefe da 6ª secção da secretaria do governo, por assim o haver pedido.

Ante-hontem foram descontadas as primeiras letras hypothecarias do Banco de Credito Real, com 20 % de rebate.

Na noite de 2 do corrente foi visto em S. José dos Campos um meteoro que desprendendo se do N. concluio sua carreira ao S.

Illuminou a cidade por espaço de um e meio minuto mais ou menos.

Rio de Janeiro

Datas até 10 de janeiro:

No dia 9 ficaram resolvidas, em conferencia de ministros, diz o *Jornal do Commercio*, as importantes questões da barra do Rio Grande, estrada de ferro D. Pedro I e desobstrucção do rio Jaguarão.

— Por aviso de 2 do Ministerio da Agricultura, foi autorisada a abertura do trafego provisorio da ferro-via do Rio do Ouro, construida para os trabalhos do encanamento de agua potavel á côrte.

— Sob o titulo *Ponte Buarque de Macedo*, escreveu o *Jornal do Commercio* de 10:

« Noticiamos ha um mez que, na forma do orçamento vigente, havia sido distribuido á provincia de Pernambuco um credito destinado ás obras desta ponte durante o actual exercicio. Transcripta alli esta noticia, dizem-nos em carta, não só que o credito lá não chegára, mas que, por trabalhos e fornecimentos effectuados nos primeiros mezes de 1882, estão ainda por ser pagas varias quantias, visto a insufficiencia do credito aqui aberto na thesouraria de fazenda daquella provincia, e já totalmente despendido na indemnisação de outros serviços da mesma época. Accrescenta o nosso informante que, entre os pagamentos assim retardados, alguns eram devidos a mestres de obras e operarios.

« Temos andado de sorpreza em sorpreza nesta materia de pagamentos. Ha bem pouco publicamos que, na provincia do Pará, tal transtorno se havia dado, que a magistratura e a tropa tinham debalde recorrido á thesouraria no dia aprazado, para receber vencimentos, bem como que, desde a presidencia do Sr. conselheiro Manoel Dantas, o qual trouxe em tempo o facto ao conhecimento do ministerio competente, se acham alli por ser indemnisados varios fornecedores da guarnição. Pouco depois tinhamos noticia de que em S. Paulo, contractantes de obras geraes, tendo direito ao recebimento de subvenções em periodos certos, não tem sido pagos, embora tenha sido julgado liquido este direito. No Rio Grande do Sul (e deste ponto occupar-nos hemos mais de espaço como merece) chegou a manifestar-se movimento revoltoso nas colonias do Estado por falta de pagamento de salarios, tendo debalde o presidente da provincia, que era então o Sr. Dr. Godoy e Vasconcellos, telegraphado a respeito da necessidade urgente de ser autorisado a mandar effectuar aquelles pagamentos, não mais sómente em satisfação do direito e da justiça, mas como medida de ordem publica. Ainda ha tres dias a redacção do *Liberal Mineiro* communicou nos que a thesouraria de fazenda da provincia de Minas Geraes, por carencia de creditos distribuidos, suspendera pagamentos, havia dous mezes. Agora chega nos de Pernambuco a noticia a que em começo alludimos. O que é isto?

« Pedimos ou, melhor, reclamamos de quem de direito providencias que obstem a estes successivos desmanchos. O assumpto é muito serio para deixar de ser tomado na mais profunda consideração. Sem apparato inutil a administração deve ter pelo primeiro dos seus empenhos cumprir á risca os seus deveres para com terceiros, junto dos quaes o Estado, quando com elles contracta, não é senão um contractante com direitos e obrigações reciprocas. Esta obra é modesta, nada espectaculosa, mas sem ella não pode haver boa administração. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 9 de janeiro de 1883. — O mercado de cambio esteve hoje completamente paralysado, e sem alteração na taxa bancaria sobre Londres, que foi ainda 21 d.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 6,700 saccos.

Bahia

Datas até 13 de janeiro:

Haviam 3 dias que não funccionava a Assembléa Provincial.

— Por actos da Presidencia de 9 do corrente foram exonerados a seu pedido:

O bacharel Tiburcio Valeriano de Carvalho do cargo de promotor publico da comarca da Amargosa, por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da Tapera, e o bacharel Thomé Affonso de Moura, do cargo de promotor publico da comarca da Feira de Sant'Anna, por ter sido nomeado juiz de orphãos do termo da Cachoeira.

— Por acto de 10 do corrente foi nomeado para o lugar, vago, de adjunto dos promotores publicos da comarca da capital o bacharel Augusto Geraldo Teixeira.

— A linha principal da *Brazilian Central Bahia Railway* rendera durante o mez de novembro findo, 8:680$600 e o ramal da Feira de Sant'Anna 7:578$620; tendo sido a despeza geral de 23:403$552; ha portanto um *deficit* de 7:143$832.

Alagoas

Datas até 16 de janeiro:

As noticias carecem de interesse.

Noticias do Pará

O paquete *Glensannox*, entrado hontem dos Estados Unidos pelo Pará, adiantou datas desta provincia até 10 do corrente. Eis o que encontramos nas folhas:

A' 7 tomara posse, após juramento, a nova Camara Municipal de Belém, sendo eleitos presidente o tenente-coronel João Diogo Clemente Malcher, e vice-presidente o coronel Antonio Pimenta de Magalhães.

— Os vereadores da Camara transacta, libertaram n'aquelle dia, pelo respectivo fundo de emancipação, 12 escravos.

— S. Exc. o Sr. bispo diocesano, seguir na madrugada de 9 para o Amazonas, em visita pastoral.

— Seguira para Cametá, á 6, o Dr. chefe de policia, em serviço publico.

— A Presidencia da provincia, reconhecendo a insufficiencia dos armazens e pessoal da capatazia para a descarga e accommodações das mercadorias importadas, autorisara a Thesouraria de Fazenda a contractar, de accordo com o alvitre por esta sugerido, um trapiche para servir de armazem externo ao serviço da Alfandega, até decisão ulterior do governo.

— O presidente interino do Tribunal da Relação, em sessão de 9, propozera sendo unanimemente approvado, que se lançasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do dezembargador Pedro Antonio da Costa Moreira, e que não só os seus collegas como tambem os empregados da secretaria tomassem luto por 8 dias.

— Para funccionar na Relação fôra chamado o juiz de direito, Dr. Maranhense da Cunha.

— De 1877 á 1882, diz o *Diario do Grão Pará*, foram libertos pela Camara Municipal da capital 224 escravos, tendo empregado para consecução desse fim humanitario a offerta generosa dos barraqueiros do mercado e o producto do imposto provincial sobre transmissão de escravos para esse fim destinado pela Assembléa Provincial.

— Lê-se na *Provincia do Pará* de 10:

« Ante hontem á noute houve uma manifestação politica aos chefes conservadores.

« Muitos cidadãos que militam no partido conservador reuniram se e, precedidos de uma banda de musica, seguiram para a casa do Sr. conego Siqueira Mendes, onde se achavam os membros do directorio d'aquelle partido, afim de comprimental-os pelo resultado da eleição que deu maioria aos seus correligionarios para vereadores da Camara Municipal da capital. »

— No anno de 1882 foram sepultados 1,724 cadaveres nos cemiterios de Belém, sendo:

NACIONAES			
Adultos	Masculinos	390	
	Femeninos	383	773
Menores	Masculinos	370	
	Femeninos	331	701
ESTRANGEIROS			
Adultos	Masculinos	167	
	Femeninos	19	186
ESCRAVOS			
	Masculinos	26	
	Femeninos	38	64
	Total		1,724

REVISTA DIARIA

Professores publicos — Por actos da presidencia da provincia, de 15 e 16 do corrente:

Foi designada a cadeira de Catende, para n'ella ter exercicio, o professor Francisco Deodato Lima;

Foi removida a professora Isabel Francisca de Quintal, da cadeira do ensino primario do sexo masculino do Poço da Panella para a do sexo feminino do Arraial;

Foi removida a professora Umbelina Francisca da Cunha da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Malhadinha para a do sexo masculino de S. Vicente; e

Foi nomeado, de accordo com a lei n. 1.496, de 10 de julho de 1880, o alumno mestre da Escola Normal, Sebastião Taváres de Oliveira Brandão, professor publico effectivo da cadeira de ensino primario de Agua Branca.

Arsenal de Marinha.—Consta que, pelo Ministerio da Marinha, foram dadas as ordens mandando pôr em execução as novas tabellas, que tem de restaurar o serviço do Arsenal de Marinha desta provincia.

Seria conveniente que o mesmo Ministerio estendesse essas ordens até o ponto de tornar effectiva e obrigatoria a permanencia aqui de um vaso de guerra da armada nacional, principalmente pela necessidade que temos de manter relações seguidas com Fernando de Noronha, onde de momento pode surgir a imperiosa exigencia de um tal vaso.

Junta de classificação de escravos—Acha-se convocada para o dia 22 do corrente, segunda-feira proxima, a reunião da junta de classificação de escravos do municipio do Recife, para o fim de serem classificados os que, em virtude das preferencias legaes, devam ser libertados pela quota que tocou ao mesmo municipio na 4ª distribuição, feita á 11 de dezembro ultimo, do fundo de emancipação, na importancia de 27:188$050.

A junta deve funccionar durante 30 dias, e se reunirá n'uma das salas do Paço Municipal para onde os interessados deverão dirigir suas reclamações e todas as informações cabiveis no assumpto.

Chuvas e cheia. — As repetidas chuvas d'esses ultimos dias, algumas vezes acompanhadas de fortes trovoadas, determinaram pequenas cheias em alguns rios e designadamente no Capibaribe, que desde ante-hontem avolumou-se e transbordou, innundando as baixas marginaes até Apipucos, e acarretando os banheiros existentes nessas paragens.

Larapios.— Na noite de ante hontem para hontem dous d'estes industriosos conseguiram occultar-se no hotel D. Maria, no Caxangá, e, arrombando um bahú, d'ahi roubaram todas as joias que continha e um vestido de seda. Quando pretendiam praticar o mesmo na gaveta de uma commoda, foram presentidos, e fugiram levando a primeira colheita e deixando uma pá nova.

De dezembro para cá as gentilezas d'essa natureza se teem succedido no Caxangá, sem que a policia local tenha dado signaes de vida.

Uma visita á Colonia Isabel—Em data de 16 do corrente escrevem-nos da cidade de Palmares o seguinte:

« O Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira veio visitar no dia 11 do corrente a Colonia Orphanologica Isabel.

« Chegou aqui acompanhado dos Srs. desembargador Henrique Pereira de Lucena, a quem em maior parte cabe a gloria da fundação da Colonia, do Dr. João Capristano Bandeira de Mello, lente da Academia do Recife, do commendador Sobral Pinto, ex deputado geral por Alagôas, do Dr. Correia de Araujo, ex presidente de Sergipe, do Dr. Miguel Pernambuco e commendador Silva Barroca.

« S. Exa. foi aqui recebido pelo Dr. Constantino Braga, juiz de direito da comarca, Dr. Souto Maior, promotor publico, coronel Monteiro da Franca, juiz municipal supplente em exercicio, tenente coronel Austriclino, presidente da Camara Municipal, vigario Tertuliano de Figueirêdo, Drs. Luiz de Andrada, deputado provincial, Alves Lima, Pereira de Lyra, Silva Rios, Castro Fonseca e Diomedes, engenheiros Farias e Fortunato Barroca, commendador Castro Rabello, emprezario do prolongamento, major José Victorino de Paiva, administrador geral do prolongamento, Bernardo Leão e Olympio Loup, subempreiteiros, major Gustodio Floro, escrivão de orphãos, vereadores, juizes de paz e muitas outras pessoas gradas da comarca.

« A convite do engenheiro Farias, chefe do trafego do prolongamento, visitou o Sr. conselheiro João Alfredo as officinas e estações do mesmo prolongamento construidas nesta cidade. O Dr. Farias mostrou tudo quanto havia de curioso nas repartições a seu cargo e fez sentir que os moveis e utensilios das estações tinham sido feitos nas mesmas officinas do prolongamento.

« Em seguida S. Exc. dirigio-se para a casa do coronel Franca onde por este lhe foi offerecido um sumptuoso *lunch*.

« Dahi partio S. Exc. para a Colonia acompanhado das pessoas acima mencionadas, dirigindo o trem o Dr. Farias. Na estação de Catende vieram muitas pessoas do lugar cumprimentar a S. Exc., e entre outras o padre Marçal, tenente Villa Nova e Dr. Cox, engenheiro da empreza, o qual em uma pequena locomotiva desta levou o trem até a extremidade da linha em construcção, que se acha actualmente no engenho Gamelleira, 6 kilometros acima de Catende.

« S. Exc. e toda sua comitiva seguiram a cavallo desse engenho para a Colonia, donde voltaram hontem hospedando se de novo todos em casa do coronel Franca. Do engenho Gamelleira para cá veio S. Exc. em um trem expresso, que lhe foi obsequiosamente offerecido pelo Dr. Farias.

« S. Exc. examinou attentamente a linda ponte da Colonia, a estação de Catende e a ponte do Una, obras primas no seu genero. Deixou de visitar, por causa do máo tempo, o tunel do Marayal, que está sendo construido sob a direcção do Dr. Fortunato Barroca.

« A Colonia Isabel nunca tinha recebido de uma só vez tantos hospedes illustres. Tambem nunca teve tantos admiradores como agora. Todos sem excepção, ficaram maravilhados, porque ella progride a olhos vistos e de um dia para outro Frei Fidelis realisa importantes melhoramentos. Por mais prevenido que esteja o espirito em favor da Colonia ficará sempre sorprehendido com o que lá se vê e que excede a toda espectativa.

« Começa a surpresa pela pessoa do director, que não é um frade ignorante, boçal, supersticioso, levando uma vida mystica, mas um talento robusto, uma intelligencia cultivada, um homem criterioso, de tracto ameno, com muita experiencia da vida e bom conhecedor de nossa sociedade, qualidades estas que reune ás virtudes que o ornam.

E'o typo do verdadeiro apostolo dos tempos modernos,

« A parte construida do estabelecimento tem proporções para admittir 300 colonos; quando porém estiver concluido poderá comportar mil orphãos ou colonos. Estes aprendem a ler, escrever, contar, grammatica portugueza, arithmetica, geographia e lingua franceza, além da educação religiosa. Todos aprendem um officio ou arte. Uns são marceneiros, outros carpinas, pedreiros, ferreiros, sapateiros, etc. Estudam tambem a musica e teem uma excellente banda marcial. Trabalham no campo, onde aprendem todos os ramos de cultura, plantação da canna, do café, etc. (A Colonia tem este anno uma planta de canna para 500 pães de assucar.)

« Eis uma educação solida com a qual se formam homens capazes de atravessar as lutas da vida e vencer os rigores da sorte.

« O edificio do estabelecimento é um primor de construcção. Admira se nelle não só a belleza da forma, como ainda as excellentes condições hygienicas que possue. Sua linda capella excita a admiração geral. O armazem de machinas prende a attenção de quem o visita. Ahi está collocada uma bomba automatica que abastece d'agua todo o edificio, que foi construido em uma grande elevação. Tendo por motor a agua, movem se diversas machinas para moer a canna, fazer tijollos, farinha, serrar madeira, etc.

« A Colonia Isabel, emfim, quer se encare pelo lado da construcção e da arte, quer pelo lado moral, da educação, honra a provincia de Pernambuco; é um dos mais bellos padrões de sua gloria.

« O Sr. conselheiro João Alfredo, querendo assignalar de uma maneira duradoura a visita que fez á Colonia, instituio tres premios para distincção dos alumnos, sendo: um denominado—*Camarão*—ao menino que mais se distinguir nas aulas; outro—*Henrique Dias*—ao que mais se distinguir nas officinas; e outro, finalmente, com o nome de—*Fr. Caetano de Messina*—ao que mais se distinguir pela moralidade, espirito docil e obediente. Consistirão esses premios em tres medalhas de ouro no valor de vinte mil réis cada uma, e serão distribuidos annualmente por occasião da festa da Colonia. Para as despezas destes premios concorrerá na razão de metade o commendador Barroca, que para isso pedio permissão ao conselheiro João Alfredo.

« O Sr. Dr. Bandeira de Mello tambem instituio dous premios annuaes, consistentes em medalhas do valor de dez mil réis, que se denominarão premio—*João Alfredo*—e premio—*Lucena*.

« O Sr. desembargador Lucena, na mesma conformidade, instituio um premio com o titulo de—*Fr. Fidelis*.

« O Sr. conselheiro João Alfredo retirando-se deixou no livro dos visitantes as suas impressões sobre a Colonia, nas seguintes linhas:

« O meu interesse pela educação do povo e os meus sentimentos de pernambucano encontram aqui, todas as vezes que visito esta Colonia, motivos de satisfação. Faço votos para que tão util instituição, que faz honra ao seu fundador, assim como ao seu digno director, continúe a corresponder ao pensamento patriotico que a inspirou e sustenta. Colonia Isabel, 13 de janeiro de 1883.—*João Alfredo Correia de Oliveira.* »

« No mesmo livro dos visitantes encontramos mais as seguintes linhas que copiamos, e pedimos-lhes que publiquem:

« Gloria ao fundador deste util estabelecimento. Não menos gloria cabe ao seu distincto director; sem este os esforços d'aquelle seriam inuteis.—*Manoel Sobral Pinto.* »

« Já manifestei os meus votos pela prosperidade deste humanitario estabelecimento; desejando, porém, tornal-os bem expressivos instituo dous premios, consistentes em duas moedas de ouro do valor de 10$000; sendo uma para o alumno que apresentar melhor comportamento, outra para o que mais se distinguir nos trabalhos agricolas e nos das officinas. O 1º premio se denominará—*João Alfredo*—e o 2º—*Lucena*.—*J. Capistrano Bandeira de Mello.* »

« O Dr. Lucena concebendo a idéa desta Colonia e o virtuoso padre Fr. Fidelis Maria Fognano levando-a a effeito, e collocando-a no grão de prosperidade em que ella se acha, são merecedores das bençãos dos desvalidos e têm os seus nomes gravados nos fastos desta provincia.—*Alvaro Barbalho U. Cavalcante.* »

« E'-me grato poder consignar aqui um testemunho de louvor ao Revd. Fr. Fidelis Maria Fognano pelos eminentes serviços prestados na fundação e direcção deste estabelecimento utilissimo á provincia e aos desvalidos orphãos confiados aos seus paternaes cuidados. —*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.* »

« O que devia escrever a respeito de Fr. Fidelis Maria Fognano fica registrado em um officio que nesta data lhe dirijo manifestando-lhe a minha satisfação e exprimindo-lhe merecidos louvores pelos seus notaveis serviços em prol da Colonia Orphanologica Isabel, em cuja séde acabo de me demorar tres dias. —*Franklin Doria.* »

« Visitando a Colonia Isabel pude, em dous dias de estada, examinar attento e minuciosamente sua organisação, adiantamento dos colonos, disciplina, boa ordem e, sobre tudo, a direcção intelligente e paternal confiada ao respeitavel Fr. Fidelis Maria de Fognano, cujos serviços e dedicação excedem a todo encomio. Faço votos para que os poderes publicos continuem a amparar e proteger uma instituição que nobilita a provincia de Pernambuco, devendo provocar a inveja e imitação de suas irmãs.—*J. A. Souza Lima.* »

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco.—Em sessão ordinaria funccionou segunda feira ultima 15 do corrente, a assembléa geral d'essa associação sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira, com assistencia de 60 associados.

As 6 horas foi aberta a sessão.

Depois da leitura da acta, tomou a palavra o Sr. Dr. Costa Cirne para fazer uma rectificação no sentido de constar da mesma acta, que elle declarára na sessão anterior, por occasião de agitar-se a questão do auxilio social, não aceital o quando a bondade da sociedade o considerasse nas condições; porque pensava não attingir á essa hypothese a disposição dos estatutos, e ainda porque não queria ser pesado a mesma sociedade, sendo isso dito sem vai-

ILEGÍVEL

dade ou outro sentimento menos digno de sua parte.

Attendida a reclamação, em seguida o Sr. presidente, na fórma dos estatutos, fez a exposição dos trabalhos no decurso do mez social anterior. Nessa exposição de que damos o extracto. Declarou se o seguinte a assembléa geral:

« Que no mez social (que acabava de encerrar-se, funccionára o conselho deliberativo em duas sessões economicas nos dias 21 de dezembro ultimo e 11 de janeiro corrente, tendo deixado de fazel-o nos dias 4 d'este e 28 d'aquelle á falta de comparecimento de senhores conselheiros em numero exigido pelos estatutos.

« Que na sessão de 21 foram lidas propostas para socio effectivo do official da Secretaria da Assembléa, Sr. Antonio Olympio d'Azevedo e Souza, e para correspondente da professora de Santo Amaro de Serinhäem, Exma. Sra. D. Julia Candida do Rego Barreto, indo essas propostas á commissão de syndicancia para interpôr o seu parecer.

« Que ainda nessa sessão fôra apresentado pelo Sr. professor Miranda um requerimento no sentido de não dar se á publicidade a parte do relatorio mensal, em que se tracta da intervenção social a favor de qualquer associado perante o respectivo chefe, maxime estando pendente o negocio; e que aberta a discussão sobre o objecto do requerimento, justificára-o o seu autor sob a relação de inconveniencia, sendo que depois de varios Srs. conselheiros se pronunciarem em divergencia e de modos diversos em suas conclusões, pensando-se até que a resolução caberia a assembléa geral como um caso omisso, fôra adiada a discussão.

« Que na sessão de 11 do corrente fôra lida uma carta do associado Sr. Pedro Bezerra Cavalcante Maciel solicitando por motivos pessoaes a sua exoneração.

« Que foi apresentado o balancete do Sr. thesoureiro, fechado em 28 de dezembro, do qual resultára ser a receita inclusive o saldo anterior da importancia de 479$060, a despeza de 2$480, e o saldo de 494$580, tendo sido nomeada a commissão para o respectivo exame, composta dos Srs. conselheiros, Dr. Almeida Cunha, professor Miranda e José Luiz Salgado Accioli.

« Que foram lidas differentes propostas indicando para socios de diversas classes os Srs. Joaquim Ribeiro de Brito, empregado na Casa de Detenção, Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, professor primario de Maranguape, Demetrio Tavares do Espirito-Santo, idem de Caricé, Ignacio Romero Cavalcante, collector provincial de Agua Preta, Manoel Pereira Brandão Junior, empregado da Repartição das Obras Publicas, e da Exma. Sra D. Anna Clementina de Souza Barros, professora primaria da Conceição dos Milagres, indo as mesmas propostas á commissão de syndicancia para o respectivo parecer.

« Que fôra recebido e mandado archivar um exemplar de estatutos do *Club Litterario de S. Bento*, ao qual mandou se agradecer a offerta.

« Que continuando a discussão adiada do requerimento do Sr. professor Miranda, tomaram parte na mesma discussão differentes Srs. conselheiros, vinda á mesa no decurso da discussão uma proposta do Sr. Lydio de Albuquerque no sentido de que na publicação pela imprensa dos trabalhos da associação apenas se fizesse menção de ter sido apresentado o relatorio; outra do Revm. Dr. Arcoverde indicando que se incumba á mesa administrativa de dar uma noticia circumstanciada dos trabalhos do conselho e da assembléa geral guardada a restricção do requerimento do professor Miranda e reservada ainda a parte que podesse ser prejudicial aos interesses da associação; outra do Dr. Pergentino Galvão declinando a deliberação do assumpto para a assembléa geral, visto crearem-se assim obrigações não cogitadas nos estatutos; outra finalmente do Sr. Felippe Menna no sentido de adiar se a discussão das precedentes propostas e requerimento até que fosse apresentado o regimento interno, onde dever-se hia incluir com mais propriedade a disposição sobre que se discutia.

« Que tendo por acquiescencia do conselho e pedido do autor sido retirado o requerimento do Sr. professor Miranda, foram seguidamente votadas as propostas; e em resultado da votação, approvou-se a do Revm. Dr. Arcoverde, sendo as demais rejeitadas.

« Que a exposição, que acabava de fazer, compendiava o trabalho das referidas sessões; e assim cumpria a disposição dos estatutos na parte em que manda relatal-os a assembléa geral; a cuja deliberação, finalmente, submettia tambem não só o balancete da receita e despeza, como as differentes propostas para socios com os competentes pareceres das respectivas commissões. »

Em seguida entrando-se na ordem dos trabalhos, foi approvado o parecer da commissão de contas do thesoureiro; e acquiescida a eliminação pedida pelo socio Pedro Bezerra Cavalcante Maciel.

Igualmente foram approvados os pareceres da commissão de syndicancia e conseguintemente aceitos como socios effectivos os Srs. Antonio Olympio de Azevedo e Souza, Manoel Pereira Brandão Junior, Joaquim Ribeiro de Brito, Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo e a Exma. Sra. D. Anna Clementina de Souza Barros; e como socios correspondentes o Sr. Ignacio Romero Cavalcante e a Exma. Sra. D. Julia Candida Barreto do Rego.

Adiantada como achava-se a hora, levantou-se a sessão, continuando adiada a votação sobre a proposta do Sr. Dr. Antonio Pernambuco referente a concessão do auxilio social.

S. Bento.—Em 11 do corrente escrevem-nos desta villa o seguinte:

« Registramos um facto luctuoso para esta localidade.

« No dia 10 deste, cerca de 10 para 11 horas da noite, por occasião de sahir á rua o popular brinquedo do—bumba meu boi,—o soldado Manoel Francisco, que dizem estar aqui de licença por doente e que por signal achava se á paisana, a pretexto. não sabemos de que, empunhando uma tabica, entre diversas pessoas que empurrava, abrindo assim brutalmente passagem, empurrou tambem bruscamente, segundo dizem, a Numeriano de Hollanda Valença. Este julgando se justamente offendido com semelhante estupidez, interpella ao soldado *« se elle sabe a quem se dirige, »* o que lhe valeu ser ameaçado de novo empurrão. Sem vacillar, o intrepido moço, arroja se ao soldado para arrebatar-lhe a tabica, com que dizem alguns pretendera elle ameaçal-o, dá se então uma luta de alguns instantes, em que algumas pessoas procuram intervir, affastando uns a Numeriano e o soldado Luiz de França ao seu companheiro Manoel Francisco, sem se poder, porém, evitar, tão rapido foi o golpe, após talvez um minuto, que o desditoso moço recebeu uma punhalada, que penetrando 14 centimetros, segundo o exame dos peritos, abaixo do peito direito em direcção ao esquerdo, fosse directamente ao coração, produzindo a morte quasi instantanea!

« Cahindo quasi fulminado, o assassinado pôde ainda gritar ao furriel Joaquim Guilherme: *« Fui ferido prendam o assassino. »*

« Acto continuado o furriel desempenhou a sua missão, na qual revelou sangue frio, intrepidez e presteza, e dizem que nesta occasião, interpellando ao assassino pelo barbaro acto que commettera, este placidamente respondera: *« Queriam que eu o apunhalasse com uma tabica? »*

« O caso é que já então a faca achava-se em poder do soldado Luiz de França, não o podendo ainda affirmar, se elle a tomára das mãos do assassino, ou se recebera de suas mãos para guardal-a, assumindo assim a complicidade do acto. Affirma elle que a tomára e que agarrára no braço do assassino; o que nos dizem não foi por este contestado, mas o furriel depoz que sómente a prisão fôra por si realisada e que a faca tomára elle das mãos do soldado Luiz de França, quando já este a guardava.

« Qual teria sido o movel de tão barbaro assassinato? No interrogatorio o assassino não culpou a ninguem, dizendo ter sido levado por um acto irreflectido de paixão, desde que encontrára resistencia na pratica de seu acto, nem siquer conheceu a pessoa a que assassinára. E' isto possivel? Qual é o movel da provocação, que, sem que procedesse o menor debate de palavra o levou a commetter um assassinato? E' possivel que sómente por indole de requintada malvadez intentasse elle assassinal-o, pela reacção que manifestou á sua inqualificavel brutalidade, talvez mesmo por se oppôr a deixar se bater com a chibata?

« Por outro lado é crivel que intentasse alguem tomar uma desforra, mandando assassinar tão barbara e covardemente a um moço, cuja morte foi tão dolorosamente sentida, e que nem siquer contava inimigos, a que se podesse attribuir tão desalmado proposito.

« Mas... que interesse teria o assassino em deixar de denunciar o complice, si porventura o tem? Contará cegamente com a protecção que este lhe possa dispensar?

« Eis as duvidas que somente pelo seguimento do inquerito poderão ser esclarecidas. Até aqui os dous soldados Manoel Francisco e Luiz de França nada teem adiantado: o 1º affirma que não tem complice e que não sabia na occasião a quem tão desgraçadamente feria; o 2º que toda a parte que tomou, foi em concorrer para a prisão do assassino.

« O lamentavel successo teve lugar junto á botica, localisada no pateo da feira. Conduzido á casa, o moribundo expirou entre os braços de sua familia, da qual achava-se ausente seu carinhoso pae, o coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença, deputado provincial, que chamado a toda pressa á Caruarú, onde se achava, só pôde chegar depois de effectuado o enterro. E' desolador o estado de abatimento em que se acha ella pelo terrivel calix de amargura, que teve de tragar.

« E' geral nesta localidade o luto e sentimento que se tem manifestado por tão lamentavel acontecimento.

« Na missa parochial do domingo (9) o Revdm. vigario declarou que os encarregados da festa do Sr. Bom Jesus dos Afflictos, que começára a sua primeira novena na noite de 5, tinham resolvido addial-a, em vista do infausto successo, que acabava de ter lugar; podendo aquelles que se desgostassem de a não ver realisada quanto antes, ir receber as espórtulas, com que tivessem contribuido. Semelhante resolução bem acolhida pela generalidade do povo, que comprehendia, que tractando-se de uma localidade pequena, que se compõe de duas ou tres familias mais numerosas, entre estas a do finado, e de um festejo iniciado por pessoas particulares, que já o faziam fóra da época, convinha não confundir accentos de alegria com manifestações de dôr, tanto mais havendo a certeza de serem os actos da festa pouco concorridos; foi entretanto mal recebida, por algumas pessoas, que viam nesta manifestação de sentimento uma bajulação servil.

« Numeriano era um moço esperançoso, intelligente, de genio aprasivel, coração bem formado, bemquisto a ponto de não contar desaffeições, ainda mesmo d'aquelles que se diziam inimigos de seu pai. Sua morte não abre sómente um vacuo irreparavel em sua familia, mas tambem em derredor desse termo, aonde era idolatrado.

« O enterro teve lugar ás 5 horas da tarde.

« Reunido n'este dia em sessão extraordinaria, depois da communicação feita pelo orador da casa, a mesa do Club Litterario, nomeou uma commissão composta dos Srs. major José Geral de Lima, Olavo Correia Crespo, Isidoro Firmo Leal, Saturnino de Aragão Ebla e do referido orador João de Oliveira Valença, para acompanhar o enterro de tão prestimoso socio effectivo. Na occasião de ser deposto o cadaver para ser levado á morada final, pronunciou o orador do Club um eloquente e commovedor elogio funebre, fallando em seguida os Srs. Aurelio de Godoy e Rufino Mattos. »

Club dos Fenianos.—Amanhã funcciona este club carnavalesco, ás 5 horas da tarde.

Club Minerva.—Hoje tambem funcciona este club litterario, ás 3 1/2 horas da tarde.

Anniversario.—Amanhã fazem 18 annos que o Paraguay declarou guerra ao Brasil.

— Segunda-feira fazem 68 annos que foi assignado o tractado para a terminação do trafico de escravos, e 75 que chegou a Bahia a Familia Real Portugueza.

Santa Casa de Misericordia.—Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos estabelecimentos a cargo d'esta pia instituição no mez de dezembro findo:

Hospital Pedro II	467
Dito dos Lazaros	29
Asylo de Mendicidade	148
Collegio das Orphãs	190
Hospicio de Alienados	87
Casa dos Expostos:	
Em educação 237 / Em criação 128	365
Total	1.286

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 17 de janeiro—Rio de Janeiro, Porto Seguro, Maceió, Pilar, S. Miguel, Larangeiras, Aracajú, Estancia- Bahia, e Natal, tempo bom. Porto Calvo, Coruripe, Penedo, Maroim, Mamanguape e Fortaleza, nublado. Rio Formoso, Goyanna, Parahyba e Iguarassú, chuvoso.

Almoço.—Como annunciamos, realisou-se hontem, no salão do theatro Santa Isabel, o almoço offerecido á commissão encarregada dos estudos da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, pela commissão do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e da do Recife á Caruarú, e pelo pessoal superior dos empreiteiros das duas ultimas, como signal e prova do grande apreço em que são tidos os trabalhos de que acha-se incumbida a mesma commissão do Madeira e Mamoré, cujo chefe é o Sr. engenheiro Carlos A. Morsing.

A festa começou á 1 hora da tarde e prolongou-se até ás 4.

Simples. e ao mesmo tempo bem preparado e delicado, foi o almoço um festim, em que expandio-se sem rebuço uma grande cordialidade e um sincero prazer.

Finda a 1ª coberta levantaram-se diversos brindes, sendo o 1º o que á commissão do Madeira ergueu o Sr. engenheiro Dr. Nobre, actual chefe da commissão do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e do Recife á Caruarú, em nome da mesma commissão; o 2º o erguido pelo Sr. commendador F. J. de Castro Rabello, empreiteiro geral, ao Sr. Dr. Morsing e aos seus dignos companheiros.

A' estes dous brindes respondeu o Sr. Dr. Morsing, que saudou os engenheiros e os empreiteiros do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e do Recife á Caruarú.

Em seguida foram trocados outros brindes que, como aquelles, deixaram patente quão sinceros e profundos são os votos que acompanham a commissão de estudos do Madeira e Mamoré no emprehendimento que mira o paiz, e do qual se esperam os mais optimos fructos.

Saudando por nossa vez aos illustres commissionados, temos fé em que novos louros saberão elles colher para a engenharia brasileira, que já conta dias faustosos e registra nomes credores de respeito e estima.

Dinheiro—O vapor *São Salvador* trouxe do sul ante hontem para:

J. Furstemberg & C.	6:000$000
Francisco Gonçalves Torres	1:200$000
A. José Rodrigues de Souza	1:100$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	596$200
Luiz José da Silva Guimarães	550$500
Vaz & Leal	335$000

— O vapor *Pará* trouxe tambem do norte ante-hontem para:

Vianna Junior & C.	11:950$000
Manoel Martins Fiuza	2:000$000
J. Krause	1:300$000
Mathilde A. Gonçalves	574$000
Manoel Alves de C. & C	323$133

— O vapor *Espirito Santo* trouxe hontem do sul para:

J. Krause	2:000$000

— O vapor *Pará* levou para:

Alagôas	21:000$000
Rio	2:000$000

Furto—No dia 9 do corrente foi preso em Bezerros em flagrante, na occasião em que furtava um relogio pertencente a José Sabino de Oliveira, o individuo de nome Manoel Coelho de Oliveira, que está sendo processado.

A *industria* vai se estendendo por toda a provincia.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Espirito Santo* e *Glenesnoir* vieram para o mercado do Recife: café, 533 saccas; cerveja, 2 caixas; banha, 950 barris e 10 caixas; farinha de trigo, 3,550 barricas; maizena, 180 caixas; massas alimentares, 50 ditas; matte, 1 jacaz; milho, 2 saccos; tapioca, 10 saccos; vinho, 7 pipas e 20 barris.

Festa da Conceição—Termina hoje, com um importante fogo de vista, a festa da Conceição, que se celebra no becco do Ciume.

Funccionarios Provinciaes—Reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, o conselho deliberativo desta Associação em sua sessão economica da presente semana.

O grande cometa. — Lê-se no *Jornal do Commercio* de 10:

« O Sr. J. de Oliveira Lacaille, 2º astronomo do Imperial Observatorio, obsequiou-nos hontem com a seguinte interessante communicação a respeito deste extraordinario astro, que é ainda visivel a olhos desarmados na constellação do Grande Cão.

« Durante as observações effectuadas por mim, no dia 8 de janeiro, notei que o nucleo, com a ampliação de 601 vezes, apresentava um alongamento, que não tinha sido visto na vespera com a mesma amplificação.

« Tendo tomado algumas posições, appliquei uma forte amplificação de 500 a 600 vezes e pude ver distinctamente o nucleo, muito alongado subdividido em quatro pequenas nebulosidades, tres das quaes offereciam em seus centros o aspecto de estrellas de 12.ª grandeza.

« O aspecto da quarta nebulosidade, comparado ao das outras, apresentava o centro menos condensado, porém um pouco mais alongado.

« Tendo observado esta importante modificação do grande cometa, que caminha presentemente em direcção ao norte, e que se acha na constellação do—Grande Cão—, dei me pressa em chamar os alumnos-astronomos os Srs. Lima, Louzada, e Duarte, os quaes poderam, assim como eu, notar a curiosissima modificação do caprichoso cometa.

« Acompanhando-o até á 1 hora da madrugada, não notei mudança alguma. Os quatro nucleos conservavam o mesmo alinhamento e o mesmo aspecto.

« A' 1 hora fui obrigado a interromper a observação por causa de ligeiros cirrus. Imperial Observatorio, 9 de janeiro de 1883. —*J. de Oliveira Lacaille.* »

Jornal do Agricultor. — Veio-nos da côrte o n. 183 d'este semanario, que traz o seguinte summario: O setimo volume.—Industria pastoril. Do porco (conclusão).—Carolim. —Mechanica agricola (conclusão). Apparelhos de Albion Coffe Huller & C., dos Estados Unidos.—Caroço.—Horta, jardim e pomar. Beterraba.—Receita de cozinha.—Producção agricola universal em 1881. Estatistica.—Bacaba mirim.—Enxertos e alborques. Modo e tempo de fazel-os.—Receita para doce.—Hygiene geral. Os infusorios

Habilitação de medicos estrangeiros—Lê se n'uma folha da côrte que foram habilitados pela Faculdade de Medicina os seguintes medicos por faculdades estrangeiras:

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, da Faculdade de Paris, approvado com distincção em physiologia, materia medica e therapeutica, e plenamente em anatomia descriptiva, anatomia topographica, medicina operatoria e apparelhos; tendo o sido plenamente em todas estas materias no exame pratico anteriormente prestado.

Dr. Pedro Luiz Osorio, da mesma faculdade, approvado plenamente em todas as materias; tendo-o sido simplesmente em materia medica e therapeutica e plenamente nas outras materias no exame pratico anterior.

Dr. Jeronymo de Cunto da Universidade de Napoles, approvado simplesmente em anatomia descriptiva e plenamente nas outras materias; tendo-o sido simplesmente em anatomia topographica, medicina operatoria e apparelhos, e plenamente nas outras materias no exame pratico anterior.

Dr. Carlos Bettencourt, do collegio medico eclectivo da Pensylvania, approvado plenamente em materia medica e therapeutica, e simplesmente nas outras materias; tendo o sido plenamente em todas no exame pratico anterior.

Leilões—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua do Imperador n. 22, da casa terrea á rua do Jardim n. 26.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 19, de moveis, louças, vidros, farinha de trigo, carroças, vacca e cavallo.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 23, de armação e generos da taverna sita no mesmo numero.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Visconde de Albuquerque n. 2, da taverna ahi sita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Visconde de Pelotas, da armação e generos da taverna n. 43.

— Sabbado:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 45, de moveis.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no pateo do Carmo, na casa contigua á Ordem Terceira, de moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 e meia horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Firmina Pereira da Silva; ás 8 e meia horas, no oratorio do engenho Minas Novas, pela alma de D. Innocencia Luiza de B. Cavalcante.

— *Sabbado*: ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de D. Maria Cavalcante de Albuquerque Borba.

Matadouro publico—Foram abatidas na Cabanga, 71 rezes para consumo do dia 18 do corrente.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Dr. Adolpho Alves Simão Barbosa, Dr. José Basilio Franco, Dr. Adolpho Frederico Freire, engenheiro Manoel M. Fiuza, Luiz de Albuquerque Maranhão, José Antonio Lopes C. L., Jacintho José de Andrade, Felismino José Pereira, Eduwiges Maria da Conceição, Thereza Tavares Cardozo, 1 filho e 1 sobrinho, Ildefonso Augusto de Oliveira e sua senhora, Rufina Maria da Conceição, José da Silva, Antonio Mendes, Dr. Alfredo de Aquino Gaspar e 1 irmã, Fernandes Carvalho de Souza, José Joaquim Moreira Reis, José Francisco Borges Fluminense, José Gonçalves de Sant'Anna, Marcelina Cok e 1 filha, William F. Hughes, Dr. José Amorim Salgado, sua senhora e 3 escravos, Dr. Aureliano Gusmão, Maria de Almeida Guimarães e 1 filho, José de Almeida Guimarães, Antonio Wenceslão Omena, Alfredo de Oliveira, José P. Garcia, Joaquim Pereira Felicio, Filismino Pereira Lobo, Dr. C. Aurora A. Carvalho, José Azevedo Borba, Tito Ferreira, João Laurio, Francisco de Mesquita, Jovino Villela, 6 trabalhadores, 4 ex-praças do exercito.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Pará*:

Francisco Herculano F. Curado, André Gaudio Fleury, Manoel Joaquim Coimbra de Sampaio, Jacintho Alves da Cruz e sua senhora, João Mello, Sabino Freire de Moraes, tenente José Theodoro Pereira de Mello, alferes Angelo Lopes Pereira, alferes Augusto Emilio de Siqueira Gouveia, Dr. Arthur Gouveia, Arthur Joviniano Costa, 2 cadetes voluntarios, 33 praças, 4 mulheres das mesmas, 1 cadete e 1 engajado.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Amanhã, 19 do corrente, será extrahida a loteria 290.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves de S. Francisco de Olinda, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa da Fortuna.—Consta que a loteria do Ceará corre no dia 20 do corrente; o resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará.—Por telegramma recebido consta que esta loteria corre no dia 20 do corrente; o resto de bilhetes acha-se á venda na Casa Feliz de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Hospital Pedro II. — Movimento das enfermarias no dia 16 do corrente:

Entraram 10, tiveram alta 6, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 477 enfermos.

Existem 482; sendo, nacionaes: soldados 14; do sexo masculino 260, do feminino 166; estrangeiros 22, estrangeiras 12; escravos 4, escravas 4.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 17 de janeiro 86 rezes, pesando 4,752 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 560 até 320 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 35 cargas de farinha e 11 ditas de fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 16 do corrente:

Existiam presos 355, entraram 6, sahiram 6, existem 355; a saber: nacionaes 317, mulheres 11, estrangeiros 6, escravos 21.—Total 355.

Arraçoados 324, sendo: — Bons 309, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Jacintho dos Santos, Lourença Maria Diniz.

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 de janeiro:

José de Mello Cavalcante, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bronchite.

Manoel Cesario do Paraiso preto, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Isabel, parda, Pernambuco, 31 mezes, Boa Vista; variolas.

Antonia Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 53 annos, solteira, Asylo de Mendicidade; interite.

Firmino, branco, Pernambuco, 3 annos, Recife; gastro interite.

O cadaver de um recem-nascido, encontrado nos degráos da igreja de Nossa Senhora da Penha.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

O abolicionismo no Ceará

Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Lendo o artigo hoje publicado em seu conceituado *Diario*, intitulado—*O abolicionismo no Ceará*—e assignado - *Um agricultor*—, não podemos deixar de protestar contra as injurias assacadas á briosa provincia do Ceará, honra e gloria de nosso paiz n'esta magna questão da emancipação dos escravos. Porque ella leva o seu enthusiasmo até o delirio, e os seus sacrificios até o martyrio pela causa abolicionista; vem o *Agricultor*, muito digno precursor do *nobre* Club da Lavoura, acceso no *santo* furor de seus interesses privados, marear a gloria immorredoura d'aquella terra, ainda ha pouco envolta no lugubre manto da desgraça e hoje esplendidamente illuminada pelo sol fecundo da liberdade.

A *Redempção do Acarape*, é o maior titulo de gloria de nosso paiz; e ahi estão os applausos de todo o Imperio, contradizendo as injurias odiosas do *Agricultor*, ou dos *nobres* fundadores do futuro *Club da Lavoura*.

Com a publicação d'estas linhas e dos telegrammas publicados na gazetilha do *Libertador*, de 3 do corrente, que junto lhes enviamos, farão Vv. Ss. um grande serviço á causa abolicionista, e muito obrigarão aos signatarios d'esta carta.

Será esta a melhor resposta á dar aos *nobres* detractores do heroico povo cearense.

Que a sua propria consciencia os julgue.

De Vv. Ss. muito attentos veneradores e criados obrigados. — Pela directoria da sociedade NOVA EMANCIPADORA,—*Jovino Cesar Paes Barreto.* — *Antonio Gomes de Mattos.* — *João Gonçalves da Fonte.*— *José Affonso de Araujo.*— *João Ramos.* — *Manoel Licio Marques* — *Arthur de Souza Carvalho.*

Recife, 17 de janeiro de 1881.

Telegrammas.—Por occasião da grandiosa emancipação do Acarape se trocaram pelo telegrapho as seguintes communicações:

A' S. M. O IMPERADOR.

Côrte.

Cheios do mais justo orgulho participamos a V. M. Imperial que em 1 de janeiro de 1883 vamos declarar livre de escravos o municipio do Acarape.

E' um facto tão significativo ao futuro d'esta patria querida, que estamos certos, V. M. Imperial se congratulará comnosco.

Cearense Libertadora.
Libertadores Cearenses
Redempção Acarapense.
Club dos Libertos.

Fortaleza, 29 de dezembro de 1882.

—

AO SR. D. PEDRO II.

Acarape vai ser emancipado por subscripção. Falta o nome de S. M. Imperial.

José do Patrocinio.
João Cordeiro.

—

AO EXM. SR. PRESIDENRE DA PROVINCIA DO CEARÁ.

Rio, 31 de dezembro de 1882

S. M. o Imperador, tendo recebido d'ahi dous telegrammas concernentes á libertação de escravos do municipio do Acarape, por meio de donativos, encorregou-me de declarar a V. Exc., para fazer constar á associação CEARENSE LIBERTADORA, que lhe foi **muito agradavel** ver a iniciativa individual concorrer d'est'arte para a execução do pensamento generoso da lei de 28 de setembro. E, de accordo com o seu procedimento, em outras occasiões, S. M. manda, particularmente, e por intermedio do seu mordomo, um donativo que será entregue á referida associação.

Do presidente do conselho de ministros,

Visconde de Paranaguá.

—

A' GAZETA DA TARDE.

Emancipação do Acarape em 1º de janeiro! Orador da festa José do Patrocinio. Enthusiasmo delirante.

Libertador.

—

A' JOÃO CORDEIRO.

Rio, 30 de dezembro de 1882.

Applaudindo a grande idéa da libertação do Acarape remetto 100$ pelo vapor *Halifax*.

Parabens á nossa provincia.

Barão de Canindé.

—

A' LIBERTADORA CEARENSE.

Rio, 1º de Janeiro de 1883.

Gloria ao Acarape. Viva o povo heroico.

Araripe Junior.

—

AO GENERAL TIBURCIO

Macahyba (Rio Grande do Norte) 1º de janeiro de 1883.

A Colonia Cearense, hoje reunida n'esta villa, pede a V. Exc. saúde á Libertadora pela emancipação dos ultimos escravos do municipio do Acarape.

Conego Antunes.
Virgilio Brigido.
Costa Ramos.
Umbelino Mello.
Thomaz Mello.
Benjamin Antunes.
João Thomaz.

—

A' SOCIEDADE CEARENSE LIBERTADORA.

Rio, 1º de janeiro de 1883.

O Club dos Libertos de Nictheroy saúda aos heróes abolicionistas da Villa da Redempção.

João F. Clapp,
Presidente do Club.

—

AO PADRE LUIZ BEZERRA DA ROCHA.

Acarape.

Fortaleza, 1º de janeiro de 1883.

Congratulo-me com o povo do Acarape pelo grande acontecimento da libertação de seus escravos. Faço votos para que o dia de hoje seja indicio da nova era de paz, trabalho e fraternidade.

Julio Cesar.

—

A' SOCIEDADE CEARENSE LIBERTADORA.

Acarape.

Fortaleza, 1º de janeiro de 1883.

Saudamos aos heróes do Acarape, apertamos a mão dos remidos e felicitamos a Cearense Libertadora. E para commemorarmos o dia de hoje, talvez o maior da historia patria, libertamos o escravo José, unico que possuiamos.

Rodolpho Marcos Theophilo.
Raymunda Marcos Theophilo.

—

AO PRESIDENTE DA SOCIEDADE LIBERTADORA DO ACARAPE.

Baturité, 1º de janeiro de 1883.

O presidente da Sociedade Libertadora da Conceição admira e contempla a attitude heroica do povo Acarapense.

Padre Lierne.

—

A' JOSÉ DO PATROCINIO.

Parahyba, 1º de janeiro.

Palmas e flores ao 1º municipio livre de nosso paiz.

Pau Brasil.

—

AO LIBERTADOR.

Recebemos seu ultimo telegramma de hontem.

Bravissimo! Salve Acarape.

Gazeta da Tarde.

Côrte, 3 de Janeiro de 1883.

ACROSTICO

Offerecido ao Sr. tenente M. Crispiano da Silva, muito digno negociante gravataense.

As riquezas metallicas foram sempre
Interpretes fieis da nefanda corrupção,
No entanto recuam, quando encontradas
São pela Rainha do mundo, a Instrucção!..
Triumphante no apogêo do enthusiasmo
Rutila a Instrucção, ostentando seu valor
Ufana enchendo o mundo de pasmo!!
Especiosa riqueza, ah! não, não quer,
Curvo-me, porém, alegre beijando o chão
Aonde pisa forte, altivo e sobranceiro
O fiel representante da Instrucção.

Gravatá, 12 de janeiro de 83

BELLARMINO DE ALMEIDA.

Collegio Pedro II

Rua do Barão de S Borja n. 34

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria começarão a funccionar de 8 de janeiro em diante. Recebem se alumnos, pensionistas, meios pensionistas e externos.

Director,
J. A. Moreira Dias.

Convite a lavoura

Os abaixo assignados convidam todos os agricultores e mais pessoas, que se interessarem pela formação de um *Club da lavoura* para defender seus direitos nesta comarca á comparecerem ás 11 horas da manhã de 22 do corrente, no edificio da Camara Municipal.

Cidade da Escada, 16 de janeiro de 1883.

Barão de Frecheiras.
João Alves de Oliveira.
Marcionillo da Silveira Lins.
Davino dos Santos Pontual.
Gonçallo José de Mello.
Laurindo Feijó de Mello.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS

PARA O SEXO FEMININO, CIDADE DO RECIFE, A RUA DO HOSPICIO N. 20, DIRIGIDO PELA BARONEZA LUCIE D'HERPENT E SEUS DOUS FILHOS, MME. BLANCHE D'HERPENT TORGO, BARÃO JULES G. VAN DER DUSSEN D'HERPENT

Este Collegio, que estará aberto á partir de 3 do mez de fevereiro vindouro, recebe, por ora, somente 12 alumnas internas, além de meio-internas e externas, para poder com segurança garantir o adiantamento e progresso nos seus estudos.

O ENSINO consistirá nas materias seguintes:
Primeiras letras.
Religião.
Portuguez.
Francez.
Inglez.
Italiano.
Allemão (linguas estrangeiras falladas).
Geographia.
Historia.
Curso de litteratura.
Musica, piano e canto.
Desenho.
Trabalhos de agulha, flores, bordados, etc.

A RETRIBUIÇÃO será feita por trimestre adiantado pela forma seguinte;

Pensionistas internas	150$000
Meias-pensionistas	100$000
Externas	30$000
Musica, canto, etc.	30$000
Desenho	10$000
LAVAGEM e engommado de roupa	20$000

AS JOIAS de entrada que, serão por uma só vez, para cama, louça, etc.

Pensionistas internas	50$000
Meias-internas	25$000

O ENXOVAL constará do seguinte;
1 vestido preto.
1 véo para missa e actos religiosos.
2 vestidos brancos.
1 chapéo de palha.
1 colchão.
2 travesseiros.
1 cobertor de lã.
2 ditos de chita.
6 fronhas.
6 lençóes.
6 toalhas para rosto.
3 ditas para banho.
6 guardanapos.
1 talher.
1 copo.
1 vaso com tampa.
1 bacia para banho.
E mais objectos para tocador e dormitorio.

OBSERVAÇÕES

O Collegio não fornece ás alumnas objecto algum, a menos que não seja isso convencionado com os interessados.

Como é costume, o trimestre começado se considerará vencido, salvo motivo attendivel de molestia repetida e prolongada.

AS FERIAS serão as de costume nos estabelecimentos d'esta ordem n'esta cidade.

A direcção do Collegio escusa de fazer ostentação de programmas de estudos, de promessa de cuidado e zelo, que tomará pelo adiantamento de suas alumnas; porque este será seu dever, de cujo exacto cumprimento, está convencida, dependerá todo progresso do seu estabelecimento.

Para informações e maiores esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se n'esta cidade ao mesmo Collegio, lugar indicado, ou a Exma. Sra. D. Arcelina Campello e Dr. A. Herculano de Souza Bandeira, ou em Jaboatão ao Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Hermogenes

No dia 5 do corrente desappareceu de Olinda para o Recife o menor de 13 annos Hermogenes, levando um pequeno bahu de flandres com varias peças de roupa engommada; pede-se as autoridades a apprehensão do mesmo, que seja remettido para o delegado daquella cidade, afim de ser-lhe dado o destino legal.

Alistamento eleitoral

As pessoas que desejarem alistar se como eleitores, são convidadas a comparecerem em nosso escriptorio, á rua do Imperador n. 31, 1.º andar, das 12 ás 4 horas da tarde, nos dias uteis.

O prazo do alistamento terminará no dia 20 do corrente mez.

José Marianno.
José Climaco.
José Maria.

Collegio de N. S. da Penha

A' rua do Cabugá n. 7 e 9

Este collegio reabrirá suas aulas no dia 8 de janeiro.

As disciplinas do curso são: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, musica vocal, piano, geographia, historia, dansa e desenho, assim como todos os trabalhos de agulha.

A directora,
Augusta Carneiro.

ALLRECHT & C.

Aracajú, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

INTERNATO PERNAMBUCANO

55—rua do Hospicio—55

As aulas deste estabelecimento acham se abertas desde o dia 8 de janeiro do corrente anno.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

43—Rua do Imperador—43

Directora Maria Candida Bandeira Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira Magalhães.

O grão de instrucção consta de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos d'agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana, musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista, Claudio Ideburque Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha estão á cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobretudo, a muito longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, são a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Collegio de N. S. da Graça

10—Em Ponte d'Uchoa—10

Este collegio reabrirá suas aulas em 10 de janeiro de 1883.

O curso de estudos consta das materias seguintes: primeiras lettras, portuguez, francez inglez, geographia, historia, allemão, piano, desenho, pintura, bordados e flores.

A directora promette continuar a esmerar-se no tractamento das suas collegiaes, esforçando se quanto lhe for possivel para que ellas obtenham o maior adiantamento. Como garantia deste seu compromisso ella apresenta ao respeitavel publico d'esta e de outras provincias o abono dos pais de suas discipulas e o recente resultado dos exames prestados á no seu estabelecimento e já no Collegio das Artes, onde as alumnas Isabel Mendes Peres e Julia Freitas de Oliveira mereceram, a primeira ser approvada plenamente em francez, e a segunda plenamente em francez e com distincção em inglez.

15 de dezembro de 1882.

A directora,
A. Carroll.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

COLLEGIO DE SANTA LUZIA

Para o sexo feminino

RUA DO MARQUEZ DO HERVAL N. 33

No dia 15 do corrente abrem-se as aulas deste collegio, no qual se ensina com toda a perfeição e adiantamento as materias seguintes: portuguez, francez, geographia, desenho e piano; assim como todos os trabalhos de agulha, bordados de toda a especie, e flores de todas as qualidades.

Recebe-se pensionistas, meio ditas e externas por preços e convenções modicos.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

para o sexo femenino

SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36

As aulas d'este estabelecimento estarão abertas no dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que tem provado com o adiantamento e exames de suas alumnas.

A directora d'este collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e bôa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionsitas, e meias pensionistas e externas.

Collegio Americano

Estabelecido em Pernambuco em 1881

N. 24—Estrada de João de Barros—N. 24

Os resultados do 2º anno deste collegio mostram o augmento do numero dos collegiaes, e o seu aproveitamento, comparados aos do 1º anno, tendo sido durante o ultimo inteiramente completo o numero limitado de 20 internos.

ANNO DE 1881

Internos	17
Meio-pensionistas e externos	11
	28

ANNO DE 1882

Internos	20

Meio-pensionistas e externos 28
—
48

Não são contados os 64 discipulos que tomaram lições de inglez na cidade.

Os discipulos do collegio para o anno passado foram de 5 provincias, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão.

O aproveitamento dos discipulos no curto tempo de existencia do collegio, foi satisfactoriamente manifesto nos resultados dos exames no Collegio das Artes, e nos exames primarios publicados no *Diario de Pernambuco*.

O collegio conta com optimos professores nacionaes e estrangeiros, para o ensino dos differentes ramos de estudos.

Os professores Dr. José Diniz Barreto e Leonidas Silva, teem a seu cargo o ensino das linguas portugueza e franceza.

Os methodos mais modernos são os empregados tanto no ensino das linguas portugueza e franceza, como na ingleza.

Os methodos de instrucção e disciplina são baseados sobre os que teem dado melhores resultados nos Estados-Unidos e na Europa.

O ensino é dividido em cursos: primario, secundario e commercial.

As seguintes materias são ensinadas no collegio:

Portuguez historia, orthographia e grammatica.

Francez—leitura, traducção, conversação e grammatica.

Inglez—idem.

Latim—traducção, versão e grammatica.

Rethorica, philosophia, geographia, historia, geometria, arithmetica pratica, commercial e theorica, algebra, escripturação mercantil, musica vocal e instrumental.

A conducta dos escolares é cuidadosa e restrictamente vigiada pelos professores.

Cada manhã antes das aulas os escolares são reunidos para orarem. Aos domingos e dias santificados, quando os escolares vão a missa a capella visinha, são acompanhados por um dos professores, ou por outra apropriada pessoa.

Presta-se uma especial attenção ao progresso e adiantamento dos escolares, para cujo fim faz se recordar diariamente as lições anteriores, e procede se a exames mensalmente e por trimestres.

A educação physica, tambem constitue uma especialidade, sendo o exercicio todos os dias ao ar livre.

O ensino pratico da lingua ingleza é tal que em 6 mezes ou em 1 anno de estudos, os discipulos estão aptos para uzar de livros americanos.

Os correctores dos livros americanos são excellentes e bellos, e perfeitamente adaptados aos ultimos e melhores methodos de instrucção. Por este meio os discipulos adquirem em tempo breve um completo e pratico conhecimento desta lingua proveitosa. O ensino pratico do inglez é uma especialidade no collegio ou em casas particulares.

As pessoas que desejarem aprender a ler, escrever e fallar inglez perfeitamente, podem entender se com o director do collegio.

O anno escolar começa em 15 de janeiro, e finda em 15 de dezembro.

Os paes são cordialmente convidados a visitar o collegio aonde obterão as informações que desejarem.

Aviso especial

Durante o anno passado o collegio tem sido essencialmente animado pela chegada de Mr. George B. Nind, dos Estados Unidos, o qual veio com o fim especial de estabelecer e manter um departamento musical, em connexão com o collegio.

As vantagens de combinar o estudo da musica com o das linguas e sciencias, deve ser patente a cada pessoa. Além de se ensinar os rudimentos da musica, os meninos são ensinados a cantar.

No concerto que ultimamente teve lugar no collegio, o canto dos meninos mereceu a cordial approvação do auditorio presente.

O collegio está provido de um excellente novo piano de mesa americano.

No ensino de piano, um systema de lições diarias tem sido adoptado; e tem provado ser mais superior do que o costume geral de uma ou duas lições semanaes. A attenção ás particularidades da musica, quer o discipulo seja principiante, quer adiantado, caracterisa todo o ensino.

Os pais não devem esperar que seus filhos façam um progresso maravilhoso logo no principio. Um bom principio é a primeira consideração desejavel, e isto não póde ser conseguido rapidamente; e aquelles que tem sido ensinados mal, devem esforçar-se para corrigir suas faltas, sómente por meio de uma pratica cuidadosa e perseverante.

Todos os senhores e as Exmas. familias moradoras nesta provincia são especialmente convidados a considerar as vantagens offerecidas no ensino da arte vocal.

A producção de um puro metal de voz, e de um methodo correcto de respirar, são qualidades indispensaveis a um bom cantor, e sem esses requisitos a voz não póde aperfeiçoar se em qualidade ou força.

Construindo a voz, e desenvolvendo um bom estylo para cantar, o methodo será sempre gradual, pois só assim os melhores resultados poderão ser attingidos.

Preparam se pessoas para cantarem em salas, igrejas ou concertos. Para os discipulos que aqui quizerem aprender a tocar rabeca, flauta, clarineta ou outros instrumentos de orchestra serão obtidos do Recife os melhores mestres de musica.

O collegio espera este anno receber um orgão americano; no entretanto aquelles que tiverem taes instrumentos podem obter instrucção sobre elles em suas proprias casas.

A theoria de musica é tambem um dos ramos da instrucção musical.

Todas as vantagens do departamento musical são offerecidas a qualquer um, quer pertencendo ao collegio quer não.

William T. Robinson,
Director.

Dr. Cerqueira Leite, medico e operador, tem o seu consultorio na rua do Livramento n. 21 (1.º andar) onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde.

Recebe chamados por escripto ou em seu consultorio, ou em sua residencia no pateo da Santa Cruz n. 10 a qualquer hora do dia ou da noute.

Especialidades: molestias de creanças e de senhoras.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do D.. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

EDITAES

Edital n. 16

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que começa amanhã o pagamento os juros das apolices da divida publica provincial, correspondente ao semestre vencido em dezembro ultimo, advertindo se que o respectivo expediente encerrar se-ha diariamente ao meio dia por conveniencia e regularidade desse serviço.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello

Edital n. 560

Nos termos do artigo 13 das instrucções de 17 de julho de 1879 se declara que nesta data foram eleitos membros effectivos do conselho litterario Francisco da Silva Miranda, e membro substituto Francisco Carlos da Silva Fragoso, ambos professores primarios nesta cidade.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de janeiro de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

O coronel Decio de Aquino Fonseca, cavalleiro e official da imperial ordem da Rosa por S. M. Imperial, etc., e presidente da Camara Municipal desta capital.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude da circular do Exm. Sr. presidente da provincia, firmada de 28 de dezembro ultimo, me foi communicado que, tendo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, segundo o aviso circular de 12 de dezembro ultimo, procedido a quarta distribuição do fundo de emancipação, e cabendo a esta provincia a quantia de 2.0:000$000 para ser applicada á libertação de tantos escravos quantos poder ella comportar, mandou nesta data fazer a respectiva divisão pelos municipios existentes, na proporção da população escrava, destinando a quota de 27:188$050 rs. a esse municipio, onde conforme as informações mais recentes estão actualmente matriculados 11,554 escravos, e recommenda que se reuna impreterivelmente a junta de classificação de escravos deste municipio no dia 22 do corrente, afim de serem classificados os escravos que tiverem as preferencias legaes e que possam ser libertados nas forças da quota distribuida de accordo com o decreto n. 6341 de 20 de setembro de 1876, ficando marcado o prazo de 30 dias, a contar do referido dia 22 para a mesma junta funccionar em uma das salas do paço desta municipalidade.

E para que chegue a todos esta noticia, mandei lavrar o presente edital em cumprimento da lei, o qual será affixado nos lugares do costume.

Paço da Camara Municipal do Recife, 16 de janeiro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.

DECLARAÇÕES

Revisão do Jury
(Continuação)

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Antonio de Araujo Alcoforado.
Antonio Peregrino de Mendonça.
Tenente Antonio José de Souza e Silva.
Albino Leite de Farias.
Antonio Luiz do Amaral Mello.
Antonio Machado Dias.
Anacleto Publio de Moraes Carvalho.
Antonio Muniz Tavares.
Affonso Peixoto da Silveira.
Antão dos Santos Falcão.
Augusto Frederico Pereira de Carvalho.
Capitão Antonio da Costa Ribeiro.
Antonio Lucio de Carvalho.
Antonio Muniz Pereira.
Agostinho José dos Santos.
Antonio Martiniano Véras.
Antonio Affonso Ferreira.
Dr. Affonso José de Oliveira.
Dr. Alfredo Affonso Ferreira.
Antonio Ferreira de Farias.
Antonio Francisco de Mello.
Antonio do Carmo Ferreira.
Antonio Rodrigues de Albuquerque.
Antonio Samico de Lyra Mello.
Antonio Leonardo Menezes de Amorim.
Aprigio José da Silva.
Dr. Antonio Cleodoaldo de Souza.
Antonio Martins Vianna.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Benjamin Ferreira Loureiro.
Bernardo Falcão de Souza.
Dr. Candido José Lisboa.
Caetano Gomes de Sá.
Cesario José da Silva Bastos.
Clemente dos Santos Linêo Semente.
Candido José de Góes Telles.
Deodato Pinto dos Santos.
Deomeconte de Almeida Magalhães.
Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.
Capitão Estevão José Paes Barretto.
Edmundo de Moraes Carvalho.
Eugenio Gonçalves Cascão.
Ernestino Cavalcante de Albuquerque.
Epiphanio da Rocha Wanderley.
Francisco Teixeira de Carvalho.
Francisco Felix de Mello.
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.
Francisco Joaquim Pereira da Costa.
Florencio José de Azevedo Santos.
Francisco de Araujo Cesar.
Fernando Barbosa de Carvalho.
Francisco Canuto da Boa Viagem
Dr. Francisco do Rego Baptista.
Francisco Augusto Paes Barretto.
Felix de França Lumaqui Migueis.
Francisco Antonio Alves Mascarenhas.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
Frederico Henrique da Silveira Tavora.
Francisco José de Abreu.
Felix Gomes Coimbra.
Francisco Placido Botelho.
Francisco Gonçalves de Siqueira Junior.
Dr. Felippe Lopes Netto.
Frederico Augusto Ferreira Novaes.
Felix Cavalcante de Albuquerque Mello.
Francisco Pacifico do Amaral.
Felix Paes da Silva Pereira.
Godofredo Henrique de Miranda.
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.
Geminiano Infante Lumaqui Migueis.
Capitão Honorio Clementino Martins.
Hermenegildo Amaral de Lemos.
Hermenegildo Coelho da Silva.
Ignacio Ferreira dos Santos.
Izidoro de Freitas Gambôa.
João Antonio da Silva Pereira.
Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque.
Joaquim Henrique de Sá Barretto.
João Rufino Barbosa.
Tenente João Baptista de Siqueira.
Joaquim Gomes de Sá.
José Elias de Oliveira.
Capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Jesuino José da Rosa.
Joaquim Domingues Codeceira.
Dr. José de Miranda Curio.
João Vasco Cabral.
José Carlos de Sá.
Joaquim Cavalcante de Albuquerque Lins
Joaquim Francisco Borges Uchôa.
Joaquim Machado Dias.
Joaquim Teixeira Bastos.
João Barbosa Cordeiro.
Joaquim José da Silva Guimarães.
Joaquim Francisco de Mello Cahu Junior.
Julio Cesar Gonçalves Lima.
João Francisco de Albuquerque.
José Maria de Castro Nunes.
Tenente José Guilherme da Silva Duarte.
José Francisco do Rego Barros.
Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego.
Joaquim Fernandes da Silva Manta.
João Baptista Cesar.
José Luiz Innocencio Foggi Junior.
José Joaquim Fernandes.
José Francisco dos Santos Miranda.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
João Moreira de Mendonça.
José Coelho da Silva Araujo.
João Candido Gomes da Silva.
Jesuino Rodrigues Cardoso
José Placido Lucas Bion.
Capitão José Firmo Pereira do Lago.
José Joel Esdras de Souza.
João de Araujo.
Capitão Joaquim Albino de Gusmão.
Capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
João Baptista Cabral.
José Daciano Vieira de Amorim.
João Ferreira Mendes Guimarães.
José Martins Saldanha.
Capitão João Caroline do Nascimento.
João Rufino Ferreira.
João Fernandes Vianna.
Joaquim José Ferreira da Rocha.
João Chrisostomo de Albuquerque
Commendador Joaquim Lopes Machado.
João Henriques da Silva.
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.
Capitão João Cesar Cavalcante d'Albuquerque.
Tenente João Ignacio Ribeiro Roma.
José Joaquim do Rego Barros.
José Calazans Ruffo Duarte.
João Henrique de Albuquerque Mello.
José Luiz Netto de Mendonça.
Tenente José Caetano de Souza Cousseiro.
José Joaquim da Cunha Maia.
José Alfredo de Carvalho.
Job Pereira Bastos.
João Carlos Mendes.
José Simplicio de Sá Esteves.
Luiz Eloy de Miranda Durão.
Landelino de Luna Freire.
Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.
Lourenço Nunes Campello.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
Manoel Ignacio de Oliveira Leite.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.
Manoel de Alcantara de Souza Gouveia.
Manoel do Nascimento Paiva.
Manoel José de Azevedo Santos.
Manoel Diogo Chaves.
Manoel José Domingues Codeceira.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
Manoel José Pinto.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Manoel Machado Dias.
Manoel Gonçalves Ferreira da Silva Junior.
Manoel José Martins das Neves.
Manoel Maria de Araujo.
Manoel Joaquim Correia de Almeida.
Mariano de Mello Cabú
Marcellino Jorge de Campos.
Capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Manoel Rodrigues das Neves.
Alferes Manoel Caetano Vieira da Paz.
Capitão Manoel do Amparo Cajú
Manoel da Cunha Saldanha.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Manoel Gomes de Sá Leitão.
Marcos de Almeida Lima.
Philomeno Arminto dos Guimarães Peixoto.
Pedro de Barros Falcão.
Capitão Pedro Velho de Sá Barreto.
Pedro Aureliano da Cruz Muniz.
Pedro Lins de Oliveira.
Capitão Raymundo de Almeida Sampaio.
Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante.
Sebastião Antonio da Silva Bastos.
Sebastião José Basilio Pyrrho.
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
Salvador Coelho de Drummond Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Telesphoro Gomes de Araujo Salles.
Umbelino Posidonio de Barros.

Freguezia da Boa Vista

Affonso Jorge de Mello.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Antonio José Gesteira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
Antonio da Silva Castro.
Adolpho de Almeida Guedes Alcoforado.
Affonso do Rego Barros.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio de Albuquerque Paes Barreto.
Antonio Augusto Ferreira Lima.
Antonio José de Moraes Sarmento.
Antonio Rufino de Andrade Luna Filho.
Dr. Antonio Coriolano Tavares dos Santos.
Augusto Cesar Pereira de Mendonça.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Agostinho José de Oliveira.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Alfredo Gibson.
Antonio Augusto da Frota Menezes.
Antonio José da Silva Sarmento.
Antonio Martins de Carvalho.
Antonio Vicente da Silva.
Augusto Cesar da Rocha Falcão.
Augusto Pereira Ramalho Junior.
Adolpho Targino Accioli.
Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.
Antonio Pereira da Cunha.
Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
Antonio Coelho da Silva.
Antonio Correia Gomes de Almeida.
Antonio da Cruz Ribeiro.
Antonio Soares da Rocha e Silva.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Dr. Affonso Lopes de Miranda.
Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.
Antonio Fernando da Silveira Carvalho.
Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira.
Antonio Olympio de Azevedo e Souza.
Antonio Vasco Argonez Cabral.
Augusto Hygino de Miranda.
Affonso Honorato Bastos.
Antonio Maria Béda.
Antonio da Costa Silva Maduro.
Antonio FloripPes Raposa.
Dr Affonso de Albuquerque Mello.
Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Antonio de Araujo Marques.
Antonio da Costa e Sá.
Antonio Marques de Amorim.
Antonio Pereira Bastos.
Antonio Pereira Bastos Filho.
Antonio Lustosa Lacerda Macahúba.
Affonso Ferreira Martins Ribeiro.
Affonso Octaviano Pinto Guimarães.
Antonio Buarque de Lima.
Antonio Jovino da Fonseca.
Dr Antonio Estevão de Oliveira.
Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Basilio da Silva Guimarães.
Andronico Rodrigues de Faria.
Dr. Adolpho Dacio da Costa Cyrne.
Antonio Fernando da Costa Oliveira.
Dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Aggeu Barreto de Mello Rego.
Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.
Dr. Antonio Francisco Pereira do Carmo.
Antonio Pedro de Sá Barreto Junior.
Augusto Pinto de Lemos.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Antonio Gomes Leal.
Antonio Gomes de Oliveira e Silva.
Antonio da Silva Azevedo.
Augusto Cesar Stepple.
Adolpho Ramiro Santiago de Oliveira.
Antonio de Medeiros Mafra.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
Antonio Pereira Simões.
Dr. Antonio Joaquim Machado.
Antonio Martins do Rio.
Antonio Gomes Pereira.
Adolpho Teixeira Lopes.
Antonio Eliseu Antunes Ferreira.
Antonio José Duarte.
Antonio Annes Jacome.
Abdisio de Vasconcellos.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Adolpho Martins do Rio.
Antonio Francisco Pereira Lyra.
Barão de Mecejana.
Dr. Benicio da Silva Santiago.
Bruno Alves Barbosa da Silva.
Bellarmino de Barros Correia.
Bernardino de Senna Pontual.
Bernardino de Vasconcellos.
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque.
Bellarmino Augusto de Athayde.
Bonifacio Antonio Borba.
Bernardino de Oliveira Coragem.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Dr Caetano Maria de Faria Neves.
Claudino Egydio dos Santos.
Candido Lyra.
Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.
Christovão Pereira Pinto.
Clementino Filomeno Henrique de Souza.
Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Claudio Iteburque Carneiro Leal.
Carlos João de Souza Correia.
Candido Gonçalves Ferreira.
Camillo Luiz da Silva.
Candido Emilio Pereira Lobo.
Candido José da Silva Guimarães.
Capitulino Rodrigues do Passo.
Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Antonio da Costa Moreira.
Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.
Casta e da Silva Azevedo.
Capitulino Cesar Loureiro.
Carlos Augusto Lins de Souza.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Coronel Decio de Aquino Fonseca.
Domingos Bruno.
Coronel Domingos Alves Matheus.
Domingos Henrique Mafra.
Dr. Duarte Estevão de Oliveira.
Domingos Pinto da Motta.
Domingos José Marques.
Elias Arcelino dos Passos.
Euclides de Aquino Fonseca.
Erato Gomes de Souza.
Capitão Ernesto José Felippe Santiago.
Enéas do Rego Barros Falcão.
Dr. Eugenio de Athayde Lobo Moscoso.
Eduardo da Costa Oliveira.
Emiliano Cyriaco da Costa Carvalho.
Alferes Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina.
Elias Cordeiro Cintra
Capitão Elisio Alberto Silveira.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.
Eugenio Lauro Maciel Monteiro.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Eustaquio Zeferino da Silva Braga.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.
Felippe Emilio Menna da Costa.
Florencio Domingues da Silva.
Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães.
Francisco Delfino da Silva.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Francisco de Lemos Duarte Junior.
Dr. Francisco Moreira Dias Sobrinho.
Francisco Pereira Vianna.
Francisco Antonio da Silva Cavalcante.
Francisco Raposo Falcão.
Francisco de Paula Mendes.
Francisco Augusto de Araujo.
Francisco Paulino Cabral.
Felix Valois Correia.
Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.
Dr. Francisco de Souza Reis.
Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros.
Francisco Augusto de Miranda.
Francisco de Paula Marinho Falcão.
Francisco Americo Dias Barreto.
Francisco de Assis Castro e Silva.
Francisco Antonio da Silva Rios.
Dr. Feliciano Placido Pontual.
Felicio Benicio Cavalcante de Albuquerque.
Francisco José da Costa e Silva.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli e Vasconcellos.
Francisco Gentil de Castro Albuquerque.
Francisco de Siqueira Cavalcante.
Dr. Francisco Megarinos de Souza Leão.
Francisco da Silva Saraiva.
Fabio Faustino Fernandes da Silva.
Alferes Felix Antonio de Alcantara.
Francisco Correia de Lima Sobrinho.
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.
Francisco José da Costa Guimarães.
Francisco Pacheco Soares.
Francisco Nery Gonçalves Ferreira da Costa.
Francisco Canuto Emerenciano.
Felix Pereira de Souza.
Francisco Ignacio Pinto.
Frederico Augusto Neiva Junior.
Francisco Gomes Castellão.
Francisco Gomes de Araujo.
Francisco de Paula Lima.
Francisco Antonio de Menezes.
Francisco de Paula Soares.
Francisco Vieira Perdigão.
Franklin José de Andrade Poggi.

(Continúa.)

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, haverá sessão extraordinaria do conselho director. Olinda, 17 de janeiro de 1883. O 1º secretario. *José de Moraes Guedes Alcoforado*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE JANEIRO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Confraria de S. Benedicto de Olinda

Convido aos irmãos novamente eleitos, para tomarem posse no domingo 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, devendo comparecerem formalisados com os seus habitos.

Capitulo de S. Benedicto de Olinda, 17 de janeiro de 1883.

O presidente,
Benedicto Soares Sobrinho.

Segredo e fraternidade

Convida se a todos os socios desta sociedade á comparecerem na segunda feira proxima, 22 do corrente, á séde de nossos trabalhos á rua da Imperatriz, ás 7 horas da noite, afim de assistirem a uma sessão especial de finanças, devendo quitarem-se, sob pena de inhibição. Recife, 16 de janeiro de 1883.

O secretario,
Coriolano de Abreu.

1.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 8 de novembro de 1882 —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faço publico a quem interessar possa, as vantagens de que tractam as instrucções abaixo transcriptas, relativas ao alistamento de voluntarios para o serviço da armada.

Instrucções

Para o alistamento de voluntarios destinados ao serviço da armada a que referem-se as circulares de 30 de outubro de 1882, expedidas aos presidentes e aos capitães dos portos das provincias do imperio.

1.º O alistamento de voluntarios para o serviço da armada, será feito em cada uma das provincias, sob a direcção superior dos respectivos presidentes, e por intermedio dos capitães dos portos e pessoas de reconhecida moralidade que o presidente designar.

2.º Os alistadores supra mencionados serão autorisados a contractar, engajar, ou reengajar gente nas condições de servir nos corpos de marinha, pelo tempo que for ajustado e com os premios e vantagens que se estabelecerem; tudo conforme ao disposto n'estas instrucções e na tabella annexa.

3.º Nenhum contracto, engajamento ou reengajamento, será definitivamente realisado sem previo exame de sanidade e inspecção por onde se verifique a idoneidade do alistado.

4.º A inspecção de saúde e de idoneidade para o serviço da armada será previamente feita na presença do capitão do porto o qual, sob sua responsabilidade, informará directamente ao presidente.

5.º No contracto de alistamento ficará desde logo declarado se a praça se destina ao corpo de imperiaes marinheiros ou ao batalhão naval, feitas igualmente as especificações do tempo de serviço, do premio a receber e o mais que convier, de accordo com as presentes instrucções.

6.º Metade da gratificação será entregue na presença de testemunhas ao voluntario ou engajado, logo depois de firmado o contracto e a outra metade um dia depois de terminado meio praso do seu tempo de engajamento.

O reengajado perceberá o mesmo premio do voluntario por modo identico ao que n'este artigo fica estabelecido.

7.º As praças reengajadas terão direito á admissão na classe do corpo de imperiaes marinheiros a que houverem pertencido.

As que houverem pertencido pela primeira vez, serão somente admittidas na classe que lhes competir no referido corpo, em virtude do disposto no regulamento respectivo.

8.º O alistado que, por informação do capitão do porto, provar aptidão profissional de marinheiro, terá preferencia á promoção no corpo de imperiaes depois de haver assentado praça, e quando tal promoção não se possa realisar dentro de 4 mezes, receberá, além do premio de engajamento, a gratificação, por uma só vez, de 50$000.

9.º Do engajamento serão excluidos os estrangeiros.

10. Realisado o engajamento, com as cautellas que ficam estabelecidas, serão as praças recolhidas a bordo de algum navio do estado existente no porto, ou, na sua falta, em algum aquartelamento, de onde o presidente as remetterá para a Côrte com a guia da capitania do porto e mais documentos que julgar necessarios, á disposição do Quartel General da Marinha, no primeiro paquete, ou opportunidade de transporte que se der.

11. Os engajadores, designados pelo presidente e dignos por isso da sua confiança, receberão uma gratificação, até cincoenta mil réis, que lhes será arbitrada pelo mesmo presidente, correspondendo ao engajamento de cada uma praça, depois que esta for considerada idonea e recebida a bordo ou no aquartelamento, como fica acima determinado.

12 Independentemente da commissão dada aos engajadores designados pelos presidentes poderão estes incumbir a quaesquer autoridades locaes da acquisição de voluntarios, nas condições que ficam estabelecidas, inclusive a gratificação que será tambem arbitrada.

As gratificações aos engajadores, assim como os premios aos voluntarios e engajados serão pagos nas thesourarias das provincias, mediante folha ou documento equivalente apresentado pelo capitão do porto com o—visto—e ordem de pagamento escripta pelo presidente.

13. Os capitães dos portos deverão tambem promover a acquisição de engajados e voluntarios, nos termos das presentes instrucções, que fielmente executarão em todas as disposições, que lhes são relativas. E por este motivo prestarão aos presidentes das provincias toda a cooperação possivel, sem prescindir da iniciativa que lhes compete como empregados da repartição da marinha que, na forma do regulamento das capitanias, devem conhecer todo o pessoal, constante do arrolamento, que estiver nas condições de servir na armada.

Darão conta a secretaria de Estado de tudo o que occorrer para que seja devidamente apreciado o seu procedimento.

14. Pelos jornaes e por outros meios de publicidade serão convidados os cidadãos, nas diversas localidades, a se alistarem, como engajados ou voluntarios, de accordo com esta instrucções, que tambem deverão ser publicadas.

15. Aos presidentes das provincias compete resolver as duvidas que occorrerem, nos casos que não dependerem de providencias especiaes requisitadas ao governo.

TABELLA

TEMPO DE SERVIÇO	PREMIOS	
	VOLUNTARIOS	ENGAJADOS
Dous annos	350$00	300$000
Tres annos	450$000	400$000
Quatro annos	550$000	500$000
Cinco annos.	650$000	600$000
Seis annos	750$000	70 $000

Observação

Para a distribuição d'estes premios considera-se voluntario o cidadão que apresentar se por si mesmo sem a intervenção do engajador, afim de assentar praça em qualquer dos corpos de marinha.

Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha, em 30 de outubro de 1882.

João F. Meira de Vasconcellos.
Servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa pelo presente avisa a todos aquelles inquilinos dos seus predios, que se acham devendo mais de dous mezes de renda, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para se porem quites, sob pena de recorrer ella, bem ao seu pesar, aos meios judiciaes, visto já haver esgotado todos os suasorios sem resultado algum.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de dezembro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

COMPANHIA DO BEBERIBE

Ainda continúa aberta a subscripção para o emprestimo a esta companhia, pela forma já annunciada, no escriptorio da mesma companhia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 9 de janeiro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que a inscripção para os exames de sciencias, no proximo mez de fevereiro, se abrirá no dia 10 do corrente e continuará até o dia 22.

O que pretender inscrever-se, deve fazel-o nesta secretaria por meio de requerimento ao mesmo Exm. Sr. conselheiro director, e declarar não só a materia em que se tem de inscrever, mas tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado, a filiação e respectiva naturalidade, assim como exhibirá attestado do director de collegio ou professor (legalmente autorisado para isso) que certificará a habilitação do examinando e se são do proprio punho deste a lettra e assignatura do requerimento, tudo de conformidade com os arts. 1º e 2º das instrucções baixadas com o decreto n. 8,400 de 30 de outubro de 1872.

Outrosim, se faz publico, que deve ser competentemente reconhecida a assignatura do director do collegio ou professor que passar o attestado de habilitação.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de janeiro de 1883.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe. A tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza,
Escrivão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convida as amas a quem estão entregues expostos para criar, para, acompanhando os meninos, virem no dia 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, receberem as mensalidades vencidas no ultimo de dezembro do anno passado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de janeiro de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Festa de N. S. do Monte em Olinda

Os encarregados desta festa e autorisados pelo muito digno Exm. Sr. D. Abbade Fr. José de Santa Julia Botelho, avisam ao respeita-

COMMERCIO

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de janeiro de 1883

ALFANDEGA—De 2 a 16	479 987$683
Idem—De 17	28:564$460
	508 552$145
RECEBEDORIA De 2 a 16	23:124$447
Idem—De 17	1:437$580
	24:562$027
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 16	92:287$296
« « —De 17	1:379$584
	93:666$880
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 16	2.302$257
« « —De 17	$
	2:341$614

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue inglez *Regulator*, entrado de Liverpool em 15 do corrente e consignado a Browns & C.. manifestou:

Carvão de pedra 340 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do norte em 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Barricas 40 volumes a Manoel G. de Aguiar.

Café 233 saccos a Antonio Loureiro & C., 200 a Manoel Moreira & C. Cangica 2 saccos a Fraga Rocha & C. Cerveja 2 caixas a A. Alves da Silva Junior. Chapéos 1 caixa a Macedo & C. Couros 100 a ordem. Charutos 10 caixas a ordem, 3 a Rodrigues de Faria & C, 1 a Baugard & C.

Fazendas 1 caixa a Maia, Pacheco & C. Fio de algodão 47 saccas a João Francisco Leite. Fumo 144 volumes a Beltrão Junior & Rezende, 93 a ordem, 34 a João Victor Alves Matheus, 6 a João G. Gonçalves.

Impressos 9 volumes a ordem.

Massas alimenticias 50 caixas a Ribeiro Silva & Irmão. Mate 1 jacaz a Fraga Rocha & C. Medicamentos 3 caixas a ordem. Mercadorias diversas 4 volumes a Capitania do Porto, 1 a Presidencia, 1 a Baltar, Oliveira & C.

Papel 2 caixas a Meuron & C.

Rolhas 1 fardo a J. Meier.

Salsa e caroba 52 caixas a Antonio Pereira da Cunha.

Tapioca 10 saccos a Fernandes & Irmão.

Vinho 10 barris aos mesmos, 7 pipas a ordem.

Vapor inglez *Glensanox*, entrado de New York, na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Amostras 1 volume á ordem. Agua-raz 10 caixas a J. C. Levy.

Banha 56 barris a Fernandes & Irmão, 25 a Ramiro Costa & C., 850 e 10 caixas á ordem.

Drogas 16 volumes a Manoel Alves Barbosa, Successor.

Farinha de trigo 3.550 barricas á ordem. Ferragens 87 volumes á ordem, 1 a Miranda & Souza. Fogo da China 10 volumes á ordem.

Kerosene 4,250 caixas á ordem.

Maizena 150 caixas a H. Nuesch & C., 304 caixas á ordem. M chinas para descaroçar algodão á Reis & Santos. Madeira de pinho 371 peças á ordem. Mercadorias diversas 24 volumes á ordem, 3 a Adolph Stolzembac, 1 a Adamson Howie & C.

Pás de ferro 30 feixes a Ferreira Guimarães & C., 18 a Miranda & Souza.

Tecidos 15 volumes a Gonçalves Irmão & C., 18 á ordem, 10 a Machado & Pereira.

Vidros 13 volumes a Bernardino Duarte Campos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 16 de janeiro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado; A Labille 101 saccas com 9,038 ditos de algodão; Borstelmann & C. 560 fardos com 73,141 ditos de dito; F. Cascão & Filho 322 saccas com 28,386 ditos de dito; A. de Oliveira Maia 4 volumes com 320 kilos de borracha.

— No brigue inglez *Warterloo*, carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 188 saccos com 14.100 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Norway*, carregaram:

Para New York, Julio & Irmão 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 1,483 ditos com 111,225 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregou:

Para Lisboa, B. B. Lins Wanderley 83 couros salgados com 590 kilos.

Para o Interior

— No lúgar portuguez *Hersilia*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C 390 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Beltrão Junior & Rezende 50 barricas com 5,606 kilos de assucar mascavado e 150 dit s com 15,636 ditos de dito branco.

Para a Bahia, M. L. Marques 30 barricas com 3.421 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Marinho 14*, carregou:

Para Uruguayana, C. Marques 50 barris com 4,500 litros de mel e 3.000 cocos (fructa).

— No vapor nacional *S. Salvador*, carregaram:

Para a Bahia, D. A. Matheus 60 saccas com 4,412 kilos de algodão; W. Son Limited 30 pipas com 14,109 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Iris*, carregaram:

Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 20 barricas com 800 kilos de assucar branco.

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 10 saccos com 200 kilos de fio de algodão.

— Na barcaça *Gerequity*, carregou:

Para Macahyba, J. Lemos 12 saccos com 720 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Rio de Janeiro por escallas—6 1/2 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, equipagem 60, commandante Aureliano Izaac, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

New York por escallas—26 dias, vapor inglez *Glensanox* de 586 toneladas, equipagem 22, commandante S. N. J. Thompson, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Porto Natal—28 dias, barca sueca *Margaretha*, de 317 toneladas, equipagem 10, capitão A Hallegren, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—18 dias, lugar nacional *Barão de Muribeca*, de 720 toneladas, equipagem 12, capitão F. Pereira de Azevedo, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

......—Lugar inglez *Bacer*, capitão Neil Chac Dougall, carga assucar.

New York—Barca ingleza *Dulcimer*, capitão P. M. Dowall, carga assucar.

New York—Barca ingleza *M. J. Fobis*, capitão Nelson H. Towasend, carga assucar.

Observação

Suspenderam do Lamarão para:

Torby—Barca ingleza *Mennie Grau*, capitão Borrell, em lastro.

West Indies—Brigue sueco *Victoria*, capitão W. F. Colleberg, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Lalande	da Europa	hoje
Glensannox	de Baltimore	hoje
Borghese	do sul	hoje
Orenoque	do sul	a 20
Araucania	da Europa	a 21
Ville de Pernambuco	da Europa	a 22
Derwent	da Europa	a 23
Bahia	do norte	a 25
La Plata	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

vel publico devotos desta Gloriosa Mãi Senhora do Monte, que se venera em sua Ermida, que terá lugar a sua festa no domingo 28 do janeiro do corrente mez.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven,
Engenheiro gerente

THEATRO SANTO ANTONIO

Quinta-feira

Beneficio das sympathicas MESTRA e CONTRA-MESTRA

Programma escolhido!

Grande successo ! ! !

As 8 1/2 horas.

Os bilhetes acham se a venda em casa das beneficiadas, e no theatro desde já.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camocim

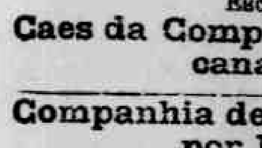

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

S. Salvador

COMMANDANTE SENNA

Segue para os portos acima no dia 19 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Pernambuco

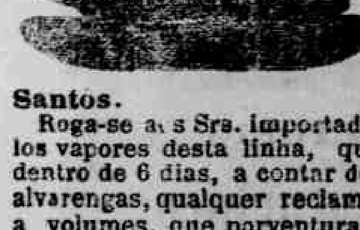

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Humildade*: para carga a frete e passageiros tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Barcaça

Vende-se a barcaça *Gangonelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

Espera-se do Pacifico até o dia 27 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Arica

Espera-se da Europa até o dia 18 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete

Wilson Sons & C.—Consignatarios.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Southampton........	1	9	15	24
Cherbourg...........	—	10	—	—
Bordeaux.............	—	—	18	—
Carril..................	—	—	20	—
Vigo....................	4	—	21	—
Lisbôa.................	6	13	—	28
S. Vicente...........	—	19	—	*
PERNAMBUCO........	20	25	—	10
Maceió................	—	—	—	11
Bahia..................	—	27	—	12
Rio de Janeiro......	25	30	—	15
Santos................	—	2	—	17
Montevidéo..........	2	—	13	—
Buenos-Ayres.......	4	—	15	—
Buenos-Ayres.......	15	—	29	—
Montevidéo..........	17	—	1	—
Santos................	—	6	—	21
Rio de Janeiro......	—	9	—	24
Bahia..................	—	12	—	27
Maceió................	—	—	—	28
PERNAMBUCO........	—	14	—	29
S. Vicente...........	*	20	*	*
Lisbôa.................	14	27	—	13
Vigo....................	—	—	24	—
Southampton........	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United Strates & Brasil Mail S. C.º

O vapor

Borghese

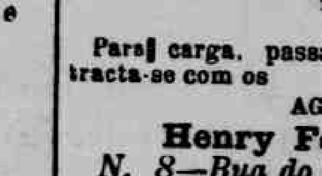

E' esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para **Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Hoje 18, deve ter lugar, ás 11 horas, o leilão de moveis no sobrado do largo do Corpo Santo n. 19.

O agente Pinto pede aos Srs. arrematantes dos moveis e mais objectos do leilão de hontem na rua do Barão de S. Borja n. 23, se dignem de mandar buscar e pagar alli os objectos arrematados, de conformidade com as condicções do mesmo leilão, sem excepção de pessoa.

Leilão
AGENTE PINTO

Quinta-feira, 18, o de moveis, louça e vidros existentes no 2º andar do sobrado de azulejo do largo do Corpo Santo n. 19.

Sexta-feira, 19, o da armação e generos da taverna da rua do Visconde de Albuquerque n. 2.

Condições dos leilões acima

Pagamento a dinheiro de contado no acto da arrematação sem reserva de pessoa, para o que os pretendentes devem estar prevenidos para satisfazerem a importancia de seus lotes em acto continuo.

— Quinta-feira 18 ás 10 horas em ponto, leilão de barricas com farinha de trigo avariada; á 1 hora da tarde o de carroças, bois, cavallos e 1 vacca.

Vejam o annuncio em outro lugar desta columna.

Leilão

De moveis, louça, vidros, candeeiros a gaz, e um espelho grande, dourado e oval; e vinhos

CONSTANDO:

De uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras com braços, 12 ou 18 cadeiras de guarnição, 4 candeeiros a gaz, 1 espelho oval dourado, 2 jarros para flores, 4 castiçaes com mangas e 1 lindo piano de cauda.

Uma cama franceza com balaustral, 1 guarda roupa, 1 guarda-vestido, 1 marquezão, 6 cadeiras de jacarandá, 2 marquezas para sol teiros, 2 cabidas de parede, 1 toilette, 2 lavatorios e 1 cama de ferro ingleza.

Vinhos de differentes qualidades.

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça envidraçada, 2 apparadores, 2 peças envernisadas, 1 ..., 12 ... louça

para chá e jantar, copos, calices, garrafas, mesas de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Quinta-feira 18 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

No 2º andar do sobrado de azulejo do largo do Corpo Santo n. 19

Agente Burlamaqui
LEILAO

Quinta-feira 18 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, levará a leilão difinetivo a casa terrea e sotão n. 26 a rua do Jardim, freguesia de S. José em solo foreiro, pertencente ao espolio de Rogaciano Rosa do Espirito Santo, e com assistencia do mesmo Dr. juiz, e mais interessados. Os Srs. pretendentes queiram ir examinar dita casa terrea.

Leilão

De differentes caixas com vidros AVARIADOS

Quinta-feira 18 do corrente
Ao meio dia em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

No sobrado do largo do Corpo Santo n. 19

Por occasião de outro leilão que alli deve ter lugar.

AGENTE PESTANA
Leilão

De cer a de 500 barricas com farinha de trigo com avaria d'agua do mar.

Quinta feira 18 do corrente

As 10 horas em ponto

No armazem do Cáes do Apollo n. 47

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer cerca de 500 barricas com farinha de trigo avariada, descarregadas de bórdo do patacho allemão *Bolke*, entrado n'este porto á 23 de dezembro proximo passado e existentes no armazem do cáes do Apollo n. 47, onde se effectuará o leilão ás 10 horas em ponto, por ter o mesmo agente de effectuar um outro leilão de moveis, vinhos e vidros ás 11 horas em ponto.

Pagamento a dinheiro de contado

Leilão

De uma vacca tourina com cria.
Duas carroças de 4 rodas, com bois.
Duas carroças com pipas para agua.
Um cavallo bom e andador.

Quinta-feira 18 do corrente
A' 1 hora da tarde
No largo do Corpo Santo

Em frente ao sobrado de azulejo n. 19, onde haverá anteriormente leilão de moveis, louça e uma factura de caixas com vidros para vidraças, avariada.

Leilão

Da armação, generos e mais utencilios da taverna da rua do Vigario Tenorio n. 23

Quinta-feira 18 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana autorisa pelo Sr. Antonio do Rego Borges, para pagamento dos seus credores fará leilão da armação, generos e utencilios da taverna acima.

Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores

Leilão

Da armação, balcão, candieiros a gaz, pesos, medidas e generos da taverna da do Visconde de Albuquerque n. 2, rua da Matriz da Boa Vista.

(*Em um ou mais lotes a vontade dos compradores*)

Sexta-feira 19 do corrente
As 11 horas
Por intervenção do
AGENTE PINTO

No referido estabelecimento, o qual será vendido para pagamento dos credores, podendo se garantir ao comprador o arrendamento da casa.

Agente Pestana
Leilão

Da armação, generos e utencilios da taverna da rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Aragão n. 43

Para pagamento dos credores
Sexta-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão da armação, generos e utencilios da taverna acima.

Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores

Leilão

De moveis, louça e vidros

Constando de 1 excellente mobilia de amarello com 4 consolos, jardineira, sofá, cadeiras de braço, de balanço e 12 ditas de guarnição, lanternas, jarros, tapete para sofá, 1 rica cama de amarello, marquezões, guarda roupa, cama para criança e 1 cabide de columna.

Uma mesa elastica, aparadores, marqueza, guarda louça, cadeiras avulsas, bancas de amarello, louça de jantar, dita para almoço, copos, garrafas, compoteiras e 1 mesa de cozinha.

Sabbado 20 do corrente
a's 11 horas
Na casa n. 45 da rua do Marquez do Herval

O agente Martins fará leilão dos moveis acima por conta de uma familia que se retira desta provincia.

Agente Burlamaqui
Leilão

De moveis, louça, vidros, candieiro a gaz e 1 espelho pequeno

Sabbado 20 do corrente
A's 11 horas
No sobrado do Pateo do Carmo, contiguo a Ordem Terceira

Uma mobilia de amarello toda entalhada e completa, 1 tapete grande, 1 forro de esteira para salla todo perfeito, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 espelho, 1 lavatorio, 1 relogio de parede, 2 apparadores, 1 guarda louça, 1 guarda roupa, 1 meza elastica, apparelho para jantar, dito para almoço, e outros muitos moveis que se encontrarão no acto do leilão.

O agente acima autorisado pelo Sr. José Luiz Gonçalves, levará a leilão os moveis descriptos.

AVISOS DIVERSOS

— Na agencia de empregados, pateo de S. Pedro n. 3, tem amas de leite, cosinha e engommado, criados, copeiros, feitores, etc.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, e outra para lavar e engommar para tres pessoas: na rua de Paulino Camara numero 17.

FABRICA DE CERVEJA

O abaixo assignado, em virtude de seu máo estado de saude, tendo de retirar-se para a Europa, deseja vender sua Fabrica de Cerveja, á rua da Florentina n. 20: quem a pretender dirija-se á mesma casa.

Recife, 10 de janeiro de 1883.

Augusto Kruss.

Ama

Precisa se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar, por cima da Typographia do «Diario.»

— Precisa se de uma cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— O bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, tendo aberto a 8 do corrente, em o sobrado n. 61 da rua da Ponte Velha, um curso de primeiras letras e de preparatorios, assim o communica aos senhores pais de familia de quem espera merecer toda a confiança.

Recife, 11 de janeiro de 1882.

Alugão-se o 1.º andar do sobrado n. 25, e a casa terra n. 87, ambos a rua de S. Rita, a casa terrea n. 8 no becco do Quiabo junto a estação do Monteiro e 2.º andar do sobrado n. 16 a rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n. 26 a rua das Cruzes, e o do n. 41 a rua do Rangel, e uma outra casa terrea com bons commodos a rua de Nunes Machado no Espinheiro, a tratar no 2.º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma boa cozinheira: á tratar na rua da Soledade, casa que faz esquina com a rua da Conquista.

— E. F. da Silva, premiado nas quatro exposições que tiveram lugar nesta provincia, sendo a 1ª a universal, a 2ª provincial e duas consecutivamente nas do Lyceo de Artes e Officios, sempre com distincção na arte de florista, offerece os seus serviços a todas aquellas pessoas que delle se quizerem utilisar, e com especialidade aos collegios na aprendisagem desta industria, ou em qualquer casa particular, comprometendo-se a promptificar no menor espaço de tempo a todos quantos quizerem utilisar se do seu prestimo. Na livraria economica, rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, poderão deixar o seu adresse para ser procurado

— Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, nacional ou estrangeiro, para fóra da capital: a tractar na fabrica Sultana, á rua larga do Rosario n. 15.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas, na rua do Visconde de Itaparica n. 28, 2º andar.

— Compra-se uma casa terrea em bom estado de conservação e que tenha nunca menos de tres quartos, cozinha fóra, cacimba e bom quintal, nas seguintes ruas: Conceição, Santa Cruz, Gloria ou Pires; a tractar no caes 22 de Novembro, no armazem de molhados de Zeferino Valente & C.

— Vende se um sobrado de um andar n. 13, no largo do Paraizo: a tractar no becco do Peixe Frito n. 1, primeiro andar.

— Aluga se a 8$000 umas mei'aguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

Babados

Pregueia sep or preço modico: na travessa do Paysandú n. 4.

Ama precisa-se de uma para engommar e fazer o serviço interno de casa: na rua Larga do Rosario n. 9, segundo andar.

AMA Precisa-se para cozinhar e fazer mais alguns serviços de familia pequena: tracta-se á rua larga do Rosario numero 15.

Amas Precisa-se de tres amas de conducta afiançada, uma para cozinhar, outra para engommar e outra para andar com uma criança de 1 anno de idade; a tractar na rua do Bispo Sardinha n. 5.

Attenção

Precisa se de um caixeiro com pratica de refinação ou sem ella, de 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta; a tractar na rua Direita dos Afogados n. 29.

Sitio no Arraial

Aluga-se um junto a estação da Mangabeira de cima: a tractar na rua da Gloria n. 92.

D. Maria Firmina Pereira da Silva

O Dr. Adrião tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua sempre querida e chorada mãi, convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que se confessa desde já agradecido.

D. Maria Cavalcante de Albuquerque Borba

Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, Laurentino Cavalcante de Borba e Jorge Clementino de Borba Cavalcante e mais irmãos de D. Maria Cavalcante de Albuquerque Borba, fallecida a 14 deste, convidam a todos seus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma da mesma mandam celebrar na igreja de S. Francisco, no sabbado 20, setimo dia de seu fallecimento, ás 7 1/2 horas da manhã. Outrosim, aproveitam a occasião para agradecerem áquellas pessoas, que por sua caridade acompanharam os restos de sua nunca esquecida mãi, irmã e cunhada, á sua morada final.

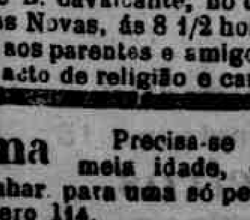

O bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque manda celebrar uma missa no dia 18 do corrente mez, 6º anniversario do fallecimento de sua idolatrada mãi, D. Innocencia Luiza de B. Cavalcante, no oratorio do engenho Minas Novas, ás 8 1/2 horas da manhã, e convida aos parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade.

Ama Precisa-se de uma mulher de meia idade, que saiba comprar e cosinhar para uma só pessoa; na rua Direita numero 114.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe, para duas pessoas; a tratar no pateo do Paraizo, taverna da esquina.

Amas Precisa-se de duas amas, para cozinhar e engommar, paga-se bem, e que pernoite em casa de seu patrão, á rua da Conceição n. 4, 1º andar.

CAUTELA!
CONTRA A FRAUDE
MEURON & C.
PROPRIETARIOS
DA
IMPERIAL FABRICA DE RAPE' ARÊA PRETA
ESTABELECIDA
NA
CORTE, BAHIA
E
PERNAMBUCO

Fazem publico que a marca competentemente registrada para os botes do seu rapé **ARÊA PRETA**, compõe-se de uma estampa emblematica, em cujo centro vê-se um caboclo em pé sobre uma esphera, que tem por distico—IMPERIO DO BRASIL—no fundo está representado o mar com diversos navios; ao lado esquerdo um jacaré, e ao lado direito diversas plantas, havendo mais nos extremos de um e outro lado desenhados coqueiros; finalmente, por cima do caboclo existe uma fita ou sanefa, arregaçada por uma grinalda, que dous anjos sustentam, na qual fita ou sanefa se lê visivelmente—FABRICA DE RAPE'—**ARÊA PRETA**.

Compõe-se mais a marca, de uma etiqueta com as iniciaes de **MEURON & COMPANHIA**, de um sinete ou carrimbo com a corôa imperial, de uma inscripção **MEURON & COMPANHIA**, e de outros distinctivos.

Tendo sido a IMPERIAL FABRICA DE RAPE' **ARÊA PRETA** a primeira estacelecida no Imperio, sendo sua fundação anterior mesmo a independencia do Brasil, conta ella mais de 60 annos de existencia; e tendo primitivamente sua séde na Bahia, hoje tambem possue na côrte e nesta provincia seus estabelecimentos.

A fama do rapé **ARÊA PRETA** e dos outros productos da Imperial Fabrica é universal; pois que, esta fabrica CHEGOU A UM GRÁO DE PERFEIÇÃO A QUE NENHUMA OUTRA TEM ATTINGIDO.

AGORA QUE POR FRAUDULENTA ESPECULAÇÃO estão apparecendo botes de rapé de outra procedencia, que se procura confundir com os dos annunciantes, é preciso que os antigos e novos apreciadores do conceituado **ARÊA PRETA**, tomem as suas cautelas para não serem enganados por outros productos de nome que imite áquelle, e com involucros parecidos.

Examinem a marca tal qual vai aqui, e observem se existe nella o nome dos annunciantes

Pernambuco, 17 de janeiro de 1883.

MEURON & C.

XAROPE DE EASTON
(INGLEZ VERDADEIRO)

Nevralgic crystal (Shirley's)
Ponds Extract e outros muitos medicamentos inglezes.
Receberam hoje J. C. Levy & C., Pharmacia Franceza, rua Nova n. 25.

— Precisa se de uma ama que compre e cozinhe, para pequena familia: na rua do Jardim n. 46.

Sr. Sebastião do Rego Patriota

Engenho Assumpção
RIBEIRAO'

Pedimos mui encarecidamente a este senhor o favor de responder nossas cartas: na rua Duque de Caxias n. 85

Ama

Na rua do Marquez do Herval n. 13, precisa-se de uma ama boa cozinheira e que ensaboe.

Machinista

Precisa se de alguns machinistas que tenham certificado de habilitação, para seguirem no primeiro vapor para o Rio Grande do Norte, paga se bem; a tractar na rua do Commercio n. 11.

Amas Na rua do Vigario n. 1, primeiro andar, precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e mais serviço de casa, e outra para andar com uma criança.

AMA Defronte do portão do gazometro precisa se de uma ama que engomme.

Vende se

uma fabrica de cigarros, muito bem localisada e afreguezada; a tractar na rua do Vigario n. 10.

Attenção

Vende-se dous burros novos, gordos, antos para todo o serviço; a tractar na rua de Hortas n. 22, segundo andar.

— Precisa se na rua do Imperador n. 24 de uma ama para cozinhar, para duas pessoas, e de outra para lavar e engommar.

Pharmacia

Uma pessoa chegada ha pouco do norte com carta de pharmacia e bastante pratica, offerece os seus serviços; a tractar na rua larga do Rosario n. 34.

Servente

Precisa se de um servente com pratica de botica: na rua larga do Rosario n. 34.

Escolas publicas

A primeira cadeira diurna e a primeira nocturna da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, desde o dia 8 do corrente se acham funccionando á rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar, sob a regencia do professor João José Rodrigues.

Cosinheiro

Com urgencia, se precisa de um cosinheiro de conducta, para casa de pequena familia: na rua Princeza Isabel n. 8, proximo a estação de Olinda.

Attençaõ

Belmiro Francisco da Rocha, tendo justo e contractado vender a sua casa de comidas, á rua do Apollo n. 45, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, convida a quem se julgar seu credor a vir devidamente habilitado receber no prazo de tres dias, a contar de hoje, a importancia que lhe for devida. Recife, 18 de janeiro de 1883.

Peço attenção

Perdi hontem uma pequena medalha de ouro, tendo na face da frente um escudo e uma coroa de platina, e na face do fundo um arrendado ainda de platina. A medalha leva um retrato em miniatura, de minha mulher; quem a tiver achado e queira restituil-a, fará o favor de entregar-me á rua da Saudade n. 14, que gratificarei. Recife, 17 de janeiro de 1883.

José J. Borges Diniz.

Attenção

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 201, muito afreguezada tanto para a praça como para o mato: a tractar na mesma.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, ..., fruteiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Cosinheira

Precisa se de uma cozinheira: no hotel das Cinco Pontas, paga se bem.

Criado

Precisa se de um criado para todo serviço na botica da rua do Cabugá.

Borracha para limas

Vende-se no armazem popular, á rua do Gervasio Pires n. 49, qualidade garantida.

Club Carlos Gomes

O sarão mensal que este Club proporciona a seus associados e suas Exmas. familias, terá lugar no sabbado, 20 do corrente.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 17 de janeiro de 1883.

O 2º secretario,
A. Ferreira da Costa.

Cidade da Escada

Na rua da Atalaia n. 21, se continúa a emprestar dinheiro a juros

Collegio Sete de Setembro

Precisa se para este collegio de um bom cozinheiro.

— Acha-se funccionando desde o dia 8 do corrente a escola publica do sexo feminino da rua de S. João, cuja matricula está aberta.

Aos que desejam se curar sem compromettER a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homoeopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou flôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

SUSPENSORIO MILLERET

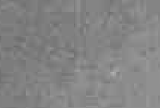

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor estampilhada em cada suspensorio.

A MODA ILLUSTRADA
JORNAL DAS FAMILIAS

Jornal de modas redigidas em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalhos de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enygmas pittorescos, litteratura, etc., etc.

RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO E BAHIA		NAS DEMAIS TERRAS DO IMPERIO COM PORTE DO CORREIO	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso	$600	Avulso	$600

Recebe-se assignaturas na rua do Barão da Victoria n. 48 A.

Francisco Soares Quintas, representante em Pernambuco da EMPREZA LITTERARIA FLUMINENSE

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

Costureiras

Para casa de modista se precisa de uma moça que saiba fazer perfeitamente vestido, promette se bom ordenado, bom tratamento e casa. Precisa-se tambem de costureiras com pratica de coser vestidos: na rua do Imperador n. 55.

Alerta

Constando que se acha nesta cidade o Sr. Franklim Minervino Martins, professor da cadeira de francez e latim de Pesqueira, roga-se a este senhor o favor de ir á rua do Principe n. 52, decidir aquelle negocio que por falta de sua presença está empatado.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

Acha-se das 12 ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua do Livramento n. 21, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou no pateo da Santa Cruz n. 10, sua residencia.

Leite puro garantido

Rua da Aurora n. 139, até as 7 horas da manhã; rua da Madre de Deus n. 1, até as 9 horas da manhã. Encontrará o publico desta cidade a realidade do annuncio, embora com grandes sacrificios do proprietario.

Garrafa 320 rs.

Aluga-se

o 1º andar á rua do Cabugá n. 16: a tractar no pavimento terreo.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 1 de outubro de 1882.

Escrava

Na rua da Madre de Deus n. 1, tem uma escrava para se vender, é moça, sadia, tem alguma habilidade, com uma filha de um anno.

Pede-se a attenção das autoridades e dos particulares

Na noite de 5 para 6 do corrente arrancaram a fechadura da estribaria do engenho Santos Mendes e uma chapa de ferro que guarnecia a lingueta e roubaram quatro quartáos castrados, possantes e carnudos, sendo dous castanhos, um delles bastante grosso e outro esguio, e dous pretos caxito, um destes tem uma orelha cahida para baixo e um quarto nafico, o outro preto, mais pequeno, com dous pés calçados e uma bexiga no meio do espinhaço, todos ferrados, sendo um dos castanhos amarello.

Alem destes animaes, furtaram deste mesmo engenho, de maio até agosto do anno passado dous quartáos castanhos, um burro cardão russo, uma égua castanha, de roda, com dous pés calçados e uma estrella na testa, um cavallo de sella, russo pedrez, estradeiro e baixeiro e um boi de carro, grande, alvacento, quarto nafico, todos com o mesmo ferro, menos o cavallo de sella, e mais outros animaes cavallares e muares, furtados em annos anteriores; cujos animaes e gados não se vendem, não se trocam e nem se dão: por isso roga-se a todas as autoridades e aos particulares que qualquer um dos ditos animaes que for encontrado é furtado, seja apprehendido e remettido ao engenho acima, e preso o ladrão, que será bem gratificado e pagas todas as despesas. Aquelle que descobrir o ladrão ou ladrões e fornecer as provas, não só terá uma boa recompensa como se lhe dá o valor do animal ou animaes que tomarem e trouxerem ao engenho Santos Mendes, na comarca de Nazareth da provincia de Pernambuco.

O bacharel,
Joaquim Gomes da Cunha Beltrão.

Medico e operador

O Dr. João Lins C. de Albuquerque [illegible] annos de pratica na clinica medica e cirurgica [illegible] e sua residencia na [illegible] de da Escada, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

Lições
De inglez, allemão, calligraphia e musica

No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 28

F. F. Roose e sua senhora teem deliberado dar lições de inglez, allemão, calligraphia e musica em uma ou mais classes, das 6 horas da tarde ás 10 horas da noite, no 1º andar do sobrado na mesma casa n. 28, onde a conversação será sempre em inglez ou allemão.

Dispondo ainda de algum tempo durante o dia offerecem seus serviços em algum collegio ou casa particular, sendo que a Sra. Roose dedicar se ha tambem ao ensino de musica, piano e canto: para este fim poderão ser procurados desde já no sobrado acima mencionado.

CASA FELIZ

Tem a venda bilhetes das seguintes loterias: a 4ª do Ceará, que corre no dia 20, a grande da Bahia, de 100:000$, da corte de 20:000$ e as duas de 200:000$ de Niteroy e do Ypiranga, na loja de Santos Porto, ns. 37 e 39.

Falsificação
DO
Oleo hygiennico e aromatico para lamparinas

Os abaixo assignados fabricantes do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS, previnem ao publico em geral e especialmente aos seus consummidores, que alguns taverneiros n'esta cidade, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-nas de um outro oleo escuro e nauseabundo, que não sendo o do seu fabrico vão empingindo ao publico como o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO; não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que delle fazem uso, sómente tendo em mira o mesquinho e sordido interesse.

Sendo o OLEO HYGIENNICO E AROMATICO geralmente usado nos quartos de dormida, é claro que a luz fornecida por esse oleo deve ser em condições taes que não vá prejudicar a saude d'aquelles que entregues ao somno circumscriptos no acanhado espaço de um quarto, e quando maior é a aspiração, absorvem materias que em combustão lhes podem ser muito fataes.

Assim, pois, os abaixo assignados protestam contra tal falsificação, e vão proceder criminalmente contra os falsificadores do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO, e declaram que o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS é acondicionado em garrafas que além do rotulo que se vê ao lado, trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, marca registrada, com a inscripção—FABRICA DE OLEOS VEGETAES—Pernambuco—MARTINS & BASTOS—em lettras encarnadas de alto relevo sobre campo preto.

Cautela, pois, com as falsificações!!!
Recife, 17 de janeiro de 1883.

Martins & Bastos.

Eicon ante-asthmatico

Chegou nova remessa deste excellente medicamento para os que soffrem de asthma, e continúa á venda na livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade, que tenha pratica de molhados, dando fiador de sua conducta; a tractar na rua do Capitão Lima n. 33, em Santo Amaro.

FRANGFORT s/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 289ª, a sorte de 4:000$000 em 1 bilhete inteiro n. 404, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 290ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves de S. Francisco de Olinda, que tem de extrahir-se no dia sexta feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 3 quartos de n. 3,348 com a sorte de 200$000, 2 ditos de n. 1,969 com a sorte de 100$000 e 1 inteiro de n. 1,106 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a benebificio da igreja de Nossa Senhora das Neves de S. Francisco de Olinda (290ª) que extrahirá sexta feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CAVALLO ROUBADO

Roubaram na madrugada do dia 4 do corrente, da estribaria do hotel de Caxangá, um cavallo alasão, grande, frente aberta, dentes quebrados, um pouco velho, bastante gordo, rabo e crinas curtas, capado, e andador de baixo a meio. A pessoa que o apprehender ou delle der noticia exacta, será generosamente recompensada, á rua do Crespo n. 10, ou no Sitio Grande, no principio da estrada da Torre.

Aos pais de familias

A professora particular moradora na rua da Imperatriz n. 22 segundo andar, aviza aos paes de familia, ao publico em geral, que no dia 15 do corrente mez, principiam a funccionar os trabalhos de sua aula, na qual alem da instrucção primaria, ensina-se Francez, Geographia, Piano, e todos os trabalhos de agulha, e tambem flores de todas as qualidades. Aceita internas, e externas e tambem meninos, até a idade de 8 annos. Garante-se todo o adiantamento possivel, e bom tratamento.

Fortunata Fortes

Fabrica Sultana
A' rua do Rosario n. 15
Charuteiros

Precisa se para 20 e 40 assim como compra-se charutos para o mesmo fim.

Especialidade

aos apreciadores de cigarros, offereço os meus Sultanas, e assim como os Flor de Daniel, fumem e saberão, por mim fabricados são ditos cigarros pelo que posso garantir serem sem competencia.

O fabricante, Ramos.

Premio de 16,600 francos.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Catalogos illustrados se remettem e quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outres semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

Injecçao de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

NOVA CREAÇÃO
KADSURA

Sabão	KADSURA
Agua de Toucador	KADSURA
Extracto	KADSURA
Oleo	KADSURA
Brilhantina	KADSURA
Ablução Vegetal	KADSURA

VIOLET

Perfumista e inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ
XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

O XAROPE DE FOLLET *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saô dos mais promptos, e naô tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET,** *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda a varejo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

INJECTION BROU

INFALLIVEL e PRESERVATIVA. A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de [illegible]. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 108, rue de Richelieu, successor de [illegible].

Paris, 36, rue Vivienne.- Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.

Fazer uso da minha Injecçaõ e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. É o melhor Xarope conhecido; vai satisfar o doente e o medico. Uma colherada pequena é bastante.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL e CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS
PARA TODAS OS USOS D'UM
Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

Collegio do SS. Coração de Jesus

Este antigo e acreditado estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á rua de Paysandu n. 3, Passagem da Magdalena, continúa sob a direcção de D. Josehina Bemvinda da Cunha Souto Maior, e principia a funccionar no dia 20 do corrente.

Attenção de nome

Manoel José de Araujo, socio da firma commercial de Santos & Araujo desta praça, por haver outras pessoas de nome igual, d'ora em diante assignar se ha Manoel dos Santos Araujo. Recife, 2 de janeiro de 1883.

Grande caza terrea com sotão

Aluga-se; tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, cozinha, boa cacimba no quintal, grande telheiro para animaes no oitão de toda casa, um terreno todo murado com portão na frente—proprio para jardim e horta; toda a casa é muito ventilada: rua dos Coelhos n. 15, esquina para o caes do Capibaribe. Trata-se no Pateo do Carmo, casa de banhos.

ALUGA-SE

a casa terrea da rua de S. João n. 40, com commodos para familia, acha se caiada e pintada; a tractar na rua Duque de Caxias numero 62.

Por 22$000

Aluga se o 2º andar da rua de Lomas Valentinas n. 50, caiado e pintado de novo e muito fresco; a tractar na Livraria Parisiense, rua Primeiro de março n. 7 A.

A Fabrica Moreninha

precisa de officiaes.

Attenção

Diniz & C., tendo brevemente de abrir um estabelecimento á rua da Imperatriz n. 28, onde empregarão grande numero de meninos na distribuição diaria daquelles productos em que terão de negociar, e tendo para esse fim necessidade de meninos aptos e honestos, convidam aos senhores pais e tutores que os tiverem e que os queiram empregar nesse mister, de apresental-os aos mesmos senhores das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na casa acima mencionada, afim de serem inscriptos e se explicar as condições.

Assim tambem na mesma casa recebem-se moças e meninas para o fabrico de caixinhas, por serem estas mais aptas para esse serviço, ás quaes occuparão uma secção inteiramente separada, sob a direcção de uma senhora de reconhecida probidade, as quaes ganharão conforme o trabalho que fizerem.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para criado: a tractar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Attenção

Francisco Xavier Ferreira avisa ao commercio e a quem interessar possa, que a contar de 1º de janeiro corrente, associou ao seu estabelecimento de fabrico, importação e exportação de chapéos de sol, á rua 1º de Março n. 4, o Sr. Henrique da Silva Moreira, gyrando a nova firma sob a razão social de Francisco Xavier Ferreira & C. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

AVISO

O advogado Diodoro Ulpiano Coelho Catanho transferio seu escriptorio para a rua do Imperador, sobrado n. 61, primeiro andar.

CONSULTORIO
Medico cirurgico

O Dr. Adrião de volta de sua viagem a corte, continua com o seu consultorio e residencia a rua Nova n. 59, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da da tarde, chamados por escripto a qualquer hora.

Escola publica

Thereza Emilia de Souza Gomes, professora publica de instrucção primaria da 4ª cadeira da freguezia de Santo Antonio do Recife, avisa aos respeitaveis pais de seus alumnos e ao publico, que tem a sua aula aberta desde o dia 8 do corrente, no pateo do Livramento n. 22, segundo andar; e querendo aproveitar algumas horas vagas que pódes dispor, aceita algumas casas particulares que leccione (as tardes) o portuguez e diversos trabalhos de agulha.

Ama — Na rua do Barão do Triumpho n. 66, se precisa de uma ama para lavar e engommar, paga-se bem.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia. vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas nate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

A FEIRA NOVA
Grande estabelecimento para venda de generos em grosso e a retalho

No largo da igreja da Penha, confronte ao chafariz. com passagem para a rua Direita n. 33.

Variado sortimento de

Farinha de mandioca
Feijão
Milho
Farello
Cimento, etc

Preços mais commodos que em qualquer parte

Neste estabelecimento servir se ha com a mesma promptidão e sinceridade tanto ao pobre, que diariamente compra o indispensavel para os misteres da sua vida, como ao abastardo agricultor e o negociante que com maior largueza se mune daquillo de que precisa.

Os proprietarios deste estabelecimento, no intuito de offerecerem as melhores vantagens aos seus freguezes, receberão directamente dos mercados productores, e em grande escala, os generos que constituem seu ramo de negocio.

Encarregam-se de qualquer remessa de generos, quér por mar, quér por terra.

Os proprietarios
Vieira & Filhos.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA FABRICANTES J. & R. TENNENT

Agentes—BROWNS & C.—34 rua do Marquez de Olinda

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR' ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1,764 com a sorte de 800$, dous quartos n. 1,969 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [289.ª], que se acabou de extrabir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora das Neves de S. Francisco de Olinda [290ª], que se extrahirá na sexta feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: 1 meio com a sorte de 100$ no n. 579, 2 quartos da sorte de 32$000 no n. 987, alem de outras de 16$ e 8$ da loteria 289.ª

Convida, portanto, aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 290ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora das Neves, de S. Francisco de Olinda, que se extrahirá sexta feira, 19 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

José Wenceslão Affonso Regueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos.

66—Na rua do Amorim—66

Precisa-se fallar com este senhor e senhora sobre compromisso que não ignoram.

Declaração

O abaixo assignado declara a quem possa interessar, que o Sr. Jezuino de Azevedo Costa deixou de ser interessado de sua casa commercial á rua Duque de Caxias n. 65, desde 31 de dezembro proximo passado, ficando á seu cargo o activo é passivo, como consta de seus livros e balanço procedido naquella data.

Recife, 17 de janeiro de 1883.

Salvador José Ferreira Guimarães

Manipoeira!!!

O maravilhoso xarope de manipoeira é a unica cura até hoje conhecida para os que padecem da terrivel molestia beriberica; este unico e verdadeiro xarope se acha sempre á venda no lugar do costume, á rua do Imperador n. 65, loja, e na mesma rua n. 42, segundo andar.

Attenção

Os Srs. Modesto Bustort, Antonio Olympio de Azevedo, Leopoldino Arantes, Candido Firmino Leitão e Pergentino Miranda, queiram ter a bondade de satisfazer o que pediram, que é tempo, e basta de historias.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filhos: a tractar na rua da Gloria n. 153, a qualquer hora.

COMPRAS

-- Compra-se uma casa terrea bem conservada, com commodos regulares, bom quintal, cacimba, ou agua encanada nas seguintes ruas: Concordia, Augusta, ou Cinco Pontas; para informações á rua do Bom Jesus n. 23 1º andar.

VENDAS

— Vende se uma boa casa de pedra e cal, na cidade de Palmares, rua Nova n. 21, com commodos para residir duas familias, ou mesmo para negocio, precisa de um pequeno concerto, isto mesmo se fará differença a quem queira negociar: póde dirigir se á rua da Imperatriz no Recife n. 34, que achará com quem tractar.

LIVRARIA INDUSTRIAL

Rua do Barão da Victoria n. 7

Para este estabelecimento chegram diversas obras editadas pelo Exm. Sr. B. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

O producto de diversas obras é destinado para a educação de orphãs de um asylo, que o mesmo Sr. bispo fundou na cidade de Belém, denominado Asylo do Santo Antonio.

Historia Biblica.
Cathecismo do Pará
Compendio de civilidade christã.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se superior tinta preta para escrever, denominada azul negra, tendo a grande vantagem de não atacar as pennas.

Borracha para limas

A mais fina e barata; vende Gonçalo José da Gama, á rua do Padre Floriano n. 41.

Exposição Universal

Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 17

Vende-se

o bilhar Commercial, á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar. Vende-se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de se retirar para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo peço aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez corrente.

A FOLIA
VIVA O CARNAVAL
Mascaras! bisnagas! lantejoulas e galões dourados grande sortimento na Exposição Universal; preços sem competencia na
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

Loja das estrellas
Rua Duque de Caxias n. 58

Tendo para liquidar diversos artigos de fazendas, participa a todos os seus freguezes e ao publico em geral, que quem precisar de surtir-se de fazendas baratas venha á loja das estrellas, porque alem dos muitos artigos que quer liquidar, tem muitas outras fazendas que vende por preço que admira, a saber:

Casemiras para vestidos a 180 rs. o covado.
Gorgorão de seda de todas as cores, 1$000 o covado.
Dito assetinado de todas as cores, 320 rs. o covado.
Alpacas idem idem, 260 e 320 rs. o covado.
Granadines, 200 rs. o covado.
Popelinas, 160 rs. o covado.
Percalias com lindissimos desenhos, 240 rs. o covado.
Setins de seda ricamente bordados, 1$600 o covado.
Gorgorão de seda preta, 1$300 o covado.
Cambraias de linho, 120 e 160 rs. o covado.
Cretones com lindos desenhos, 220 rs. o covado.
Merinós pretos e de cores, de duas larguras, a 1$200 o covado.
Toalhas alcochoadas, 2$400 e 2$600 a duzia.
Lenços de bretanha, 2$800 e 3$ a duzia.
Ditos com barra de cor, 1$.00.
Atoalhados ricamente bordados, 1$300 o metro.
Algodão alvo trançado, 1$200 o metro.
Pannos para mesa com lindos desenhos, 5$000 um.
Esguião, 3$400 a peça.
Madapolão Boa Vista, 6$ a peça.
Algodão liso, marca T, 5$ a peça.
Brim pardo, 320 rs. o covado.
Setinetas francezas, 500 rs. o covado.
Collarinhos, 5$500 a duzia.
Córte á madame Stuart, 5$
Metton, 550 rs. o covado.
Cortinados ricamente bordados, 6$.
Casemira ingleza para costumes, 2$500.
Meias inglezas para senhoras e homens a 4$ e 5$500 a duzia.
Fichus a 1$000.
Assim como grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

Vende-se

uma casa terrea na Villa da Penha, provincia do Rio Grande do Norte: a tractar no largo do Corpo Santo n. 4, e no Natal, com o Sr. Odilon de Amorim Garcia.

Borracha para limas

Vende a melhor que ha o Barbosa, funileiro, á rua Larga do Rosario n. 20.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maris e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, peso a vontade do comprador: na rua da Madre de Deos n. 36.

Nova loteria da Corte
Aos 200:000$000

Acham-se a venda os bilhetes da nova loteria da corte (132) com o plano de 6,000 bilhetes, bem como as grandes loterias do Ypiranga, Nictheroy, Bahia, Maranhão, e do Ceará, a praça da Independencia n. 22, casa loterica do Nogueira Lima & C.

— Vende-se uma armação de louro, e alguns utencilios: na rua do Vidal de Negreiros (antigo pateo do Terço) n. 82.

Vende-se

um deposito de pão e bolacha sito á rua do Bom Jesus; a tractar na mesma rua, casa Havaneza n. 41.

Tainhas

Vende se na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia n. 66, tainhas da safra nova, de primeira qualidade, em quartolas, em grosso e a retalho.

Taverna

Vende se uma taverna na freguezia da Boa Vista, propria para principiante, por ter poucos fundos; vende se barato e o motivo da venda se dirá ao comprador: quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 1, que achará com quem tractar.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	30
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	[illegible]

De todas estas fazendas dam se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua na Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos. Assim como tem um sortimento de selins esilhões inglezes com toque de avaria

Armação e loja

Vende se ou traspassa-se uma grande loja com commodidade para qualquer estabelecimento, na rua do Barão da Victoria n. 13, antiga rua Nova.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Novas fazendas de gosto
PARA A FESTA
Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Setinetas lisas, com grande variedade de cores, sendo das mais finas que tem vindo, covado, rs.	500
Setinetas lavradas, sendo fazenda de muito gosto, covado a 720 e	640
Fustões brancos de cordãozinho e lavrados em alto relevo, para vestidos, sendo fazenda de ultimo gosto, covado a 640 e	500
Merinós de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as cores, e sendo assetinados, covado	500
Gorgorões assetinados para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, covado	800
Ditos tambem muito bonitos, com lustro covado	500
Alpacas brilhantes, furta-cores, com lustro de seda, fazenda de muito gosto, covado	500
Japonezas, fazenda d'alta phantasia, para vestidos, covado	400
Lãzinhas lavradas, denominadas Caramujos, sendo fazenda de muita phantasia, covado	320
Alpacas lisas, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 320 e	360
Cretones lisos, fazenda muito encorpada, para vestidos e roupas de crianças, covado	300
Ditos estampados, sendo fazenda de muito gosto e com muita largura, covado a 360 e	400
Indianas, fazenda d'alta novidade, com delicadissimos gostos, para vestidos, covado	360
Popelinas de verdadeiro linho e seda, proprias para vestidos, tendo entre ellas cores proprias para senhoras que usam luto, covado	560
Baptistes, grande sortimento de bonitas e finas baptistes lisas e lavradas, covado	400
Fustões de phantasia, fazenda de muito gosto, sendo lavradas e de cores, para vestidos, covado	280
Setins da China, fazenda muito delicada e de muita phantasia, para vestidos, covado	360
Chitas, grande quantidade de chitas claras e escuras, de 200 rs. o covado até	360

De todas estas fazendas dam-se amostras, deixando ficar penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de cavallo.
Lã de carneiro e salambáia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Vende-se na mesma casa pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapor, etc., etc.

Vinho de Vidago
Para mesa

Em caixas de duas duzias e em barris de quinto, proprios para presente; vende-se á rua Duque de Caxias n. 59.

Polvora verdadeira, marca Leão F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Ao publico

Os proprietarios da loja n. 20, sita á rua Primeiro de Março, faltariam ao maior dos deveres se não viessem pelo presente dar as boas festas, desejando ao mesmo tempo felizes entradas do novo anno, á todos os seus bons freguezes e amigos.

Aproveitam a occasião para lembrar lhes que ainda continuam na faina de venderem baratas as mercadorias de que se acham repletos os seus mostradores.

No n. 20 da rua Primeiro de Março encontrarão os que desejam do bom e especial, por preço sem competencia, fazendas desde a mais grosseira até a mais fina, isto é, desde a inferior á superior.

Por exemplo: **cretones lisos**, fazenda franceza, que se vende por 500 réis o covado, a 320 o dito!!!

Brim d'Angola, fazenda superior, a 440 réis o covado.

Dito branco superior, grande pechincha, a 1$600 a vara.

Popelinas lisas e de quadros, a 320 réis o covado. E' para se fazer boa acquisição.

Brim lona amarellado, a 500 réis o covado. Venham pechinchar!!!

Fustões brancos a 500 réis o covado.

Lenços abainhados a 2$000 a duzia. E' boa compra.

Lindissimos cortes de crepe de l'Inde a 12$000 um.

Costumes para banhos de mar, preços sem competencia!!!

Toalhas alcochoadas a 3$600 a duzia, é muito barato!!!

Colchões para cama a 6$000 um. Venham ver o que é de admirar!!!

Além dos artigos annunciados o publico encontrará n'este estabelecimento tudo que de melhor se póde desejar n'este genero de negocio.

E', pois, de boa intuição que venham visitar o estabelecimento, afim de poderem aquilatar o que vimos de dizer.

Francisco Gurgel do Amaral & C.

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Fazendas brancas baratas
Vendem Alheiro & Silva
Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez enfestado, tendo 12 jardas cada peça	3$000
Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 24 jardas ou 20 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e	8$000
Bretanha de algodão, sendo fazenda muito larga e muito encorpada, com 10 jardas	3$500
Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, com largura necessaria, e sendo lavrado em alto relevo metro	1$440
Dito adamascado, metro	2$000
Algodão francez enfestado, proprio para lençóes e toalhas, tendo 8 palmos de largura, metro	1$280
Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno só, metro	900
Bramante de algodão com quatro larguras, para lençoes, metro	1$280
Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro	2$000

Todas estas fazendas são baratissimas, attendendo as suas boas qualidades, e vendem-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bazar Victoria
Venda do estabelecimento

Não convindo a viuva do proprietario que foi desse estabelecimento continuar com elle, pretende vendel o pelo balanço; a pessoa que pretendel o póde entender se com Francisco Marcelino do Amaral, na Alfandega, das 9 ás 3 horas da tarde, ou no mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

Pechincha

Vende-se barato um terreno em Belem, com 250 palmos de frente e 300 de fundo, tendo uma casinha já principiada e com excellente agua de beber, e com muitos arvoredos já dando fructos: quem pretender dirija se á esta typographia das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Vinho do Douro
Mesa

Superior vinho tinto, sem confeição — **Menéres e Chamiço**—em quintos e ancoretas

Superior vinho tinto. das **Quintas do Barrosa e Silveira** — fraco para doentes, em caixas de duzia.

Sobre mesa

Porto e Madeira—Vinhos finos, garantidos, de diversos preços, em quintos, decimos, vigesimos e caixas de duzia.

Cal nova de Lisboa.
Café velho do Ceará.

CUNHA IRMÃO & C.
34—MADRE DE DEUS—34

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Vende-se

um bom escravo que cozinha e engomma com perfeição, duas escravas de 19 annos, que cozinham e engommam, e uma mulata velha cozinheira: na rua Duque de Caxias n. 71.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente morada; assim como uma outra menor tambem nova coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

LEGISLAÇÃO

Decreto n. 8.821—de 30 de dezembro de 1882

Regulamento para a execução da lei sobre as associações anonymas

CAPITULO III

DOS ADMINISTRADORES

Art. 41. As sociedades anonymas serão geridas por dous ou mais administradores.

§ 1.º O mandato de administrador não pode durar mais de seis annos, e é revogavel, a todo tempo, sem necessidade de causa justificativa.

§ 2.º A nomeação e a destituição dos administradores compete à assembléa geral. E' permettido reelegel os

Art. 42. O mandato de administrador pode ser estipendiado ou gratuito.

Quando pelos estatutos, ou por deliberação da assembléa geral, for devida aos administradores, ou a quaesquer empregados, uma certa porcentagem dos lucros liquidos, essa porcentagem, salvo declaração expressa em contrario, será tirada dos lucros liquidos, depois de deduzida a parte destinada ao fundo de reserva, quando por ventura instituido.

Art. 43. A nomeação para administrador pode recahir em individuo, ou individuos, que não são socios.

Art. 44. O numero, o modo e condições da nomeação, os vencimentos, o praso do mandato, a destituição e substituição dos administradores, serão regulados nos estatutos ou contracto social.

Art. 45 Os poderes dos administradores serão definidos nos estatutos ou contracto social.

No silencio ou omissão do contracto social, ou dos estatutos, subsistirão os principios seguintes;

1.º Os administradores se reputam revestidos dos poderes necessarios para praticarem os actos de gestão, e para representarem a sociedade em juizo em todas as acções por ella, ou contra ella intentadas.

2.º Podem nomear agentes que os auxiliem na gestão diaria dos negocios, sendo em todo caso responsaveis pelos actos de taes agentes, e constituir advogados e procuradores que os representem em juizo, ou fora delle.

3.º Não podem os administradores:

Transigir, renunciar direitos, hypothecar, ou empenhar bens sociaes

Contrahir obrigações e alinear bens e direitos, salvo si estes actos se incluem nas operações que fazem o objecto da sociedade.

Art. 46. Em caso de vaga do lugar de administrador, salvo clausula ou estipulação do contracto ou estatutos, designarão substituto provisorio os administradores em exercicio e os fiscaes, competindo á assembléa geral fazer a nomeação definitiva na primeira reunião que se seguir

O substituto, definitivamente nomeado, servirá tão somente pelo tempo que restar para completar o praso do mandato do administrador substituido.

Art. 47. Os administradores, antes de entrarem em exercicio, são obrigados a garantir a responsabilidade de sua gestão com o penhor, ou caução de acções da propria companhia.

§ 1.º No contracto social, ou estatutos, se fixará o numero de acções que devem constituir a caução.

§ 2.º A caução ou penhor far-se ha por termo no livro do registro. [Art 18).

Se as acções forem ao portador, ou transferiveis por endosso, serão depositadas na caixa da sociedade ou em poder de pessoa designada pela assembléa geral.

§ 3.º A caução poderá ser prestada por qualquer accionista, a bem do administrador.

Art. 48. Sobre as acções causionadas, na conformidade do artigo antecedente, terão preferencia para seu pagamento, a sociedade, os accionistas e terceiros pelas responsabilidades em que os administradores incorrerem por suas faltas, culpas ou delictos.

Art. 49. O administrador que, dentro do praso de trinta dias, não prestar caução, entende-se que não aceitou a nomeação.

Art. 50. Os administrador não contrahem obrigação pessoal, individual ou solidaria, pelos contractos ou operações que realisam no exercicio de seu mandato.

Paragrapho unico. São porém responsaveis:

a) A' sociedade pela negligencia, culpa ou dolo, com que se houverem no desempenho do mandato.

b) A' sociedade e aos terceiros prejudicados pelo excesso do mandato.

c) Solidariamente á sociedade e aos terceiros prejudicados pelas violações da lei e dos estatutos.

Art. 51. O administrador, que tiver interesse opposto ao da companhia, em qualquer operação social, não poderá tomar parte na deliberação a este respeito, e será obrigado a fazer o necessario aviso aos outros administradores, devendo disso lavrar-se declaração na acta das sessões.

No caso, de que se tracta, a deliberação será tomada pelos demais administradores e pelos fiscaes, á maioria de votos.

Se o administrador deixar de dar o aviso, responderá pelas perdas e damnos, além da pena criminal em que incorre, e a deliberação será nulla.

Art. 52. Os administradores que, na falta de inventario, ou não obstante o inventario, ou por meio de inventario fraudulento, repartirem dividendos não devidos, são pessoalmente obrigados a restituir á caixa social a somma dos mesmos dividendos, e sujeitos, além disso, ás penas criminaes em que incorrerem.

§ 1.º No caso de insolvabilidade da sociedade, os acccionistas, que houverem recebido dividendos não devidos, serão subsidiariamente obrigados a restituil-os; sendo lhes, portanto, licito allegarem o beneficio de ordem.

Esta obrigação prescreverá no prazo de cinco annos, a contar da data da distribuição dos ditos dividendos.

§ 2.º Tem acção contra os administradores pelos prejuizos resultantes da distribuição de dividendos não devidos, a sociedade, os credores da sociedade, no caso desta se tornar insolvavel, os socios prejudicados.

Art. 53. Só poderão fazer parte dos dividendos da sociedade anonyma os lucros liquidos provindos de operações effectivamente concluidas no semestre.

Para que os haveres sociaes possam entrar no calculo dos lucros liquidos, não é necessario que se achem recolhidos em dinheiro á caixa; basta que consistam em valores definitivamente adquiridos, ou em direitos e obrigações seguras, como letras e quaesquer papeis de credito reputados bons.

CAPITULO IV

DOS FISCAES

Art. 54. Toda a sociedade anonyma deve ter um conselho composto de tres ou mais fiscaes.

A nomeação de fiscaes será feita pela Assembléa Geral na sessão ordinaria annual (art. 73), e poderá recahir em individuos que não sejam socios.

O mandato dos fiscaes durará por um só anno, mas poderá ser renovado.

Art. 55. Incumbe aos fiscaes apresentar á Assembléa Geral o parecer sobre os negocios e operações sociaes do anno seguinte ao de sua nomeação, tomando por base o inventario, o balanço e as contas dos administradores.

Art. 56. Os fiscaes têm o direito, durante o trimestre que precede a reunião ordinaria da Assembléa Geral, de examinar os livros, de verificar o estado da caixa e de exigir informações dos administradores.

Art. 57. No parecer, além do juizo sobre os negocios e operações do anno, devem os fiscaes denunciar os erros, faltas e fraudes que descobrirem, expor a situação da sociedade e suggerir as medidas e alvitres que entendam a bem da sociedade

Art. 58. A deliberação da Assembléa Geral sobre a approvação do balanço e contas será nulla, se não fôr precedida da apresentação do parecer dos fiscaes.

Art. 59. Se os fiscaes não apresentarem o seu parecer em tempo, a sessão será adiada, e a Assembléa Geral tomará as providencias, que forem necessarias, podendo destituir os fiscaes culpados e nomear outros.

Art. 60. Se não forem nomeados os fiscaes, não aceitarem o cargo, ou se tornarem impedidos, compete ao presidente da junta commercial, e, onde não houver, ao juiz do commercio do termo, a requerimento de qualquer dos administradores, a nomeação de quem o substitua ou sirva durante seu impedimento.

Art. 61. Comquanto os fiscaes não entrem em actividade senão no trimestre, a que allude o art. 56, assiste-lhes todavia, o direito de, em qualquer tempo, convocar extraordinariamente a Assembléa Geral, sempre que occorram motivos graves e urgentes.

Art. 62. Os effeitos de responsabilidade dos fiscaes para com a sociedade são determinados pelas regras do mandato.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 63. A assembléa geral tem poder para resolver todos os negocios, tomar quaesquer decisões e deliberar, approvar e ratificar todos os actos que interessam á companhia.

Nas suas faculdades, salvo clausula em contrario, se inclue a de modificar e alterar os estatutos ou contracto social. Não lhe é, porém, permittido mudar ou transformar o objecto essencial da sociedade.

Art. 64. Para que a assembléa geral possa validamente funccionar e deliberar, é indispensavel que esteja presente um numero de accionistas que represente, pelo menos, o quarto do capital social.

Se este numero se não reunir, uma nova reunião será convocada por meio de annuncios nas folhas, declarando-se n'elles que a assembléa deliberará, qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem.

Art. 65. A assembléa geral, que tem de deliberar sobre a constituição da sociedade, a approvação dos valores dados ás prestações que não consistem em dinheiro e sobre as modificações e alterações dos estatutos, ou contracto social, carece, para validamente se constituir, da presença de accionistas, que no minimo representem dous terços do capital social.

Se nem na primeira, nem na segunda reunião comparecer o dito numero de socios, a assembléa deliberará qualquer que seja a somma do capital representado pelos presentes.

Neste caso, além do annuncio, (se as acções forem nominativas), a convocação se fará por meio de cartas.

Art. 66. As deliberações da assembléa geral, tanto no caso do art. 64, como no do antecedente, serão tomadas pela maioria dos socios presentes.

Art. 67. Para a eleição dos administradores e empregados, e para as deliberações de qualquer natureza, serão admittidos votos por procuração, com poderes especiaes, comtanto que não sejam conferidos a administradores e fiscaes.

Art. 68. As convocações da assembléa geral serão motivadas e far-se-hão por annuncios nas folhas publicas do lugar, se não houver, nas do mais proximo, com intervallo razoavel.

Art. 69 Serão aceitos como socios, para todos os effeitos de direito, os que se apresentarem com acções ao portador, e com as transferiveis por endosso traspassadas em seus nomes, salvo prova em contrario.

Paragrapho unico. Nos estatutos, ou contracto social, se póde estabelecer que os donos das acções ao portador e das transferiveis por endosso, as depositem na caixa da sociedade, pelo menos, tres dias antes das reuniões da assembléa geral, pena de não tomarem parte nas discussões

Art. 70. E' da attribuição dos administradores e fiscaes (art. 61) convocar a assembléa geral.

§ 1.º Os administradores são obrigados a convocar a assembléa geral, sempre que o requeiram sete ou mais accionistas, representando, pelo menos o quinto do capital social.

Será motivada a convocação e poderão fazel-a os proprios reclamantes no caso de recusa dos administradores e dos fiscaes

§ 2.º Nos casos, em que a lei ou os estatutos determinarem expressamente a reunião da assembléa geral, é permittido a qualquer accionista, se a convocação fôr retardada por mais de dous mezes, requerer ao juiz do lugar autorisação para fazel a.

Nos annuncios para a dita convocação se declarará qual o juiz que a autorisou e a data do despacho.

Art. 71. Nos estatutos se determinará a ordem que se deve observar nas reuniões da assembléa geral, o numero de acções que é necessario ter para ser admittido a votar, o numero de votos que compete a cada accionista em razão do numero de acções que possuir.

§ 1.º Ainda que sem direito de votar por não possuir o numero de acções exigidas pelos estatutos, é permittido ao accionista comparecer a reunião da assembléa geral, e discutir o objecto sujeito á deliberação.

§ 2.º Na assembléa geral, que tem de deliberar sobre a constituição da sociedade e a avaliação dos quinhões dos bens, cousas ou direitos, poderá votar todo o accionista, ainda que não possúa o numero de acções exigidas pelos estatutos, ou contracto social.

Art. 72. Não podem votar nas assembléas geraes; os administradores para approvarem seus balanços, contas e inventarios; os fiscaes os seus pareceres, e os accionistas a avaliação de seus quinhões, ou quaesquer vantagens estipuladas nos estatutos ou contracto social.

Art. 73. Em cada anno haverá uma assembléa geral, cuja reunião será fixada nos estatutos, e sempre annunciada pela imprensa, quinze dias, com indicação do lugar e hora.

Esta reunião terá por fim especial a leitura do parecer dos fiscaes, o exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas annuaes dos administradores.

Se para deliberar sobre quaesquer dos assumptos mencionados, carecer a assembléa geral de novos esclarecimentos, poderá adiar a sessão e ordenar os exames e investigações que forem necessarios.

Art. 74. A approvação do balanço e contas, feita sem reserva, imposta a ratificação dos actos e operações relativas.

A approvação, porém, poderá ser annullada nos casos de erro, dolo, fraude ou simulação. (Cod. Comm. art. 129. n. IV.)

Art. 75. A approvação, pela assembléa geral, de actos e operações, que importam violação de lei ou dos estatutos, não perime a acção, a que se refere o art. 166 dos socios ausentes e dos que não houverem concorrido com seus votos para tal approvação.

Art. 76. Um mez antes da reunião ordinaria da assembléa geral serão depositados na secretaria das juntas commerciaes, e, onde não as houver, no cartorio do escrivão do juizo do commercio, e facultados ao exame dos accionistas que o quizerem:

1. Cópia do inventario, contendo a indicação dos valores sociaes, moveis e immoveis, por classes segundo a natureza dos titulos.

2. Copia da relação nominal dos accionistas com os numeros das acções respectivas, e estado do pagamento d'ellas.

§ 1.º No mesmo prazo serão publicada pela imprensa as transferencias das acções realisadas, no anno, o balanço mostrando em resumo, a situação da sociedade, e o parecer dos fiscaes.

§ 2.º Quinze dias depois da reunião da assembléa geral a acta respectiva será tambem publicada pela imprensa.

§ 3.º A qualquer pessoa se dará, sem inquirir-se qual o interesse que tem, certidão dos actos archivados na conformidade das disposições dos arts. 32 e 33, e da relação nominal dos accionistas. (N. 2 deste artigo.)

(Continuar se-ha)

LITTERATURA

Conferencias populares

(*Jornal do Commercio* da Côrte)

RESUMO DA 3.ª CONFERENCIA DO DR. COELHO RODRIGUES, NA ESCOLLA DA GLORIA, ACERCA DA CRISE ECONOMICA.

O orador começa dizendo que insiste sobre a *crise economica* porque considera máo o estado da fortuna publica e precario o dos particulares. Julga mais urgente a questão economica, porque nossas instituições politico religiosas descançam mais ou menos nos interesses de uns, nas esperanças de outros, no patriotismo de alguns e sobretudo na indifferença geral. Explica a diminuição do patriotismo por um erro commum de etymologia, que é facil e urgente rectificar, para o que pede o concurso do auditorio.

Lembra as conclusões da conferencia anterior e diz que agora quer limitar-se a tratar da educação, da herança necessaria e da escravidão; mas antes de entrar no assumpto pede permissão para fazer uma digressão sobre tres das conferencias havidas por occasião da recente exposição do café, das quaes omittirá o muito que applaudio, para lembrar sómente o pouco que não póde approvar, ou comprehender.

A primeira alludio varias vezes á protecção, que é moda dizer-se que o Estado deve á lavoura, e que ao orador parece um chavão sediço; porque o Estado não é um estabelecimento de caridade, é uma instituição de direito. Sua missão propria não é proteger a ninguem, é garantir a todos o livre desenvolvimento de cada um e manter a igualdade perante a lei, que é tão necessaria entre os individuos como entre as industrias e até entre as provincias.

Esse brado erguido em nome da lavoura póde fazer crêr que pretende-se applicar-lhe a maxima—« dar ao Estado o menos que se puder e tirar delle o mais que fôr possivel, » tão commoda ás provincias grandes que tudo podem, e prejudicial ás pequenas que nada valem, ou apenas valem como burgos pôdres de morgados sem solar na patria nativa, ou como prolongamentos das irmãs grandes vizinhas, ou não vizinhas.

Pensa que o Estado não deve proteger a lavoura, porque não póde e não póde, por que não tem com que. Sua renda vem da propria lavoura e das outras industrias, que elle não póde sustentar, porque são ellas que devem e não podem deixar de sustental-o.

Tributar umas em beneficio de outras não seria justo, a menos que ellas por um espirito evangelico, muito pouco provavel, o consentissem.

Se ellas não consentirem, cumpre não esquecer que « tirar a cousa alheia contra a vontade do seu dono é furtar, » e se o que tira apoia-se para tirar n'um exercito de exactores e nas forças nacionaes da terra e mar — o acto chama-se roubo; porque nem o direito nem a moral tem nomes differentes, conforme elle é praticado por um homem ou pela sociedade; pelo cidadão, ou pelo Estado.

Depois, pergunta o orador, qual seria a industria tributada para fazer face aos encargos da protecção? A propria lavoura? Fôra um circulo vicioso. Valêra o mesmo que metter n'uma algibeira o que se tirasse da outra e nessa passagem é provavel que alguma cousa se perdesse, e entrasse menos do que sahisse. A fabril quasi que não a temos; a de transportes agonisa nas garras do contrasenso entre a liberdade da cabotagem e as largas subvenções ás marinhas mercantes estrangeiras; a commercial é uma das que mais se queixam e com mais razão; a criadora definha por todo o norte, sob efeito depois das ultimas e recentes seccas; só a extractiva prospera no Pará e no Amazonas, que não podem ser o Atlas, que sustentem ás costas o Brazil inteiro, e, quando o pudessem por hypothese, não o deviam por direito.

O *papel moeda*, já o disse alli mesmo, é antes um imposto oneroso do que um recurso que espera não será lembrado quando o alto funccionalismo comprehender a reducção virtual, que elle traz aos seus vencimentos, encarecendo artificialmente todos os generos de consumo, e contra elle o interesse particular esclarecido será talvez mais efficaz do que o patriotismo.

Tambem não devem os lavradores esperar auxilio de emprestimo externo, cujo producto só lhes chegaria desfalcado pelas commissões, frete, etc. etc. distribuido pelos mais relacionados, em prejuizo dos mais necessitados, e sujeito ao pagamento do capital, dos juros e das despezas de novos impostos, que lhes seriam lançados por conta e em retorno da protecção.

Crê que ou esse brado é da advocacia administrativa e do espirito mercantil, confiados nas más tradições da nossa administração financeira e na incompetencia notoria da maior parte dos nossos legisladores, ou, se é realmente da lavoura, é ella propria o primeiro culpado e seu maior algoz.

Com effeito desde que nosso regimen é o representativo e que a corôa não rompeu com as fórmas da constituição, a mola propulsora do governo vem de baixo, está no eleitorado, de cujos suffragios sahem aquelles que votam os impostos e fiscalisam as despezas, e cuja maxima parte está nas mãos da lavoura e das industrias. Porque tem ellas deixado o parlamento (vai tomar exemplos de casa para não escandalisar aos de fóra) entregue a advogados, que só pagam imposto de escriptorio, e a empregados, que só lhe sentem o peso nas algibeiras no principio de cada mez, sob a fórma de vencimentos dos cargos, que alguns occupam até por partidas dobradas, triplicadas, ou mesmo quadruplicadas, graças ao patronato e ás accumulações?

Nem lhes póde aproveitar a necessidade de disciplina dos partidos, porque não os temos. A conciliação primeiro e depois a liga amalgamou-os; ultimamente inverteram os papeis: fazendo os conservadores reformas liberaes e os liberaes reformas conservadoras, e conservando ambos das tradições de outr'ora apenas os rotulos.

Se a lavoura estivesse como dizem, já teria quebrado esses moldes velhos e rompido com esses nomes vãos, que nada exprimem, para congregar se por seus interesses e fortalecer-se por sua união, elegendo representantes seus e elevando-se á altura da situação.

Ella, portanto, que não mendigue, nem espere favores; use dos seus direitos e contribua quanto póde para formar, quanto antes, uma opinião publica esclarecida e resoluta, capaz de offerecer apoio ou resistencia á corôa, que, na ausencia dessa opinião, ha de ver-se coagida a escolher entre as apparencias de um governo pessoal e os perigos de uma administração de corrilho.

Emquanto a lavoura não o fizer, clamará no deserto; só terá procuradores que procurem para si, e não será digna de outros.

E não se diga que ella retrahe-se, porque está sobre um vulcão e receia que o governo augmente-lhe as lavas; porque, exclama o orador, só se carece de coragem na occasião do perigo, e a garantia da lavoura está no instincto de conservação do proprio governo. Esse, qualquer que ella seja, comprehenderá que quem chegar o fecho á lavoura não ficará para contar a historia, porque voará com ella.

Passando á 2ª conferencia da exposição entende que não ha motivo para estranhar a desproporção notada entre o frete pago pelo café do Porto-Novo do Cunha até aqui e o daqui para os Estados Unidos. O mesmo ha de dar-se entre Pariz e Bordéos e Bordéos e Pernambuco; porque segundo uma lei economica muito justa, o preço dos serviços varia na razão do custo da producção e da qualidade do producto, e, emquanto o caminho do oceano foi offerecido gratuitamente pela natureza, o da estrada de ferro D. Pedro II encheu valles, deslocou montes e perfurou massas enormes de granito, á custa do trabalho do homem e dos impostos do paiz. Chegando ao assumpto da 3ª conferencia começa por declarar que não entendeu bem a theoria das tarifas differenciaes, mas pareceu-lhe que ella, levada ás ultimas consequencias, fará a distancia acabar comendo o frete e desonerará deste os productores mais remotos, a quem por isso mesmo a estrada prestará maior serviço: o que não parece justo nem muito logico.

O que entretanto lhe parece claro é que a estrada D. Pedro II, não basta para dar vasão a toda a producção dos centros que atravessa: que serão precisos alguns ramaes divergentes para outros pontos do litoral, como a Victoria, Caravellas ou outros, e que essa idéa só não tem sido posta em pratica porque isto diminuirá o commercio da côrte e creará concurrentes ao seu porto, e nós outros em geral, ainda quando não trazemos a centralisação no coração, temol-a por habito na cabeça.

Os productores, que ficam a 90 kilometros e pagam frete de 200, devem promover uma linha mais direta: se a zona comportal-a não faltará quem se proponha a isso, e se não comportar, elles que esperem; não ha outro remedio.

Em todo o caso cumpre que o Estado deixe de ser emprezario, industrial e protector. Para prova cita exemplos tirados da historia do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, das fazendas nacionaes de criação e da garantia de juros a engenhos centraes para municipios onde está generalisada a molestia da canna.

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 13)

XXXVII

A cela

— Yolanda !... exclamou Giac, afinal, com uma explosão de alegria selvagem, Yolanda !.... é ella !.... achei-a !.... Ah ! d'esta vez, minha bella, não me has de escapar !..

E dirigio se lentamente para a moça, que recuava passo a passo.

De repente Yolanda soltou um grito terrivel.

— Oh !... exclamou ella, lembro-me !... lembro-me !... o Sr. de Giac !...

Nassim, espumando, foi amarrado e amordaçado em um abrir e fechar de olhos.

— Mettam esse pagão em alguma masmorra e desembaracem o castello d'essa sucia de vagabundos !... exclamou Giac.

O salão ficou vasio em um momento.

Yolanda, sem forças e sem voz, tinha cahido em um escabello.

Giac voltou triumphante para os seus hospedes :

— Dizias que eu estava apaixonado, Graville... e, por Deus, tinhas razão ! Olha para esta moça... é esta que eu amo... que fugio... e que Satan entrega-me novamente !... Não acham que escolhi, meus senhores ?

Graville, Richemont e Nanteuil aproximaram-se então de Yolanda, attonita e immovel, e a examinaram como conhecedores que eram.

— Eis ahi, por certo, uma das bellezas mais perfeitas que tenho visto, meu caro Graville.

— Nossos comprimentos, Giac, tornaram os outros dous. Só tu pódes descobrir thesouros d'estes.

Yolanda apertou a fronte entre as mãos, como para despertar a razão adormecida, que, por effeito d'essa crise suprema, parecia voltar pouco a pouco ao seu cerebro ardente.

Com effeito, um clarão illuminou a escuridão profunda do seu espirito entorpecido pelo philtro do bohemio, e dirigindo se a Tiphaine e Tiennette :

— Oh ! salvem-me !... exclamou ella, salvem-me !... em nome de todo quanto ha de santo e de sagrado no mundo, salvem-me !...

As duas cortezãs encolheram os hombros, voltando lhe as costas.

Giac tocou em um timpano.

Appareceu Aymeric.

Leva esta moça para o seu quarto, disse elle; vigiem-n'a com o maior cuidado e as mulheres que vais escolher para ella, que não a percam de vista um momento !.... disso depende a vida d'ellas !.... Mas, ninguem ouse faltar ao respeito de que ella é digna e que quero amanhã ser o primeiro a testemunhar-lhe. Vá, menina, e d'esta vez não tente fugir... não seria prudente... nem commodo. Espero que as muralhas do castello de Giac hão de saber guardal-a melhor do que uma liteira.

Yolanda abrio a bocca como para fallar. Mas contentou-se, ao passar pelo moço, com lançar-lhe um olhar cheio de despreso e de colera, que supportou com a mais perfeita indifferença.

Sahio a pobre menina.

— Vamos, meus senhores, disse Giac, esvasiando uma taça de um só trago, quem bebe á saúde da minha amante ?

— Nós ! nós ! responderam os tres senhores.

— Quanto ás senhoras, eu as conservarei aqui alguns dias, contando com ellas, para fazer comprehender a essa pobre innocente, que a vida que ellas têm passado até aqui é tão ridicula quanto lastimosa e para desvendar-lhe os esplendores d'esse mundo maravilhoso de que são as rainhas.

— Nós o obedeceremos, meu senhor, disse Tiennette.

— Por mais que nos custe, suspirou Tiphaine.

— São realmemente adoraveis, minhas senhoras !... Agora, ainda está longe o fim da noite. Os primeiros raios do sol de amanhã devem encontrar-nos á mesa !... bebamos, meus senhores.

— Bebamos !

E a orgia interrompida por um instante, continuou até amanhecer.

XXXVIII

Em que Malcraft fica singularmente admirado

Foi só depois de muito soffrer, que Oliverio chegou afinal quasi desfallecido a Langeais.

Jehan mandou, immediatamente, Mauclerc chamar na aldeia uma especie de cirurgião, que suppria a sciencia que lhe faltava por uma longa pratica e verdadeira dedicação pelos seus doentes.

Conhecia Oliverio desde pequeno, tinha-o tractado em diversas occasiões e sempre conseguio cural o; resultado este, que no fundo, era antes devido ao temperamento robusto do moço do que ás drogas do medico, drogas estas, em geral, muito inoffensivas.

Depois de ter sondado o ferimento do peito, o mais grave, foi da opinião de Malcraft.

— Doloroso, disse elle, mas não perigoso. Havemos de salval-o.

Vendo Oliverio entregue aos desvelados cuidados de Jehan e de Mauclerc, Malcraft, que receiava que se notasse a sua ausencia de Marmontiers, voltou para a abbadia, reflectindo em caminho, no modo porque devia d'ahi em diante tractar Isabel.

Logo que chegou, frei Justiniano correu a elle :

— Oh ! chegou afinal, irmão !...

— Meu Deus ! sim, aqui estou, meu caro Justiniano.

— A sua ausencia inquietou-nos bem, ande lá !

Malcraft effectuou grande sorpresa.

— Inquietaram-se ? disse elle. E porque ? Entretanto, a cousa é muito simples... Tive de consultar o cura de Saint Gatien, a respeito de uns textos muito susceptiveis de discussão. Tanto e tão bem discutimos, que adormecemos e só hoje pude pôr-me a caminho para aqui.

— Evidentemente... isso comprehende-se... mas...

— Mas, o que ?

— A rainha já o mandou procurar duas vezes.

— Ah !

— Respondemos que estava em Tours.

— Então ?

— Então, isso pareceu contrarial a.

— Vou já apresentar-me a ella e pedir desculpa de tel-a feito esperar.... Oh ! bem contra a minha vontade, posso asseveral-o.

— Faz muito bem, irmão.

Malcraft dirigio-se logo aos aposentos.

— Vamos lá ! disse elle, de si para si, pensemos bem e joguemos jogo seguro. Não convem que essa execravel mulher desconfie da parte que tive na catastrophe que destruio os seus projectosinhos... Pelo que sei d'ella, eu correria grande risco de não morrer na cama... Por outro lado, esse pobre Oliverio tem, mais do que nunca, necessidade de mim... Convém, pois, conservar-lhe o seu protector o mais tempo possivel... Assim, amigo Malcraft, é esta a occasião de appellar para esse espirito desembaraçado que outr'ora tanto exerci para mal do meu proximo e que hoje quero applicar para o seu bem. Não nos descubramos, pois, diante d'essa lutadora insigne que chamam Isabel e estejamos sempre em guarda.

Logo que o official de serviço á porta da rainha vio o monge, apressou-se, depois de o ter comprimentado em ir annuncial-o.

Um momento depois, voltou dizendo que a rainha o esperava.

— Oh ! lá ! disse Malcraft, está muito apressada... outro qualquer ficaria lisongeado com isso. Pois bem, eu... é singular... isso não me agrada nada... Emfim !...

Depois de tomar uma expressão das mais dignas, o monge entrou.

Isabel, logo que o vio, dirigio-se a elle apressadamente.

A' primeira vista, o monge notou o olhar colerico da rainha.

— Ah ! chegou afinal, Sr. monge ! disse Isabel.

— A's ordens de Vossa Magestade.

— Em todo o caso, não ha muito tempo !...

— Estive hontem muito occupado, senhora... Tinha uma duvida sobre a peroração de um sermão que devo pregar brevemente, e não faz idéa quanto isso preoccupava-me !... Tive de consultar a esse respeito o digno cura de Saint Gatien, com o qual estive morando depois da ultima vez que tive a honra de ser admittido á presença de Vossa Magestade.

— Mas, Sr. monge, disse a rainha, cruzando os braços com colera, que paiz é esta sua Touraine ?

— Oh ! muito bello paiz, senhora, respondeu tranquillamente Malcraft. O ar aqui é saudavel, a vindima é agradavel e o fallar é suave.

Isabel carregou o sobr'olho.

— Está gracejando commigo, frei Theotimo ? disse ella.

— Deus me defenda de semelhante pensamento ! disse Malcraft, inclinando-se.

— Está elogiando uma terra onde matam-se á noite os meus servidores ?

Malcraft tomou um ar de espanto.

— Como, senhora.

— Sabe o que se passou na estrada de Tours a Marmontiers, a noite passada ?

— Como posso eu sabel-o, senhora ! Estava pacificamente, eu e repito, no presbysterio de Saint Gatien.

— Quasi mataram um dos meus fidalgos, o conde Graville !

— O conde Graville ?

— Encontraram-o quasi morto n'um valle; e, além disso, a gente que mandei ao seu encontro, reconheceu os cadaveres de seis dos seus soldados, mortos, apunhalados, assassinados !

— Eis ahi, com effeito, uma terrivel carnificina, senhora ! E... perdão, se interrogo a rainha... mas, a que proposito essa matança ?

Isabel calou se. Um rubor fugitivo subio lhe á fronte.

— Graville obedecia á ordens que eu lhe havia dado, disse ella afinal.

— Esperava alguem nessa estrada ?

— Sim.

— Talvez um inimigo da rainha ?

— Exactamente... um inimigo mortal... que fez-me uma d'essas affrontas que uma mulher, e sobretudo quando essa mulher é rainha, não pode esquecer.

— Ah ! bom... bom... disse Malcraft... começo a comprehender... esse tal Oliverio, não é assim ?

Isabel fez um gesto affirmativo.

— E esse miseravel escapou ?

— Creio que sim.

— E eu estou certo, senhora !...

A rainha estremeceu.

— Como assim ?

— Encontrei-o.

— Onde !

— Em Tours... esta manhã... sahia da casa do meu digno cura, quando vi dous rapazes, um moreno e outro louro, que pareciam fatigados; devo dizel-o que pediam cavallos na hospederia do *Soleil d'Or*, que, como sabe, senhora, é na rua Grande.

— Continue !... continue !... disse Isabel, offegante.

— O moreno dizia ao seu companheiro : « Agora Oliverio...

— Oliverio...

— ... Só ha uma cousa a fazer. Voltar para Paris.—Achas isso ? respondeu o outro.— Sem duvida ! a menos que queiras deixar os ossos aqui... Nem sempre a gente é tão feliz como fomos esta noite, vês tu...»

(Continuar-se ha)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n 42

ILEGÍVEL